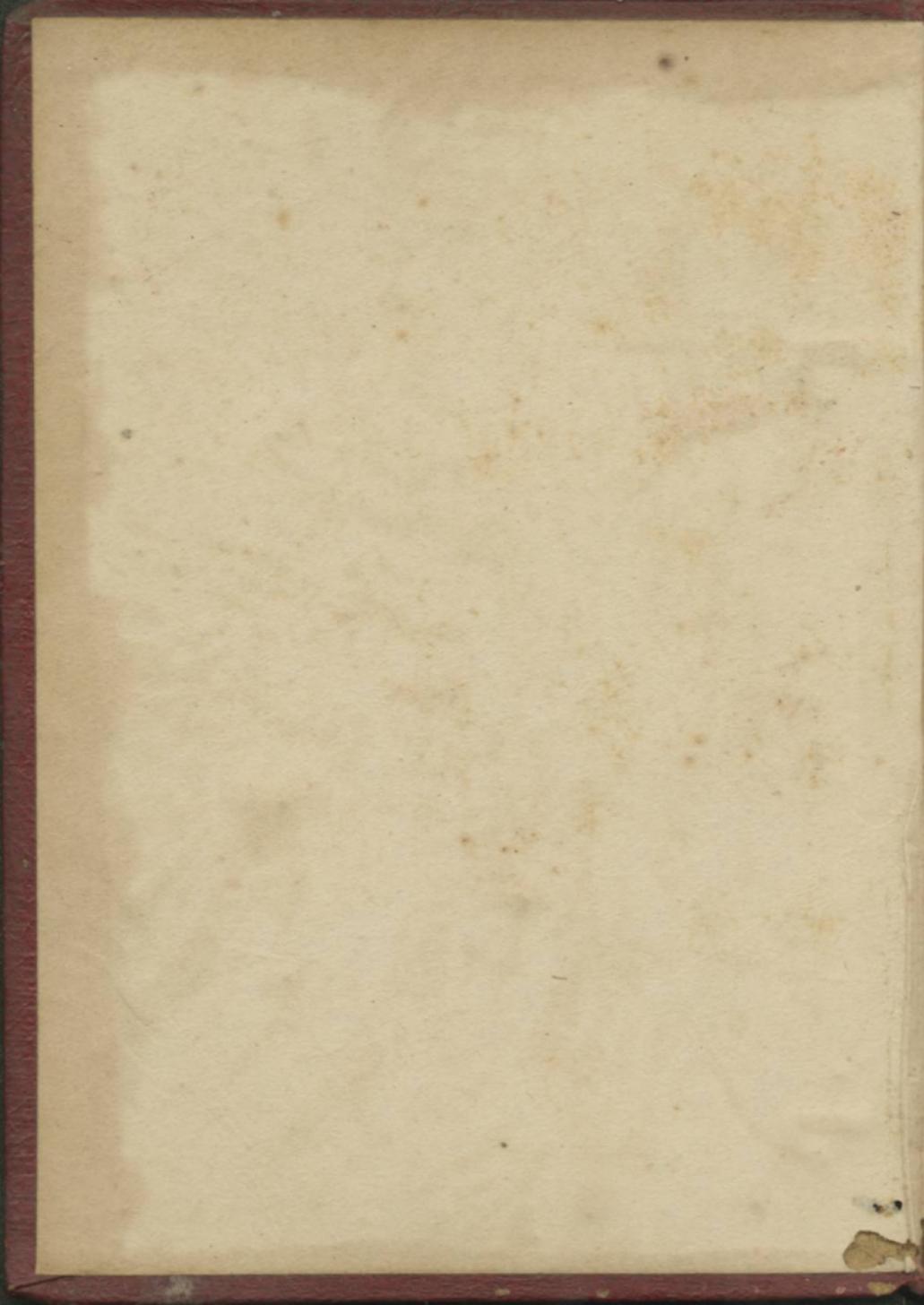


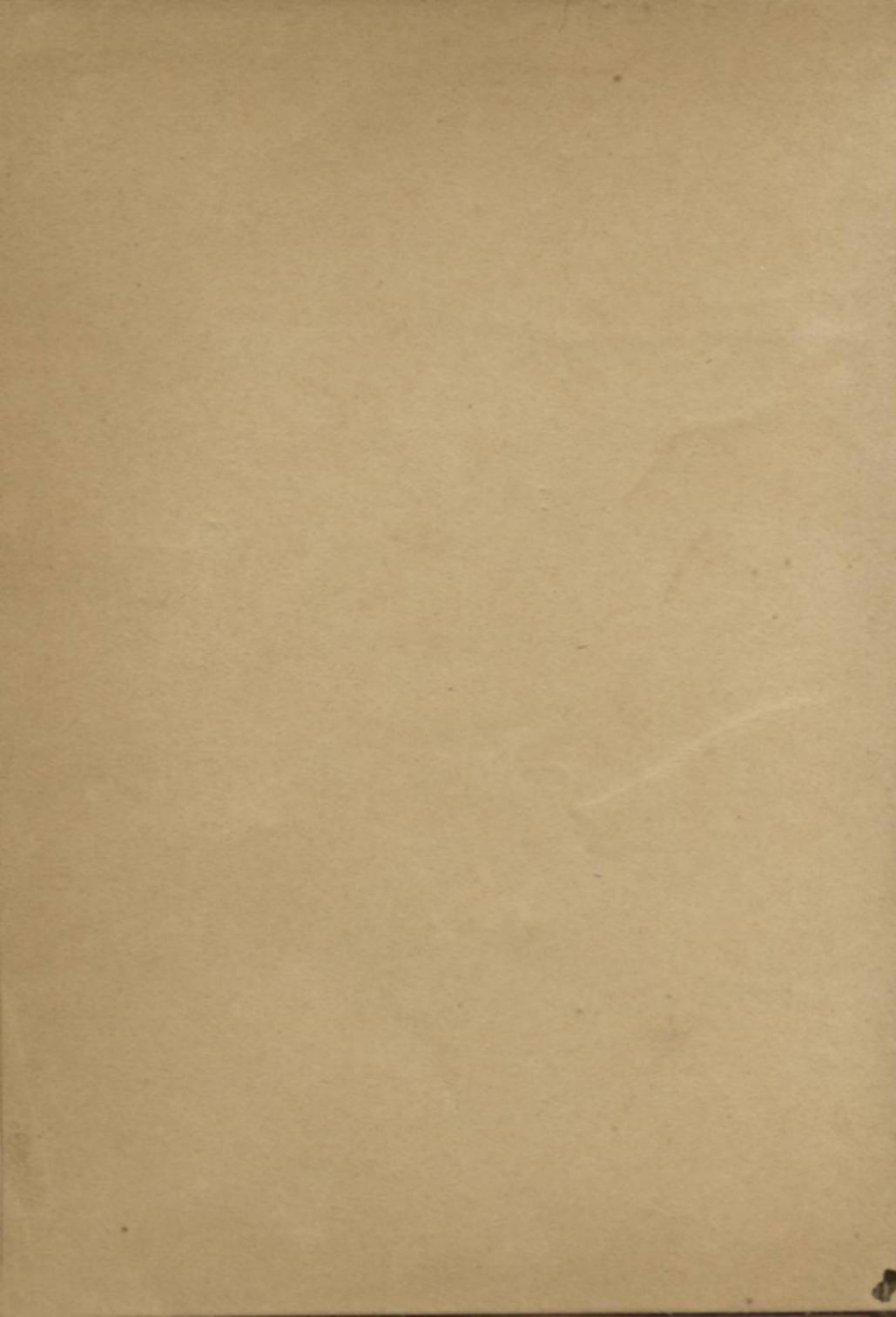
CHEFE
DA SECÇÃO
CENTRAL



DA REPÚBLICA
Biblioteca

0-60





ALMANAK FAMILIAR

PARA 1895

TERCEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO

ALEM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

DAS TRANSACÇÕES COMMERC-AES

E O.

DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

Pelos missaes em vulgar

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

Discipulo que foi do P. Vicente Ferreira

COLLABORADOR

P. ADOLPHO MAXIMO GOMES DE FARIA

LISBOA — 1894

VENDE-SE NA LIVRARIA YEROL JUNIOR

185 — Rua Augusta — 185

Todos os direitos reservados na conformidade da lei.



CHRONOLOGIA

Eras ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1895
Pela melhor Chronologia.....	1899
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5899
Do Diluvio Universal.....	4243
Da Correção Gregoriana.....	313

Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	6608
» da primeira Olympiada.....	2671
» da fundação de Roma, segundo Varão.....	2648
Anno da epocha de Nabonnassar.....	2644

Epochas nacionaes

Da Acclamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	757
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	510
Do descobrimento da India.....	398
Do descobrimento do Brazil.....	395
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	314
Da Acclamação de El-Rei D. João IV....	255
Do grande terremoto de 1755.....	140
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.....	88
Do regresso da Familia Real para o Reino	74

Da independencia do Brazil.....	70
Da outorga da Carta Constitucional.....	73
Do Reinado do Sr. D. Luiz I.....	6

Computo ecclesiastico

Aureo Numero.....	15
Epacta.....	IV
Circulo Solar.....	28
Indicção Romana.....	8
Letra Dominical.....	F
Letra do Martyrologio.....	d. min.

Festas moveis

Septuagesima.....	10 de Fev.
Cinza.....	27 de Fev.
Paschoa da Resurreição.....	14 de Abril
Ladainhas.....	20, 21 e 22 de Maio
Ascensão.....	23 de Maio
Espirito Santo.....	2 de Junho
Dom. da SS. Trindade.....	9 de Junho
Corpo de Deus.....	13 de Junho
Dom. 1.º do Advento.....	1 de Dez.

Temporas

As primeiras.....	6, 8 e 9 de Março
As segundas.....	5, 7 e 8 de Junho
As terceiras.....	18, 20 e 21 de Set.
As quartas.....	18, 20 e 21 de Dez.

Benções matrimoniaes

N'este anno são prohibidas desde 1 até 6 de Jan. (inclusivé); desde 27 de Fev. até 21 de Abril; e desde 1 de Dez. até ao fim do anno.

Noticia dos eclipses

Haverá este anno 5 eclipses, 3 do Sol e 2 da Lua; os do Sol: o 1.º a 26 de Março; principia o eclipse ás 8 h. e 32 m. da manhã, e acaba ás 9 h. e 10 m. Grandesa. 0^d,26. O 2.º e 3.º eclipses são parciaes e invisiveis em Lisboa.

Os da Lua: o 1.º é total e visivel em Lisboa a 11 de Março; 1.º contacto externo com a sombra 1 h. e 18 m. da manhã.

1.º contacto interno.....	2 h. e 16 m.
Meio do eclipse.....	3 h. e 3 m.
2.º contacto interno.....	3 h. e 50 m.
2.º contacto externo.....	4 h. e 48 m.
Minima distancia.....	8',343
Grandeza.....	19 ^d , 43

O 2.º é tambem total, parte visivel em Lisboa a 4 de Setembro; 1.º contacto externo com a sombra 3 h. e 24 m. da manhã.

1.º contacto interno.....	4 h. e 33 m.
Meio do eclipse.....	5 h. e 20 m.
2.º contacto interno.....	6 h. e 11 m.
2.º contacto externo.....	7 h. e 17 m.
Minima distancia.....	7',822
Grandeza.....	18 ^a , 31

Estações do anno

<i>Estio</i>	21 de Junho
<i>Primavera</i>	20 de Março
<i>Outomno</i>	23 de Set.
<i>Inverno</i>	21 de Dez.

ADVERTENCIAS

Sobre o Calendario

O signal ✠ indica dia Santo de Guarda; (✠) dia Santo de Guarda abolido; (†) dia Santo dispensado, tambem abolido; † fóra do parenthesis indica indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal (*) indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos; o mesmo signal se repete no Advento, para se mostrar a origem dos jejuns ahi indicados.

A letra A. quer dizer da *Ordem de S. Agostinho*—B. *Bispo*—C. *Carmelita*—D. *de S. Domingos*—F. *de S. Francisco*—M. *Martyr*—P. *Papa*—V. *Virgem*—Aa *Agostinianos*—A B. *a Beata*—Ab. *Abbade*—Dr. *Doutor*—Ff. *Franciscanos*—Mm. *Martyres*—O B. *o Beato*—Vv. *Virgens*—App. *Apostolos*—Card. *Cardeal*—L. *nova Lua nova*—Q. *cresc. Quarto crescente*—L. *cheia Lua cheia*—Q. *ming. Quarto minguante*. As mais abreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. *Com.* quer dizer *Começa*—*Nov.* *Novena*—*Plen.* *plenaria*—*Ind.* *Indulgencia*—*Cap.* *Capella*—*Igr.* *Igreja*—*Erm.* *Ermida*, etc.

Dispensa da abstinencia de carne na Quaresma

N. B. — É de crér que n'este anno se dispense a abstinencia de carne na Quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça :

1.^a Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, na proporção dos seus haveres, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida, nem mesmo aos domingos.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 27 de Fevereiro; 18 e 23 de Março; e 11, 12 e 13 de Abril, nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados, não comprehendidos na condição anterior; mas pôde usar-se do tempero de gorduras: estes dias levam o signal (*).

5.^a Fica salva a lei do jejum, e os que são obrigados a guardal-o, não podem usar da carne á consôa; pôde-se comtudo n'esta fazer uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta concessão é exclusiva para a Quaresma; não altera por isso os usos legitimamente estabelecidos de temperar as comidas com unto e gorduras de porco em todos os dias de abstinencia no decurso do anno, nem deroga os privilegios concedidos pela Bulla da Santa Cruzada com respeito ao uso de ovos e lacticinios (*Car. Past. de 18 de Dez. de 1883*).

CALENDARIO PARA O ANNO DE 1895



JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Terç. ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio, B. de Ruspe. † Ind. na Igr. do Lor. e na Real Igr. de St.^o Antonio, em todos os dias do anno, e plen. na Igr. de St.^a Brigida (ão Quelhas), e na Igr do Collegio de Campolide, n'este dia ou em qualquer dos 7 dias antecedentes ou seguintes. Ind. plen. para os associados da Archiconfraria do SS. Coração de Maria. Comm. geral em Jesus. Gr. Gala e Cortejo, por bons annos e boas festas.
- 2 Quart. S. Izidoro, B. M. Ind. plen. na Madre de Deus, na 1.^a quarta-feira de cada mez.
- 3 Quint. S. Anthero, P. M. S. Aprigio, B. de Beja, Portug. St.^a Genovefa, V. Ind. no Conv. do Desagravo, em todas as quintas-feiras do anno; e como a da Porciunc. na Igr. das Relig. do Sacram. em Alcantara, na 1.^a quinta-feira de cada mez, e Hora solemne da Instit. do SS. em todas as quintas-feiras do anno, das 2 h. e 30 m. ás 3 h. e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Setemb., das 2 ás 3 h. com Ind.

- 4  Sext. S. Gregorio B. S. Tito, Discip. de S. Paulo. *Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar n'essa hora 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo espiraudo na Cruz: na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de França; e Ind. no Conv. do Crucifixo, e plen. na Igr. da Visitação. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus. Q. cresc. ás 7 h. e 16 m. da manhã; chuva vento e frio em 14 grs. de Aries.*
- 5 Sab. S. Simeão Estelita. S. Apollinaria V. S. Telesforo P. M.
- 6 Dom. Dia de Reis. † *Ind. na Igr. do Lor. e plen. em S. Amaro no 1.^o Dom. de cada mez; e de tarde Desagravo do SS. Sacram. na Igr. dos Milagres. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 7 Seg. S. Theodoro, Monge. *Acabam as ferias, e permitem se os casamentos solemnes.*
- 8 Terç. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
- 9 Quart. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 10 Quint. S. Paulo 1.^o Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind nos Conv. de S. Dom.*
- 11  Sext. S. Hygino P. M. S. Honorata V. *Com, a Nov. da Seuhora da Divina Providencia, e de S. Sebastião. L. cheia ás 6 h. e 13 m. da manhã; frio e humido em 18 grs. de Cancer.*
- 12 Sab. S. Satyro M. S. Taciana M.

- 13 Dom. 1.^o *depois dos Reis*. N. Senhora de Jesus. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Seg. S. Felix M.
- 15 Terç. S. Amaro Ab. *Com. as visitas á Cap. de S. Amaro e duram até ao fim do mez.*
- 16 Quart. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A. B. Estefania V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia, em Desagravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 ☉ Quint. S. Antão Ab. Q. ming. ás 10 h. e 19 m. *da tarde; frio vento e alguma chuva em 5 grs. de Libra.*
- 18 Sext. A Cadeira de S. Pedro em Roma. St.^a Prisca V. M.
- 19 Sab. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Dom. 2.^o O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Sebastião M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Proc. de m. a S. Sebastião. Entra o Sol em Aquario, aos 28 m. da m.*
- 21 Seg. (*Jejum no Patriarchado.*) S. Ignez V. M.
- 22 Terç. (✠ *no Patriarchado e no Algarve.*) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal.*
- 23 Quart. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Penafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Quint. N. Senhora da Paz. S. Thimotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 ☿ Sext. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. plen. para os associa-*

aos da Archiconfraria do S. Coração de Maria. L. nova ás 8 h. e 50 m. da tarde; chuva e trovoadada em 6 grs. de Aries.

- 26 Sab. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho. No ultimo sabbado de cada mez Comm. geral e outros exercicios de piedade na Igr. das Commendadeiras da Encarnação, ás 8 h. da manhã, para os associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria.*
- 27 Dom. S. João Chrysostomo, B. e Dr. da Igr. *Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança.*
- 28 Seg. S. Cyrillo B. *Trasladação de S. Thomaz d'Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus d'Agrigento B. F. † Ind. nos Conv. de S. Dom., Com a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 Terç. S. Francisco de Salles, B. e Dr. da Igr. *S. Pedro Thomaz C. Ind. e Festa na Igr. da Visitação a S. Francisco de Salles.*
- 30 Quart. St.^a Martinba V. M. St.^a Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 Quint. S. Pedro Nelasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F.



FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Sext. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e extinto de Elvas.*) S. Ignacio B. M. St.^a Brigida V. O B. André de Conti F.
- 2 ① Sab. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind.*

- nas Igrs. do Lor. e St.^o Amaro, Cap. do Carmo á Junqueira, nos Conv. do Carmo, Cap. dos Terc. e plen. na Igr. dos Milagres, Ermida da Gloria no Cardal da Graça, em S. Luiz Rei de França e para os associados da Archi-confraria do Sagr. Coração de Maria. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa na Parochial Igr. de Nossa Senhora da Purificação de Bucellas. Quart. cresc. ás 11 h. e 40 m. da tarde: vento e chuva em 12 grs. de Cancer.
- 3 Dom. S. Braz B. M. O B. Odorico F. Festa na Igr. das Commendadeiras da Encarnação ao Sagr. Coração de Maria. Ind. plen. para os associados. Ind. plen. nas Igrs. de St.^a Brigida e Campolide.
- 4 Seg. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita Lisbonense. Ind. nos Conv. do Carmo.
- 5 Terç. St.^a Agueda V. M. S. Pedro Baptista e seus 22 Comp. Ff. e S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. Ind. nos Conv. de S. Francisco.
- 6 Quart. As Chagas de Christo. St.^a Dorothea M. O B. Antonio de Amandula A. Ind. na Ermida da Gloria no Cardal da Graça.
- 7 Quint. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Sext. S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade.
- 9 ☉ Sab. St.^a Apolonia V. M. L. cheia ás 4 h. e 47 m. da tarde: bom tempo em 24 grs. de Virgo.

- 10 Dom. da *Septuagesima*. St.^a Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitanea A. *Com. os Dom. da Madre de Deus.* †
- 11 Seg. S. Lazaro B. A B. Joanna Valesia F. Os Sete Fundadores dos Servitas.
- 12 Terç. St.^a Eulalia V. M.
- 13 Quart. S. Gregorio II. P. St.^a Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos Conv. de S. Domingos.*
- 14 Quint. S. Valentim M. O B. João Baptista, Fundador dos Trinos Descalços. *Vesperas da Trasladação de St.^o Antonio na Real Igr. de St.^o Antonio da Sé.*
- 15 Sext. Trasladação de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm. *Festa em S. Antonio da Sé.*
- 16 ☾ Sab. S. Porphyrio M. O B. Bernardo de Corleone F. *Q. ming. aos 32 m. depois do meio dia; tempo variavel em 3 grs. de Capricornio.*
- 17 Dom. da *Sexagesima*. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. † *Faz 50 annos a Serenissima Senhora Inf. D. Antonia, tia d'El-Rei.*
- 18 Seg. S. Theotonio, primeiro Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. *Entra o Sol em Piscis ás 3 h. e 5 m. da tarde.*
- 19 Terç. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. A. B. Archangela V C.
- 20 Quart. S. Eleuterio B. *Anniv. da elevação ao throno pontificio do S. Padre o Papa Leão XIII.*
- 21 Quint. S. Maximiano B. S. Angela Mericia V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 22 Sext. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 23 Sab. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge.
- 24 ☉ Dom. da *Quinquagesima*. S. Mathias Ap. *Dedicação da Igr. Parochial de S. Izabel. † Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Ind. das 40 horas na Sé de Lisboa, Igrs. do Corpo Santo, S. Luiz Rei de França, S. Brigida, e Lumiar. L. nova ás 4 h. e 7. m. da tarde; nublado e humido em 18 grs. de Tauro.*
- 25 Seg. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. *Não ha despacho.*
- 26 Terç. S. Torcato M. Arceb. de Braga. *Não ha despacho.*
- N. B. As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas antes do Calendario; o signal (**) indica abstinencia rigorosa; e o signal (*) indica abstinencia de carne, mas com permissão de tempero de gorduras.*
- 27 Quart. de Cinza (**) (*Jejum até á Paschoa, excepto nos Dcm.*) S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A. B. Eustochio V. F. A B. Christiana V. A. † *Prohibem-se as benções matrimoniaes até á oitava da Paschoa.*
- 28 Quint. S. Romão Ab. O B Thomaz de Cora F. *Traslad. 2.^a de S. Agostinho. Ind. nos seus Conv.*



MARÇO, 31 DIAS

- 1 Sext. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. † *Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom.*
- 2 Sab. S. Simplicio P. S. Ceáddo B. Inglez. †
- 3 Dom. 1.^o de Quaresma. S. Martinho, Soldado M. S. Hemiterio M. S. Cunegundes, Imperatriz † *Ind. na Igr. do Lor. Comm. geral e Benç. para os Terç. de S. Dom. Proc. dos Terc. em Vila Franca e Cascaes. † Aniv. da Coroação do SS. Padre o Papa Leão XIII.*
- 4 ☽ Seg. S. Casimiro, S. Lucio P. M. † *Benç. para os Terç. de S. Franc. e de Jesus. Q. cresc. aos 4 m. depois do meio dia: nublado e humido em 6 grs. de Virgo.*
- 5 Terç. S. Theophilo B. S. João José F. †
- 6 Quart. *Temporas.* (*) S. Ollegario B. S. Coleta V. Reformadora das religiosas de S. Francisco, S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 7 Quint. S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 8 Sext. *Temporas.* (*) S. João de Deus. † *Proc. dos Passos da Graça.*

- 9 Sab. *Temporas.* (*) St.^a Francisca Romana, Viuva. St.^a Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Francisco. (Ordens.)*
- 10 Dom. 2.^o da *Quaresma.* S. Militão e seus 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José na Igr. dos Martyres, e n'outras.*
- 11 ☾ Seg. S. Candido M. † (*Eclipse total da Lua*) *L. cheia ás 3 h. da manhã: chuvoso em 18 grs. de Escorpio.*
- 12 Terç. S. Gregorio, P. e Dr. da Igr. † *Anniv. da Canonisação de St.^o Ignacio e S. Francisco Xavier. Ind. plen. nas Igrs. de St.^a Brigida e Campolide.*
- 13 Quart. A B. Sancha V. Infanta de Portugal. O B. Rogerio F. † S. Rodrigo M. St.^a Eufrazia V. C.
- 14 Quint. *Trasladaç. de S. Boaventura. St.^a Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †*
- 15 Sext. (*) S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 Sab. (*) S. Cyriaco M. †
- 17 Dom. 3.^o da *Quaresma.* S. Patricio, Apost. da Irlanda. St.^a Gertrudes V. † *Proc. dos Passos em Oeiras, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.*
- 18 ☾ Seg. (**) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. † *Q. ming. ás 4 h. e 55 m. da manhã: tempo variavel em 12 grs. de Aquario.*
- 19 Terç. (☩ *abolido.*) S. José, Esposo de N. Senhora e Protector da Igreja Catholica. † *Ind. na*

Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo e St.º Agostinho. Faz 38 annos a Seren. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.

- 20 Quart. S. Martinho Dumienne, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Entra o Sol em Aries ás 2 h. e 57 m. da tarde.*

Primavera

- 21 Quint. S. Bento, Ab. † *Faz 8 annos o Seren. Sr. D. Luiz Filippe, Principe Real. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 22 Sext. (*) S. Emygdio B. M. S. Benvenuto B. F. St.º Ambrosio de Sena D. † *Proc. dos Passos em Belem e no Desterro.*
- 23 Sab. (**) S. Felix e seus Comp. Mm. †
- 24 Dom. 4.º da Quaresma. S. Marcos M. S. Agapito B. † *Proc. dos Passos em Barcarena e Cintra, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira. Comm. geral. Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra.*
- 25 Seg. † Annunciação de N. Senhora. † *Ind. na Igr. do Lor. e S. Lour., e plen. na Parochial da Encarnação, na Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo á Junqueira, e para os associados da Archiconfraria do Sag. Coração de Maria. Ind. nos Conv. do Carmo. Offerta na Sé Patriarchal.*
- 26 ☉ Terc. Instituição do SS. Sacramento (n'este anno dia proprio, por decreto de 2 de Outubro de 1856.) S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. † *Ind. como a da Porciuncula em*

todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacramento ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Lua nova ás 9 h. e 49 m. da manhã: tempo nublado e ventoso em 18 grs. de Cancer.

- 27 Quart. S. Roberto B. St.^a Augusta V. M. †
 28 Quint. S. Alexandre M. †
 29 Sext. (*) S. Victorino e seus Comp. Mm. †
 30 Sab. (*) S. João Climaco. A. B. Angela de Fulgino, Viuva F. † Com. o *Septenario das Dóres nas Igrs. da Graça, S. Antonio, Ermida da Boa Morte (com Ind.) Belem, Calvario, Ermida do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens).*
 31 Dom. da *Paixão*. S. Balbina V. † S. Benjamin, Diacono M. *Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojal.*



ABRIL, 30 DIAS

- 1 Seg. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
 2 ☽ Terç. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. † *Q. cresc. ás 8 h. e 50 m. da tarde; tempo variavel em 12 grs. de Virgo.*
 3 Quart. S. Pancracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Fuz 64 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.*

- 4 Quint. S. Izidoro, Arceb. S. Zosimo Eremita. †
- 5 Sext. (*) As Sete Dores de Nossa Senhora. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Erms. das Dores á Boa Morte, e Boa Nova.*
- 6 Sab. (*) S. Marcellino M. A. B. Catharina de Palancia A. †
- 7 Dom. de Ramos. † S. Epifanio B. M. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde, em Loures. Proc. do Triunfo do Senhor na Cap. dos Terc. do Carmo em Lisboa e Almada.*
- 8 Seg. S. Amancio B. O B. Clemente de Ozimo A. † *Ferías até aos Prazeres.*
- 9 ☉ Terç. Traslad. de S. Monica. † *Ind. nos Conv. de S. Agostinho L. cheia aos 7 m. depois do meio dia; bom tempo em 7 grs. de Sagittario.*
- 10 Quart. de Trevas. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. † *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 11 Quint. (***) de Endaenças (☩ desde o meio dia até ao meio dia seguinte.) S. Leão I. P. O. B. André de Monte Real A. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Agost. e Carmo e Comunhão geral para os Terc. de Jesus.*
- 12 Sext. (***) de Paixão. S. Victor M. Portuguez. O B. Angelo de Clavasio F. † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igr. da Graça e Dores em Belem, etc.*
- 13 Sab. de Alleluia. (***) S. Hermenegildo M. A. B. Margarida do Castello V. D. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens).*
- 14 Dom. de Paschoa. Os Ss. Tiburcio, e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. † *Ind.*

- na Igr. do Lor. Capella de Santo Amaro, nos Conv. do Carmo e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. Papal na Sé Patriarchal. *Simples Gala.*
- 15 Seg. (✠ *abolido.*) 1.^a Oitava. As Ss. Basilissa e Anastacia Mm. S. Eutychio M. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra, e Proc. de tarde.*
- 16 ☾ Terç. (✠ *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Engracia V. M., Portugueza (na sua Freg. ✠ *abolido*) S. Fructuoso, Arc. de Braga. *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo. Q. ming. ás 10 h. e 46 m. da tarde; fresco e chuvoso em 28 grs. de Aries.*
- 17 Quart. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portuguez. †
- 18 Quint. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F. † *Proc. de manhã da Irm. de N. Senhora da Saude e S. Sebastião dos artilheiros, em acção de graças; sae da sua caza para a Sé Patriarchal, e volta para S. Domingos acompanhada pelo Cabido.*
- 19 Sext. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. † *Entra o Sol em Tauro ás 5 h. e 3 m. da tarde.*
- 20 Sab. St.^a Ignez de Montepoliciano V. D. *Ind. na Igr. do Lor.* †
- 21 Dom. de Paschoela. St.^o Anselmo, Arceb. de Cantuaria. † *Ind. na Igr. do Lor.*

- 22 Seg. N. Senhora dos Prazeres (na Freg. da Pena ✕ *abolido.*) Os SS. Sotero e Caio Mm. St.^a Senhorinha, Virg. Portugueza. *Acabam às ferias, e permitem se os casamentos solemnes.*
- 23 Terç. S. Jorge M. Defensor do Reino (na sua Freg. ✕ *abolido.*)
- 24 Quart. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B. *Com. a Nov. da Santa Cruz na Igr. da Graça pela Irmand. dos Passos.*
- 25 ☉ Quint. S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas. Lua nova aos 35 m. depois da meia noite: nublado e quente em 12 grs. de Leo.*
- 26 Sext. S. Pedro de Rates M. 1.^o B. de Braga. SS. Cleto e Marcellino Mm. *Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos.*
- 27 Sab. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F.
- 28 Dom. do Bom Pastor. Fugida de N. Senhora. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres pela Irmand. do Santissimo.*
- 29 Seg. S. Pedro M. D. St.^a Antonia V. M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Terç. St.^a Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este Santo exercicio.*



MAIO, 31 DIAS

- 1 Quart. († *abolido.*) Os SS. Filippe e Thiago, App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do St.º Crucifixo, Milagres, St.ª Brígida, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, etc. Pro-nome do Principe Real. Simpl. Gala.*
- 2 ☽ Quint. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal. S. Athanasio, B. e Dr. da Igr. Q. *cresc. ás 3 h. e 8 m. da manhã: tempo variavel em 8 grs. de Libra.*
- 3 Sext. († *abolido.*) Invenção da Santa Cruz. SS. Alexandre e Juvenal Mm. *Ind. na Igr. do Lor. Ermida da Gloria no Cardal da Graça, e nos Conv. do Carmo, Freg. dos Anjos, para os Irmãos da Irm. das Almas, e plen. na Ermida da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa da Irmand. dos Passos na Graça e em Belem.*
- 4 Sab. St.ª Monica, Viuva, Mãe de St.º Agostinho. *Ind. nos Conv. de St.º Agostinho. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*
- 5 Dom. 3.º O Patrocínio de S. José. A Maternidade de N. Senhora. Conversão de St.º Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Traslação das Reliquias de S. Vicente de Paula. Ind. nos Conv. de St.º Agostinho, S. Dom. e Car-*

- mo, e plen. em S. Luiz Rei de França. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 6 Seg. Martyrio de S. João Evangelista diante da Porta Latina em Roma. S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 7 Terç. St.º Estanislau B. M. St.º Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 ☉ Quart. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo. Lua cheia ás 11 h. e 23 m. da tarde: bom tempo em 20 grs. de Sagittario.*
- 9 Quint. S. Gregorio Nazianzeno, B. e Dr. da Igr. Trasladação de S. Nicolau B.
- 10 Sext. St.º Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Sab. St.º Anastacio M. S. Francisco de Jeronimo. *Ind. plen. nas Igrs. de Santa Brigida e Campolide.*
- 12 Dom. 4.º depois da Paschoa. Santa Joanna, Princeza de Portugal, V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Festa a St.ª Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.*
- 13 Seg. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos Conv. de S. Francisco. Ind. e Festa na Igr. dos Martyres. Com a Nov. de St.ª Rita nas Parochiaes de S. Julião e Ajuda.*
- 14 Terç. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula, em desaggravo pelo desacato de Palmella, em*

- todas as Igrs. Cap. e Erm. que tiverem o SS. Sacramento ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Festa no Calvario e Sacramento em Alcantara. Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na calçada do Combro.*
- 15 Quart. St.º Ízidro, Lavrador. S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. O B. Emydio F.
- 16 ☉ Quint. S. João Nepomuceno M., Advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. plen. para todos os fieis que, com as necessarias disposições (de confissão e communhão), visitarem as Igrs. dos Conv. do Carmo (Carmelitas Descalças), e ahi pedirem pela paz e concordia entre os principes christãos, extirpação dos erros e heresias, conversão dos máus e exaltação da Santa Igreja. (Bulla de 2 de março de 1875.) Q. ming. ás 5 h. e 7 m. da tarde: vento e trovões em 20 grs. de Aquario.*
- 17 Sext. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Nery.*
- 18 Sab. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 19 Dom. 5.º Traslado de S. João da Matha. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V.
- 20 Seg. Rogações. (*N'estes tres dias não se come carne e em todos elles ha Proc. de Ladainhas*). S. Bernardino de Sena F. S. Plautilla, Mãe de S. Flavia Domitilla. A B. Columba de Riette V. D. † *Ind nos Conv. de S. Franc.*

- 21 Terç. Rogações S. Manços M. 1.º Bispo de Evora †
- 22 Quart. Rogações S. Rita de Cassia, Viuva A. A. B. Humiliana, Viuva F. S. Quiteria V. M. com 8 irmãs Portug. S. Atho B. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. Festa a S. Rita nas Igrs. de S. Julião e Ajuda. Aniv. do Consorcio de SS. MM. Simples Gala. Embarca em Belem o Cirio do Cabo; festeja N. Senhora do Amparo de Bemfica, 12.ª do giro: recebe S. Domingos de Rana; prepara-se S. João das Lampas.*
- 23 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Basilio, Arceb. de Braga. † S. Desiderio B. M. *Ind. na Igr. do Lor. e S. Amaro. Festa e Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Hora solemne de Noa na Igr. dos Martyres, Conv. do Sacramento em Alcantara e Bom Successo, etc.*
- 24 Sext. ☉ N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. S. Melicio com 250 comp. Mm. O B. João do Prado M. F. Trasl. de S. Dom. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo. L. nova aos 10 m. depois do meio dia; nublado e humido em 11 grs de Cancer.*
- 25 Sab. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzis V. C. S. Urbano P. M. Trasl. de S. Francisco de Assis. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 26 Dom. S. Philippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleutherio P. M. *Festa a S. Philippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos Congregantes, com Ind. plen.*

desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as necessarias disposições (da confissão e communhão) visitarem a dita Igr. e ahi orarem segundo a mente de Sua Santidade.

- 27 Seg. S. João P. M. O Veneravel Beda.
 28 Terç. S. Germano B.
 29 Quart. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Procopio M.
 30 Quinta S. Fernando, Rei de Castella, S. Felix P. M.
 31 ☽ Sext. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D.



JUNHO, 30 DIAS

- 1 Sab. (Jejum.) S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Thiago de Strepa F. † *Ind. na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 2 Dom. *Paschoa do Espirito Santo.* S. Marcellino M. O B. Sadoc e 48 Comp. Mm. Dd. A. B. Maria Anna de Jesus. † *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriaachado. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. nos Conv. de S. Agost. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara, o Cirio das Mercés, e chega na terça feira de tarde.*

- 3 Seg. (✠ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Ovidio B. de Braga. S. Paula V. M. O B. André de Hyspello F. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terç. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 4 Terç. (✠ *abolido.*) S. Francisco Caracciolo. S. Quirino B. M. Traslado de S. Pedro M. D. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 5 Quart. (*Temporas, jejum.*) 2.^a Oitava. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.
- 6 Quint. S. Norberto B. S. Paulina V. M. †
- 7 ☉ Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Roberto Ab. S. Licario M. † *L. cheia ás 10 h. e 24 m. da manhã; bom tempo em 3 grs. de Capricornio.*
- 8 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriciis, Servita. † (*Ordens.*)
- 9 Dom. da SS. Trindade, 1.^o depois do Espirito Santo. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C.
- 10 Seg. S. Margarida, Rainha de Escocia.
- 11 Terç. S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Missa e oração funebre na R. Cap. da Universidade de Coimbra pelo Anniv. do Obito de El-Rei D. João III; costuma assistir o corpo cathedratico.*
- 12 Quart. (*Jejum a S. Antonio.*) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O. B. Guido F. *Proc. de tarde do Corpo de Deus, na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do SS. Coração de Jesus.*
- 13 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. Anto-

- nio de Lisboa, F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e Igr. do Lor. Proc. de tarde do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simples gala.*
- 14 Sext. S. Basilio Magno B e Dr. da Igr. S. Eli-seu, Profeta. *Ind. nos Conventos do Carmo. Começa a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.*
- 15 ☉ Sab. S. Vito M. *Com. a Nov. de S. João Baptista. Q. ming. às 10 h. e 50 m. da manhã; ventoso e humido em 2 grs. de Aries.*
- 16 Dom. 2.º S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. *Ind. plen. nas Igrs. de S. Brigida e Campolide. Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs.*
- 17 Seg. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo.
- 18 Terç. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osona V. D.
- 19 Quart. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Quint. (*sem jejum por decreto de 1856*). S. Silverio P. M. *Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. S. Luiz Gonzaga. *Ind. em S. Amaro e plen. nas Igr. de S. Brigida e Campolide e na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa na Erm. das Dores em Belem e na Real Basilica do SS. Coração de Jesus, a que as-*

siste El-Rei como Crão-Mestre das Ordens Militares, e devem assistir com os seus mantos todos os Grão-Cruzes e Commendadores das Ordens de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na Córte. Offerta na mesma Real Basilica. Entra o Sol em Cancer. Simples Gala.

Estio

- 22 ☉ Sab. (*Jejum.*) S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia A. L. nova ás 9 h. e 14 m. da tarde; nublado e humido em 26 grs. de Cancer.
- 23 Dom. 3.º Nossa Senhora Mãe dos Homens, S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha da Bretanha. Festa do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs.
- 24 Seg. ✠ Nascimento de S. João Baptista. Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igr. do Lor. e S. Lour. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada.
- 25 Terç. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.
- 26 Quart. Ss. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelagio M.
- 27 Quint. S. Ladislau, Rei da Hungria. O B. Benvenuto F.
- 28 Sext. (*Jejum*) S. Leão II. Papa.
- 29 ☽ Sab. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. Ind. nos Conv. do Carmo na Igr. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jard. Botan. Q. cresc. á 1 h. e 24 m. da tarde; nublado e quente em 10 grs. de Libra.

- 30 Dom. 4.º A Pureza de N. Senhora. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B. *Festa da Senhora da Lapa na sua Freg.*



JULHO, 31 DIAS

- 1 Seg. S. Theodorico Ab.
- 2 Terç. Visitação de N. Senh. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e plen. na Igr. dos Milagres. Ind. e Festa na Igreja da Visitação.*
- 3 Quart. S. Jacintho M. S. Heliodoro B.
- 4 Quint. S. Isabel Rainha de Portugal F. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. nos Conv. de S. Francisco.*
- 5 Sext. S. Athanasio M. S. Miguel dos Santos, advogado contra os cancores e tumores.
- 6 ☉ Sab. S. Domingas V. M. *Com a Nov. de S. Camillo. L. cheia ás 10 h. e 49 m. da tarde; bom tempo em 5 gr. de Capricornio.*
- 7 Dom. 5.º Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O. B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terç. e nos Recolhimento do Carmo ao Passadiço e nos Olivaes.*

- 8 Seg. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brunduzio F.
- 9 Terç. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Quart. S. Januario, e seus Comp. Mm. Santa Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. *Pronome de S. M. a Rainha. Simples gala.*
- 11 Quint. S. Sabino. Trasladação de S. Bento, Ab.
- 12 Sext. S. João Gualberto Ab. Os Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Sab. S. Anacleto P. M. *Faz 34 annos a Sere-nis. Senh. D. Maria Anna, 5.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 14 Dom. 6.^o N. Senhora do Patrocinio. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos Conv. de S. Francisco.*
- 15 ☉ Seg. S. Camillo de Lellis, S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, com 39 Comp. Mm. Jesuitas. *Q. ming. ás 2 h. e 52 m. da manhã, tempo fresco em 19 grs. de Aries.*
- 16 Terç. Triunfo da S. Cruz. N. Senh. do Carmo. S. Sizenando M. *Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo, sendo como a da Porciuncula no 1.^o Festa da Ord. Terc. na sua Cap. com Ind. plen. e nas Cap. dos Recolhimentos do Carmo, do Passadiço, e nos Olivaes e na Cap. do Carmo á Junqueira.*
- 17 Quart. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo.*

- 18 Quint. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Sext. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Vicente de Paulo. O B. João Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em qualquer dia do oitavario de S. Vicente de Paulo, que cada um eleger. Com. a Nov. de Sant'Anna.*
- 20 Sab. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. os 18 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 21 Dom. 7.º O Anjo Custodio do Reino. S. Praxedes V. *Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 22 Seg. ☉ S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido*) *Ind. plen. para os associados da Archiconfr. do S. Coração de Maria. Entra o Sol em Leo ás 10 h. e 40 m. da tarde. Com. os caniculares. L. nova ás 4 h. e 52 m. da manhã; nublado e quente em 16 gr. de Cancer.*
- 23 Terç. S. Apollinario B. M. S. Liborio B. advog. contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D.
- 24 Quart. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 25 Quint. (✠ *abolido*). S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Festa e Te-Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 69. anniv. da abertura.*

- 26 Sext. Os SS. Symphronio, Olympio e Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*
- 27 Sab. S. Pantaleão M. A B. Cunegundes V. F. *Ind. plen. para todos os fieis, que desde as Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg. visitarem as Igrejas dos Conv. do Carmo, e ahi pedirem pela paz e concordia dos Principes christãos, extirpação dos erros e heresias, exaltação da St.^a Igr. Cathol. Rom., e conversão dos máus. Bulla de 22 de Jun. de 1757.*
- 28 ☽ Dom. 8.^o St.^a Anna. Mãe da Mãe de Deus. S. Innocencio P. *Ind. plen. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, e nas Igrs. das Necessidades, S. Lourenço, Lor. e Cap. de St.^a Anna no Claustro da Sé de Lisboa, e na Freg. dos Anjos para os Irm. da Irmand. das Almas. Festa a N. Senhora do Livramento na sua Cap. em Alcantara. Q. cresc. ás 7 h. e 57 m. da tarde: calma em 8 grs. de Libra.*
- 29 Seg. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. Com. *as Novenas de S. Caetano e de S. Alberto.*
- 30 Terç. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicção da Igreja dos Martyres.*
- 31 Quart. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. na Igr. de St.^a Brigida. Faz 30 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*



AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Quint. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas.
- 2 Sext. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso de Ligorio B. e Dr. da Igr. A B. Joanna de Ava, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nas Igrs. dos Conv. de S. Franc., na Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas, na Ajuda e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 Sab. Invenção de Santo Estevão, Protomartyr.
- 4 Dom. 8.º S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Comm. geral e Benç. para os Terc.*
- 5 ☉ Seg. N. Senhora das Neves (na Freg. do Socorro ✠ *abolido.*) *Faz 43 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança. L. cheia à 1 h. e 15 m. da tarde: bom tempo em 12 grs. de Sagittario.*
- 6 Terç. Transfiguração de Christo. Sant'Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde e no dia seg. Benção da agua com a Reliquia de St.º Alberto na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. da Assumpção, e as da S.ª da Salvação na Villa da Arruda, S.ª do Castello em Coruche e da S.ª da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*

- 7 Quart. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente d'Aquila F. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa a S. Caetano na sua Igr., e de St.º Alberto na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 8 Quint. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 Sext. (*) S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Sab. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Filomena V. M. *Ind. no Lor., e por 8 dias em S. Lour.*
- 11 Dom. 9.º N. Senhora da Boa Morte. S. Tiburcio e St.ª Susana Mm. *Festa da Dedicção da Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 12 Seg. S. Clara V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 ☾ Terç. Os SS. Hypolito e Cassiano Mm. S. João Berchmans. St.ª Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador, e plen. em St.ª Brigida e Campolide. Q. ming. ás 4 h. e 42 m. da tarde: bom tempo em 20 grs. de Aries.*
- 14 Quart. (*Jejum.*) St.º Euzebio. St.ª Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de St.º Antonio, n'este ou em qualquer dos dois dias seguintes, que cada um eleger, e Cap. dos Ex.ªs Condes d'Azambuja em Palhavã para todos os fieis que, nas devidas disposições, a visitarem desde as primeiras vesp. d'este dia até o Sol posto do dia seguinte.*
- 15 Quint. ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriar-*

- chado e na Igreja da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour., Guia, Milagres, e na Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. para os associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria, e na Igreja Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benção nos Conv. de St.º Agost. Festa da S.ª da Salvação na Villa da Arruda, da S.ª do Castello em Coruche, e da S.ª da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*
- 16 Sext. S. Roque F. S. Jacintho D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. de S. Roque. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 17 Sab. S. Mamede M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
A B. Emilia V. D.
- 18 Dom. 10.º S. Joaquim, Pae de N. S.ª St.ª Clara de Monte Falco V. A. *Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de St.ª Anna no Claustro da Sé de Lisboa.*
- 19 Seg. S. Luiz B. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de St.º Agost. Officio e Missa na Cap. do Hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princeza D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora. (Seria hontem se não estivesse impedido.)*
- 20 ☉ Terç. S. Bernardo, Ab. e Dr. da Igr. *Lua nova aos 19 m. depois do meio dia: tempo brusco em 25 grs. de Cancer.*
- 21 Quart. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 22 Quint. S. Timotheo M.

- 23 Sext. (*) S. Philippe Benicio. S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanho D. *Entra o Sol em Virgo ás 5 h. e 14 m. da manhã.*
- 24 Sab. († abolido.) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 40 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza, 2.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Embarcam os Cirios da Atalaia e chegam na segunda-feira seguinte.*
- 25 Dom. 11.^o O Sagrado Coração de Maria. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na Igr. de S. Luiz, n'este ou em qualquer dia do seu oitavario. Festa do S. Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, e na Igr. das Commendadeiras da Encarnação com ind. plen. para os associados. Festa do Senhor da Serra em Bellas.*
- 26 Seg. S. Zefyrino P. M.
- 27 ☽ Terç. S. José de Calazans. S. Rufo B. M. *Q. cresc. ás 5 h. e 7 m. da manhã; tempo variavel em 6 grs. de Escorpio.*
- 28 Quart. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terç.*
- 29 Quint. Degollação de S. João Baptista. S. Sabina M. *Ind. nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor.*
- 30 Sext. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. as Nov. de N. Senhora da Luz e das Necessidades.*
- 31 Sab. S. Raymundo Nonuato, Cardeal. *Embarca o Cirio da Atalaia da Freq. de S. Estevão de Alfama, e volta na Seg. feira. Acabam os Caniculares.*



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Dom. 12.^o S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino. Começam as ferias na Relação que duram por todo este mez.*
- 2 Seg. S. Estevão, R. de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 ☾ Terç. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. (*Eclipse total da Lua*). *L. cheia ás 5 h. e 19 m. da manhã; tempo brusco em 10 grs. de Capricornio.*
- 3 Quart. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Quint. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Trasladação dos Martyres de Lisboa.*
- 6 Sext. S. Libania V. A. Todos os Ss. dos Conegos Regrantes.
- 7 Sab. (*) S. João M. S. Anastacia M. *Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador e S. Thomé, e volta na Seg. feira.*
- 8 Dom. 13.^o Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs do Lor., S. Lour. e Belem, nos Conv. do Carmo e Trind. e plen. para os associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria, e nas Igrs. dos Milagres e da Gloria no Card. da Graça, e Cap. do Carmo á Junqueira. Comm. geral na R. Basi-*

- lica de Mafra com Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. e em S. Dom. para os Terc. Festa na Igr. da Luz junto a Carnide. Nome de S. M. a Rainha viuva D. Maria Pia. Simples Gala.*
- 9 Seg. S. Sergio P. S. Pedro Claver. A B. Serafina, Viuva F. *Assiste a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de St.º Antonio ao Officio, que se faz pela atma de D. Sancha, e no dia seguinte á Missa. Ind. plen. nas Igrs. de St.ª Brigida e Campolide.*
- 10 Terc. S. Nicolau Tolentino A. *Ind. nos Conv. dos Erem. de S. Agost.*
- 11 Quart. St.ª Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offidia F.
- 12 ☾ Quint. S. Auta V. M. Q. *ming. ás 4 h. e 14 m. da manhã; bom tempo em 5 grs. de Tauro.*
- 13 Sext. S. Filippe M.
- 14 Sab. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. nos Conv. do Carmo e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão.*
- 15 Dom. O SS. Nome de MARIA. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos Conv. de S. Dom., Trind., Carmo e na Erm. da Guia. Festa em Belem e na Igr. do Rego com Ind.*
- 16 Seg. Traslad. de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Terc. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Franc. S. Comba V. M. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 19 ☀ Quart. (Tempor. jejum.) S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. † *Ind. nos*

- Conv. de S. Agost. L. nova ás 8 h. e 19 m. da tarde; quente e humido em 12 grs. de Cancer.*
- 19 Quint. S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa *Apparição de N. Senhora em La Sallette (França) em 1846 † Faz 42 annos o Sere-nis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Eustachio e Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Sab. (*† abolido.*) (*Tempor. jejum.*) S. Matheus Ap. e Evang. S. Efigenia, Princeza. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens.)*
- 22 Dom. 15.º Festa das Dóres de N. Senhora. S. Mauricio e seus Comp. Mm. *Festa na Ermida das Dóres em Belem e na Igr. do Rego com Ind. Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria, e exercicios de tarde. Ind. plen. para os associados da Archiconfraria do Sag. Coração de Maria.*
- 23 Seg. S. Lino P. M. St.ª Tecla V. *Entra o Sol em Libra á 1 h. e 57 m. da manhã.*

Outono

- 24 Terç. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. † *abolido.*) S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D. *Anniversario do obito de S. M. I. o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 ☉ Quart. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a*

Nov. de S. Franc. Q. cresc. ás 5 h. e 46 m. da tarde; tempo mudavel em 5 grs. de Libra.

- 26 Quint. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luiza V. F.
- 27 Sext. Os Ss. Cosme e Damião Mm. Os Ss. Adolpho e João Mm. S. Elzeario F. S. João Marcos B. M. Transito de S. Vicente de Paulo. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, e na Igr. de S. Brigida. Com. a Nov. de N. S.^a do Rosario.*
- 28 Sab. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacram. em Lisboa. Faz 32 annos S. M. El-Rei o Sr. D. Carlos I, e faz 30 annos S. M. a Rainha D. Maria Amelia. Gr. Cala e Cortejo. Não ha despacho.*
- 29 Dom. 16.^o S. Miguel Archanjo. *Ind. no Conv. do Carmo e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 Seg. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Acabam as ferias.*



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Terç. Os SS. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes (na Freg. de Santos \times abolido.) S. Remigio B. *Ind. plen. na Real Basilica de Mafra, em qualquer dos primeiros 15 dias d'este mez.*
- 2 Quart. Os Anjos da Guarda.

- 3 ☉ Quint. S. Candido M. S. Maximiano B. *Trasladação de St.^a Clara. L. cheia ás 10 h. e 11 m. da tarde: tempo fresco e alguma chuva em 3 grs. de Aquario.*
- 4 Sext. S. Francisco de Assis. *Ind. e Benç. nos seus Conv. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus.*
- 5 Sab. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Dom. 17.^o O SS. Rosario de Nossa Senhora. S. Bruno. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. do Rosario na Igr. do Bom Successo e em Mafra. Com. a Nov. de St.^a Thereza.*
- 7 Seg. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Terc. St.^a Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. St.^a Pelagia, Penitente. *Ind. plen. da Igr. de St.^a Brigida.*
- 9 Quart. S. Diniz, B. de Paris. Os SS. Andronico e Athanasia Mm.
- 10 Quint. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terramotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de St.^a Brigida e Campolide. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 11 Sext. ☾ S. Firmino B. *Trasladação 1.^a de St.^o Agostinho. Ind. nos seus Conv. Q. ming. ao meio-dia: tempo fresco e ventoso em 6 grs. de Tauro.*
- 12 Sab. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.

- 13 Dom. 18.^o Nossa Senhora dos Remedios. St.^o Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14 Seg. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Terç. St.^a Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos Conv. do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 Quart. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 48 annos S. M. a Rainha viuva D. Maria Pia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Quint. S. Hedwiges, Viuva, Duq. de Polonia.
- 18 ☉ Sext. S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor. Lua nova ás 5 h. e 33 m. da manhã: vento e chuva em 4 grs. de Leo.*
- 19 Sab. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Dom. 19.^o S. João Cancio, advogado contra as febres. St.^a Iria V. M. Portugueza.
- 21 Seg. St.^a Ursula e suas Comp. Vv. Mm.
- 22 Terç. Dedicção da Real Basilica de Mafra. St.^a Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Bolli A.
- 23 Quart. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Entra o Sol em Scorpio ás 10 h. e 14 m. da manhã.*
- 24 Quint. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M.
- 25 ☽ Sext. Os SS. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm. *Q. cresc. ás 10 h. e 27 m. da manhã: vento fresco e alguma chuva em 12 grs. de Sagittario.*

- 26 Sab. (*) S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Dom. 20.º Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia.
- 28 Seg. († *abolido.*) S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Terç. Trasladação de St.ª Izabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M. St.ª Eusebia V. M. A B. Bemvinda V. D.
- 30 Quart. S. Serapião B. C. S. Affonso Rodrigues. *Ind. plen. nas Igrs. de St.ª Brigida e Campolide.*
- 31 Quint. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomaz de Florença F.



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sext. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victoria.*
- 2 ☺ Sab. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M. *L. cheia ás 2 h. e 42 m. da tarde: tempo fresco, ventoso e humido, em 8 grs. de Aries.*
- 3 Dom. 21.º S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Seg. S. Carlos Borromeu, Arcebispo Cardeal. *Nome de S. M. El-Rei o Sr. D. Carlos I. Simples Gala.*

- 5 Terc. S. Zacharias e St.^a Izabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Quart. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Quint. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 Sext. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de St.^a Gertrudes.*
- 9 ☉ Sab. (*Jejmm, excepto nos Bisp. de Coimbra e extincto de Aveiro, e no Priorado do Crato.*)
Dedicação da Basilica do Salvador (em Roma).
S. Theodoro M. Todos os Santos da Ordem de S. Dom. *Ind. nos seus Conv. Q. ming. ás 10 h. e 30 m. da tarde: vento rijo e alguma chuva, em 2 grs. de Cancer.*
- 10 Dom. 22.^o O Patrocínio de Nossa Senhora. St.^o André Avellino. St.^a Florencia M. *Ind. nos Conv. de St.^o Agost., em St.^o Amaro, Lor. e na Ermida da Gloria no Cardal da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho na Igr. do Colleginho. Faz 37 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 11 Seg. S. Martinho B. Os Def. da Ordem de S. Dom. *Anniv. do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V, em 1861.*
- 12 Terc. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 Quart. St.^o Estanislau Kostka. St.^o Eugenio, B. de Toledo. Todos os Santos das Ordens dos Eremitas de St.^o Agost. e S. Bento. *Ind. nos seus Conv. e plen. na Igr. de S. Brigida e Campolide*

- 14 Quint. Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita. Todos os SS. da Órd. do Carmo. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Def. das Ordens dos Eremitas de St.º Agost., S. Bento e SS. Trindade. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Sext. Dedicacão da Real Basilica do SS. Co-ração de Jesus. St.ª Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D. *Faz 6 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Manuel, Duque de Beja, 2.º filho de El-Rei. Simples Gala.*
- 16  Sab. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Vale-rio M. St.ª Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ordem do Carmo. *Lua nova ás 4 h. e 35 m. da tarde: frio e chuva em 17 grs. de Virgo.*
- 17 Dôm. 23.º S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 Seg. Dedicacão da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Terç. St.ª Izabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Quart. S. Felix de Valois. Fund. dos Trinos. *Benç. e Ind. nos Conv. da Trindade.*
- 21 Quint. Apresentacão de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, Igr. de S. Lour. e Milagres.*
- 22 Sext. St.ª Cecilia V. M. *Entra o Sol em Sa-gittario ás 6 h. e 43 m. da manhã.*
- 23 Sab. S. Clemente P. M. St.ª Felicidade M. St.ª Lucrecia V. M.
- 24  Dôm. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. S. João da Cruz C. S. Chrysogono M.

Ind. nos Conv. do Carmo. Q. cresc. ás 6 h. e 42 m. da manhã: vento e chuva em 10 grs. de Capricornio.

- 25 Seg. St.^a Catharina V. M. (na sua Freg. ✠ abolido.) *Benç. e Ind. nos Conv. da Trindade. Com. a Nov. de St.^a Barbara.*
- 26 Terç. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Del-fina V. F.
- 27 Quart. St.^a Margarida de Saboia, Viuva, D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. *Com. a Nov. de S. Nicolau.*
- 28 Quint. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Mar-ca F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 33 an-nos a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, 6.^a fi-lha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 29 Sext. (*) S. Saturnino M. *Todos os Santos das 3 Ordens de S. Franc. Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.*
- 30 Sab. († abolido.) St.^o André Ap. *Ind. na Igr. do Lor., e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irmand. das Almas.*



DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Dom. 1.^o do Advento. St.^o Eloy B. *Anniv. da Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simples Gala.*

- 2 ☉ Seg. S. Bibiana V. M. S. Aurelia M. S. Romana. Os def. das 3 Ord. de S. Franc. *L. cheia ás 6 h. e 2 m. da manhã: vento, frio e chuva em 10 grs. de Aries.*
- 3 Terç. S. Francisco Xavier. *Festa do Santo no Colleginho. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida, e na de Campolide.*
- 4 Quart. St. Barbara V. M. S. Pedro Crysologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Quint. S. Geraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A. B. Izabel Bona V. F.
- 6 Sext. (*Jejum **) S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 7 Sab. (*Jejum. **) St.º Ambrosio, B. e Dr. da Igr.
- 8 Dom. 2.º Immaculada Conceição de N. Senh. Padroeira do Reino e Conquiſtas. *Jubileu na Igr. da Graça. † Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e nos Conv. do Carmo, S. Agost. S. Franc. e plen. na Igr. de Campolide; e para os Associados da Archiconfraria do Sagr. Coração de Maria e na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este ou em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Festa na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei, e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. da Ordem, que se acharem na Côte. Offerta na mesma Sé e Benç. Papal. Gr. Gala.*
- 9 ☾ Seg. St.ª Leocadia V. M. Q. ming. ás 6 h. e 33 m. da manhã: vento frio e chuva em 22 grs. de Geminis.

- 10 Terç. Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.
- 11 Quart. S. Damaso P. Portug. S. Franco C.
- 12 Quint. S. Justino M.
- 13 Sext. (*Jejum **) St.^a Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Sab. (*Jejum **) St.^o Agnello Ab.
- 15 Dom. 3.^o St.^o Euzebio B. M. *Benç. em Jesus para os Terc. de S. Franc.*
- 16 ☉ Seg. As Virgens d'Africa Mm. Aa. St.^a Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de St.^a Maria Magdalena de Pazzis C. *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal Lua nova ás 5 h. e 53 m. da manhã: vento, chuva e frio em 20 grs. de Virgo.*
- 17 Terç. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B.
- 18 Quart. (*Tempor. jejum.*) N. Senhora do Ó (na Freg. de Bemfica ✠ *abolido.*) S. Espiridião C. †
- 19 Quint. St.^a Fausta, Mãe de St.^a Anastacia. S. Adjuto Ab. †
- 20 Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Domingos de Silos Ab. †
- 21 Sab. († *abolido.*) (*Tempor. jejum.*) S. Thomé Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens.) Entra o Sol em Capricornio ás 7 h. e 44 m. da tarde.*

Inverno

- 22 Dom. 4.^o St.^o Honorato M. †
- 23 Seg. S. Servulo, advogado contra a paralyisia. St.^a Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F.

- 24 ☽ *Terc. (Jejum.) S. Gregorio M. Ferias até aos Reis. Q. cresc. às 4 h. e 45 m. da manhã: vento e frio em 5 grs. de Aquario.*
- 25 ☩ *Quart. Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo. Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., Hospital da Victoria e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, junto ao Jardim Botânico. Benção nos Conv. de St.º Agostinho. ††† Simples Gala.*
- 26 ☩ *Quint. (abolido.) 1.ª Oitava. St.º Estevão Protomartyr. † Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benção para os Terc. de S. Dom.*
- 27 † *Sext. (abolido.) 2.ª Oitava. S. João Ap. e Evangelista. † Ind. nas Igrs. do Lor. e St.º Amaro.*
- 28 † *Sab. (abolido.) 3.ª Oitava. Os SS. Innocentes Mm. † Ind. na Igr. do Lor. Festa da Santa Infancia em S. Luiz Rei de França.*
- 29 *Dom. S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria M.*
- 30 *Seg. S. Sabino B. M.*
- 31 ☾ *Terc. (abolido.) S. Silvestre P. Te-Deum em todas as Cathedraes e Collegiadas. Simples Gala. L. cheia às 7 h. e 54 m. da tarde: frio e alguma chuva em 4 grs. de Geminis.*

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1896

PARA FACILIDADE DAS TRANSAÇÕES COMMERCIAES

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Quart. ✕ <i>Circ.</i>	Sab.	Dom. 2.º
2	Quint.	Dom. <i>Septuag.</i>	Seg.
3	Sext.	Seg.	Terç.
4	Sab.	Terç.	Quart.
5	Dom.	Quart.	Quint.
6	Seg. ✕ <i>Reis.</i>	Quint.	Sext.
7	Terç.	Sext.	Sab.
8	Quart.	Sab.	Dom. 3.º
9	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Seg.
10	Sext.	Seg.	Terç.
11	Sab.	Terç.	Quart.
12	Dom. 1.º	Quart.	Quint.
13	Seg.	Quint.	Sext.
14	Terç.	Sext.	Sab.
15	Quart.	Sab.	Dom. 4.
16	Quint.	Dom. <i>Quinq.</i>	Seg.
17	Sext.	Seg.	Terç.
18	Sab.	Terç.	Quart.
19	Dom. 2.º	Quart. <i>Cinza.</i>	Quint.
20	Seg.	Quint.	Sext.
21	Terç.	Sext.	Sab.
22	Quart. ✕ <i>S. V.</i>	Sab.	Dom. <i>da Paixão.</i>
23	Quint.	Dom. 1.º <i>Quart.</i>	Seg.
24	Sext.	Seg.	Terç.
25	Sab.	Terç.	Quart. ✕ <i>Annunc.</i>
26	Dom. 3.º	Quart.	Quint.
27	Seg.	Quint.	Sext.
28	Terç.	Sext.	Sab.
29	Quart.	Sab.	Dom. <i>de Ramos.</i>
30	Quint.	Seg.
31	Sext.	Terç.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maió	Junho
1	Quart. <i>Trevas.</i>	Sext.	Seg.
2	Quint. <i>End.</i>	Sab.	Terç.
3	Sext. <i>Paixão.</i>	Dom. 4. ^o	Quart.
4	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. ✕ <i>C. D.</i>
5	Dom. <i>Pasch.</i>	Terç.	Sext.
6	Seg. 1. ^a Oit.	Quart.	Sab.
7	Terç. 2. ^a Oit.	Quint.	Dom. 2. ^o
8	Quart.	Sext.	Seg.
9	Quint.	Sab.	Terç.
10	Sext.	Dom. 5. ^o	Quart.
11	Sab.	Seg.	Quint.
12	Dom. <i>in Albis.</i>	Terç.	Sext. ✕ <i>C. J.</i>
13	Seg.	Quart.	Sab.
14	Terç.	Quint. ✕ <i>Asc.</i>	Dom. 3. ^o
15	Quart.	Sext.	Seg.
16	Quint.	Sab.	Terç.
17	Sext.	Dom.	Quart.
18	Sab.	Seg.	Quint.
19	Dom. 2. ^o	Terç.	Sext.
20	Seg.	Quart.	Sab.
21	Terç.	Quint.	Dom. 4. ^o
22	Quart.	Sext.	Seg.
23	Quint.	Sab.	Terç. ✕ <i>S. João.</i>
24	Sext.	Dom. <i>Esp. S.</i>	Quart.
25	Sab.	Seg. 1. ^a Oit.	Quint.
26	Dom. 3. ^o	Terç. 2. ^a Oit.	Sext.
27	Seg.	Quart.	Sab.
28	Terç.	Quint.	Dom. <i>S. Pedr.</i>
29	Quart.	Sext.	Seg.
30	Quint.	Sab.	Terç.
31	Dom. <i>Trindade.</i>

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.^a

Do principio da aurora

(Para regulamento da Missa das Almas)

e do nascimento e occaso do sol

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	<i>h.</i> <i>m.</i>					
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 33
29	5 19	6 58	5 2	- -	- -	- -
31	5 17	6 56	4	- -	- -	- -

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>
1	4 44	6 23	5 37	4 40	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 31	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 21	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	<i>h.</i> <i>m.</i>					
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 28	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	3 50	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	<i>h.</i> <i>m.</i>	<i>h.</i> <i>m.</i>	<i>h.</i> <i>m.</i>	<i>h.</i> <i>m.</i>	<i>h.</i> <i>u.</i>	<i>h.</i> <i>m.</i>
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>	<i>h. m.</i>
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA II

Da equação do tempo

Explicação

Já em 1850 se disse n'este ALMANAK, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario. Os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos, idearam os movimentos do Sol sempre regulares: é a isso que se dá o nome de *tempo medio*; a differença, pois, do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação, que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve a seguinte tabella para regulamento dos relogios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio-dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio-dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se accelera, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio-dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e, em tal caso, a Equação mostra minutos e segundos depois do meio-dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	<i>min. seg.</i>	<i>min. seg.</i>	<i>min. seg.</i>	<i>min. seg.</i>
1	3 51	13 54	12 36	3 58
2	4 20	14 1	12 24	3 40
3	4 47	14 8	12 11	3 22
4	5 15	14 13	11 58	3 4
5	5 42	14 18	11 44	2 46
6	6 8	14 23	11 30	2 29
7	6 35	14 26	11 16	2 11
8	7 0	14 29	11 1	1 54
9	7 25	14 31	10 46	1 37
10	7 50	14 32	10 30	1 21
11	8 14	14 32	10 14	1 5
12	8 38	14 32	9 58	0 49
13	9 0	14 30	9 42	0 33
14	9 23	14 28	9 25	0 17
15	6 44	14 26	9 8	0 2
16	10 5	14 22	8 51	0 11
17	10 25	14 18	8 33	0 26
18	10 44	14 13	8 16	0 40
19	11 3	14 7	7 58	0 54
20	11 21	14 1	7 40	1 7
21	11 38	13 54	7 22	1 20
22	11 55	13 46	7 3	1 32
23	12 10	13 38	6 45	1 44
24	12 25	13 29	6 17	1 56
25	12 39	13 20	6 8	2 7
26	12 52	13 10	5 49	2 17
27	13 4	12 59	5 31	2 27
28	12 16	12 48	5 12	2 37
29	13 26	— —	4 54	2 46
30	13 36	— —	4 35	2 55
31	13 45	— —	4 17	— —

Depois

Antes

MEZES

Dias do mez	MEZES			
	Maio	Junho	Julho	Agosto
	<i>min. seg.</i>	<i>min. seg.</i>	<i>min. seg.</i>	<i>min. seg.</i>
1	3 3	2 34	3 23	6 0
2	3 10	2 25	3 35	5 56
3	3 17	2 15	3 46	5 52
4	3 23	2 6	3 57	5 47
5	3 29	1 55	4 8	5 42
6	3 34	1 45	4 18	5 36
7	3 39	1 34	4 28	5 29
8	3 43	1 23	4 38	5 22
9	3 46	1 11	4 47	5 14
10	3 49	0 59	4 56	5 6
11	3 51	0 47	5 4	4 57
12	3 53	0 35	5 12	4 48
13	3 54	0 23	5 20	4 38
14	3 55	0 10	5 27	4 27
15	3 55	0 1	5 34	4 16
16	3 54	0 14	5 40	4 4
17	3 53	0 27	5 45	3 52
18	3 51	0 40	5 50	3 39
19	3 49	0 53	5 55	3 26
20	3 46	1 6	5 58	3 12
21	3 43	1 19	6 2	2 57
22	3 39	1 32	6 5	2 43
23	3 35	1 43	6 7	2 28
24	3 30	1 57	6 8	2 12
25	3 25	2 10	6 9	1 56
26	3 19	2 22	6 10	1 39
27	3 12	2 35	6 10	1 23
28	3 6	2 47	6 9	1 5
29	a 58	2 59	6 8	0 48
30	a 51	3 11	6 6	0 30
31	a 52	—	6 3	0 12

Antes

Antes

Depois

Depois

Depois

Dias do mez	MEZES											
	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro					
	<i>min. seg.</i>		<i>min. seg.</i>		<i>min. seg.</i>		<i>min. seg.</i>					
1	0	6	10	17	16	15	16	46				
2	0	25	10	36	16	16	10	23				
3	0	44	10	54	16	16	9	59				
4	1	3	11	12	16	16	9	35				
5	1	23	11	30	16	14	9	10				
6	1	42	11	48	16	12	8	45				
7	2	2	12	5	16	9	8	19				
8	2	23	12	22	16	5	7	53				
9	2	43	12	38	16	0	7	56				
10	3	3	12	54	15	54	6	29				
11	3	24	13	9	15	47	6	13				
12	3	45	13	24	15	40	6	3				
13	4	6	13	39	15	32	5	35				
14	4	27	13	52	15	23	5	6				
15	4	48	14	6	15	13	4	37				
16	5	9	14	19	15	2	4	8				
17	5	30	14	31	14	51	3	39				
18	5	51	14	43	14	39	3	9				
19	6	12	14	54	14	25	2	40				
20	6	33	15	4	14	11	2	10				
21	6	55	15	14	13	57	1	40				
22	7	16	15	24	13	41	1	10				
23	7	36	15	32	13	25	0	40				
24	7	57	15	40	13	7	0	10				
25	8	18	15	47	12	49	0	19				
26	8	38	15	53	12	31	0	49				
27	8	58	15	59	12	11	1	18				
28	9	18	16	4	11	51	1	48				
29	9	38	16	8	11	38	2	17				
30	9	57	16	11	11	8	2	47				
31	—	—	16	14	—	—	3	16				

Antes

Depois

TABELLA III

Da idade da Lua para conhecimento das marés

Explicação

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia que se deseja consultar, e, em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber: *v. g.* quero saber as marés do dia 19 de março: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 19, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Março, que está no alto da columna, vejo o numero 23; vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 h. e 54 m. da manhã, e a baixamar ás 3 h. e 6 m. da tarde; e a segunda preamar ás 9 h. e 18 m. da tarde, e a baixamar ás 3 h. e 30 m. da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez	MEZES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	5	6	5	6	7	8	9	10	12	12	14	14
2	6	7	6	7	8	9	10	11	13	13	15	15
3	7	8	7	8	9	10	11	12	14	14	16	16
4	8	9	8	9	10	11	12	13	15	15	17	17
5	9	10	9	10	11	12	13	14	16	16	18	18
6	10	11	10	11	12	13	14	15	17	17	19	19
7	11	12	11	12	13	14	15	16	18	18	20	20
8	12	13	12	13	14	15	16	17	19	19	21	21
9	13	14	13	14	15	16	17	18	20	20	22	22
10	14	15	14	15	16	17	18	19	21	21	23	23
11	15	16	15	16	17	18	19	20	22	22	24	24
12	16	17	16	17	18	19	20	21	23	23	25	25
13	17	18	17	18	19	20	21	22	24	24	26	26
14	18	19	18	19	20	21	22	23	25	25	27	27
15	19	20	19	20	21	22	23	24	26	26	28	28
16	20	21	20	21	22	23	24	25	27	27	29	29
17	21	22	21	22	23	24	25	26	28	28	30	1
18	22	23	22	23	24	25	26	27	29	29	1	2
19	23	24	23	24	25	26	27	28	30	1	2	3
20	24	25	24	25	26	27	28	29	1	2	3	4
21	25	26	25	26	27	28	29	1	2	3	4	5
22	26	27	26	27	28	29	30	2	3	4	5	6
23	27	28	27	28	29	1	1	3	4	5	6	7
24	28	29	28	29	30	2	2	4	5	6	7	8
25	29	1	29	1	1	3	3	5	6	7	8	9
26	30	2	30	2	2	4	4	6	7	8	9	10
27	1	3	1	3	3	5	5	7	8	9	10	11
28	2	4	2	4	4	6	6	8	9	10	11	12
29	3	—	3	5	5	7	7	9	10	11	12	13
30	4	—	4	6	6	8	8	10	11	12	13	14
31	5	—	5	—	7	—	9	11	—	13	—	15

Dias do mez	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

O publico que nos lê todos os annos, deve ter já percebido quanto tem de ingrato para o nosso espirito este artigo, cujo titulo parece implicar, mas não implica, connivencia com certas crendices populares, e os variados esforços e processos que aqui mesmo temos empregado não só para elucidar os nossos leitores sobre os motivos, pelos quaes continuamos a inserir no nosso almanak este artigo, mas mui principalmente para tornar evidente e notorio o valor que damos e queremos que se dê a estes pretendidos prognosticos, valor que não passa, nem deve passar do de um simples passatempo.

E como no *Juizo do anno* do ultimo numero do nosso almanak, lembrados estarão os nossos leitores, innovámos, a bem da brevidade, o estylo chamado *simplicismo*, cuja immediata consequencia é o prescindimento de apparatus e galas de rhetorica, não devemos nem queremos já agora abandonal-o, e tanto mais que nos está lembrando aquelle aphorismo tão sensato quanto conhecido —sê breve e agradarás— *esto brevis et placebis*.

Portanto sem mais preambulos.

A escola mais importante de astrologos opina que é o planeta Marte o dominador ou regulador do mundo durante o anno de 1895. Marte reside no 5.º ceu astronomico; é de sua natureza quente, secco, colerico, igneo e inimigo da humanidade;

produz temporaes, geadas e chuvas de pedra, e provoca inimidades, contendas, luctas e guerras, latrocinios, injurias e mortes.

Pelo que, teremos a esperar este anno não só um inverno rigoroso, abundante em chuvas, temporaes, frios e geadas; a primavera humida e doentia; o estio ardentissimo e suffocante, e o outomno secco; mas tambem infortunios em terra, frequentes naufragios no mar; carestia de trigos, azeite e mel; mediania de vinho e fructas, e esterilidade e mortes nos gados; e finalmente muitas mortes repentinas em pessoas de elevada posição social, e muitas guerras entre os maiores potentados do mundo.

A outra escola de *sabios* na materia, pretende que não é Marte, mas sim Mercurio o planeta a cujas influencias e caprichos obedecerão os individuos e a sociedade durante este anno. Mercurio habita o 2.º ceu astronomico, e é tido como benigno, protector dos fracos, e especialmente dedicado aos poetas, letrados, mathematicos e pintores. Sob os seus auspicios o anno será abundante e feliz; mas para mais minuciosidades, deve-se observar o aspecto do dia 26 de março, e assim:

1.º Se *chover* denota abundancia de trigos e legumes, mediania de vinhos, azeite e mel e alguma carestia de fructas.

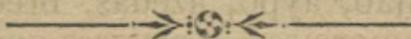
2.º Se *trovejar* indica falta de vinho, abundancia de legumes e cereaes, grande abundancia de caça, e muita agua nas fontes.

3.º Se *fizer vento* annuncia muita abundancia de carnes e pescado, mediania de fructas e cereaes, pouco vinho, pouco azeite e muito mel.

4.º Se *nevar* mostra fartura de todos os productos da terra, mas pouca saude nos homens e nos animaes.

5.º Se *fizer calmaria* haverá muitas innundações, falta de pastos, mediania de mantimentos, e algumas febres terças e quartãs.

Eis o que julgam ou *ajuizam* os sabios astrologos; nós porém com uma teimosia que nos não fica mal, repetimos o proloquio *Deus super omnia*.



CURIOSIDADES DO CAMPO



JANEIRO — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangos; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantar de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

FEVEREIRO—Semeia espinafres, bredos, repollo, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta lorangeiras, amoreiras e

cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

MARÇO—Semeia linho canhamo, feijão carrapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, ayto, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos: transplanta vimes, exerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

ABRIL—Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, ayto, azedas, bredos e alcarras; planta amoreiras, e arvores que não abroham, exerta de escudo; tosquia de gados anigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

MAIO—Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; pranta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros, capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e atesta os vinhos.

JUNHO—Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; exerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe

alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar, tira a cera dos cortiços; castra os carneirós, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

JULHO — Semeia espinafres, bredos e mostarda, recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas avelãs e sementes maduras de hortaliças: principia a ceifa; amassa a rama ás cenouras: regra os pomes, e limpa-os das folhas seccas, arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem; prepara e areja os celheiros para recolher as novidades; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

AGOSTO — Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaniho, cebola para semente, nabo, nabica em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avelãs; arranca aservas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas e estruma as terras.

SETEMBRO — semeia favas, nas primeiras aguas, trigos nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e

faz passas de uvas; vendima a tempo, e depois lavra as terras.

OUTUBRO—Semeia trigo, cevada, nabos, rábanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bicos, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella ervilhas genovezas, cebolo; planta nogueiros, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cera; apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto da terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO—Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicora, repolho, hortelã e segurelha; corta no mingunte as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO—Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

Aviso aos lavradores

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes,

um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que comecem os caniculares, d'estes haverá mais abundancia no anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca produção.

—:S:—

JARDINAGEM

—♦—

JANEIRO — Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não for muito inverno); planta roseiras, jasmineiros e outras flores; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

FEVEREIRO — Semeia mangericões, valverdes, malmequeres, amores perfectos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azererio, canarios e semente de outras flores; corta os rebentes do agapantho, plantando-os logo; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, belladonas bigonias, bordões de S. José, caracoleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz meguilhia aos azares.

MARÇO — Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amo-

res perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados; planta magaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdonas; transplanta amarantos; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bigonias, póda os jasmineiros, e planta dalias.

ABRIL — Semeia baunilha; planta manjerições, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dalias.

MAIO — Transplanta amarantos; e tira da terra as raizes de fiões; a 4 semeia de cravos, para virem dobrados, e transplantal-os-ha em Setembro antes de 6.

JUNHO — No mingunte alporca craveiros, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo; apanha baga de alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente; recolhe o resto das raizes de flores; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

AGOSTO — Planta borboletas, mergulha craveiros, e tira-os do Sol.

SETEMBRO — Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquilha, e roseiras, mette na terra cebolas de flores, que estavam fóra.

OUTUBRO — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebolas de

todas as flores, e anemolas; depois de darem flor e secca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO — Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasões, canarios, cebolas e raizss de todas as flores; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alfazema, alecrim, buxo, murta, chorões escarlates; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO — Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes; planta jasmineiros, chorões amarells, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

—:§:—

TABELLAS CIVIS

—◆—

TABELLA I

Feriados geraes e ferias

Feriados geraes

- Fevereiro — 25 e 26.
 Abril, 29 — Outorga da Carta Constitucional.
 Julho, 31 — Juramento da Carta Constitucional.
 Setembro, 24 — Obito de S. M. Imp. o Duque de Bragança.
 » 28 — Aniv. natalicio de SS. MM.
 Outubro, 16 — Annos de S. M. a Rainha viuva D. Maria Pia.
 » 19 — Obito de S. M. El-Rei D. Luiz I.

Férias

- Abril — 8 até 22.
 Setembro — todo o mez.
 Dezembro — desde 24 até 7 de Janeiro.

TABELLA II

Dias de gala na Côrte

Grande gala

- Janeiro, 1 — Por boas festas e bons annos.
 Março, 21 — Anniv. de S. A. o Principe Real.
 Abril, 29 — Outorga da Carta Constitucional.
 Julho, 31 — Juramento da Carta Constitucional.
 Setembro, 28 — Anniv. de Suas Magestades.
 Outubro, 16 — Anniv. de S. M. a Rainha viuva
 D. Maria Pia.

Simples gala

- Abril, 14 — Domingo de Paschoa.
 Maio, 1 — Pronome de S. A. o Principe Real.
 » 22 — Anniv. do consorcio de SS. MM.
 Junho, 13 — Prociss. do Corpo de Deus da cidade.
 » 21 — Festa do SS. Coração de Jesus.
 Julho, 10 — Pronome de S. M. a Rainha D. Maria
 Amelia.
 » 31 — Anniv. de S. A. o Infante D. Affonso.
 (*Veja-se acima*).
 Setembro, 8 — Nome de S. M. a Rainha viuva
 D. Maria Pia.
 Novembro, 4 — Nome de S. M. El-Rei D. Carlos I.
 Dezembro, 1 — Acclamação d'El-Rei D. João IV.
 » 25 — Dia de Natal.
 » 31 — Ultimo dia do Anno.

TABELLA III

Mercados e feiras

Mercados

Todos os Dom. em *Alcobaça*, *Caldas da Rainha* e *Torres Vedras*.

Todas as Seg. e Quint. feiras em *Villa Real*.

Todas as Terç. feiras em *Coimbra*, no largo da Sé; n'esse mesmo dia no Rocio de St.^a Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato; todas as 1.^{as} Terç. feiras de cada mez em *Evora* (de todas as especies de gado), no Rocio, proximo a S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras, desde a St.^a Luzia até ao Entrudo (só de gado suino, gordo e magro).

No 1.^o Dom. de cada mez em *Azeitão*, *Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Mont'Agraço*.

No 2.^o Dom. em *Alemquer*, *Arganil*, *Azueira*, *Luz* (de gado), *Palmella*, *S. Pedro de Cintra* e *Santarem*.

No 3.^o Dom. no *Cartaxo*, *Chamusca*, *Charneca* e *Torres Vedras*.

No 4.^o Dom. em *Loures* (no Campo de St.^a Anna).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lourinhã*.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão*.

No dia 5 em *Valença*.

No dia 8 em *Leiria* (de gado).

No dia 23 em *Coimbra*.

No dia 25 em *Alcobaça*.

No dia 30 no lugar de *Passaes*, freguezia do Sobrado, concelho de Vallongo; sendo sanctificado, passa para 29.

Feiras

JANEIRO — 1, *Castello Branco*, 3 dias (de gado grosso e miudo); 4, *Flór de Rosa*; 6, *Galveias*, 3 d. r.; *Paços*, fr.; 12, *Ulme*, districto de Santarem, 3 d. fr.; 15, *Alfeizirão*, 3 d.; 20, *Atalaya*, 3 d.; *Elvas*, *Vidigueira*, 3 d.; 22, *Torres Vedras*; 29, *Villz Viçosa* até 2 de Fevereiro.

FEVEREIRO — 2, *Evora*, *Lumiar*, fr.; 3, *Albuseira*, 3 d.; 13, *Chamusca*, 3 d.; 24, *Abrantes*, 3 d. fr.

MARÇO — 12, *Torres Novas*; 19, *Villa Nova da Rainha*; 21, *Aviz*, 3 d.; 24, Dom. 4.º da Quar., *Argail*; 25, *Aveiro*, *Feira*, *Merceana*; 29, *Leiria*; 31, Dom. da *Paixão*, *Almeirim*.

ABRIL — 5 e 6, Sexi. e Sab. antes de Dom. de Ramos, *Evora* (de todas as especies de gado); 15, 1.ª oit. da Paschoa, *Canecas*, fr.; *Erra*, *Montelavar*; 21, Dom. de Paschoela, *St.º Antão do Tojal*, 3 d.; *Santarem*, 3 d. fr.; *Terena*, *Villa de Borba*; 22, Dia dos Prazeres, *Talhadas*, 4 d.; 23, *Pontes do Arneiro* (termo de Alvaiazere); 28, Dom. do Bom Pastor, *Alcacer do Sal*, 3 d. fr.; 30, *Olhão* (termo de Faro), 3 d. fr.

MAIO — 1, *Agualva*, 3 d. fr.; *Lamego*, *Montemór-o-Novo*; 8, *Villa Nova de Famalicão*, 2 d.; 10, *Garvão*, 3 d.; *Vimieiro* (no Alemtejo); 12, Dom. 2.º do mez, *Luz* (de gado); 13, *Salvaterra de Magos*, 3 d. (de gado); 19, Dom. 3.º do mez, *Elvas*; 20, *Ven-*

das Novas; 28, Dom. na oit. da Ascensão, *Braga*, 15 d.; 29, *Villa Viçosa*.

JUNHO — 2, Dom. do Espirito Santo, *Azueira*, 3 d. fr.; *St.^a Eulalia*, 3 d. fr.; *Muge*, 3 d. fr.; *Nessa Senhora da Guiã*, 3 d. fr.; *Nossa Senhora das Mercês*, 3 d. fr.; *Penha Longa*, 3 d.; *Porto de Moz*, 2 d.; *Sacavem*, 3 d. fr.; 9, Dom. da SS. Trindade, *Merceana*, *Thomar*, 3 d. fr.; 13, *Aljustrel*, 3 c.; *Arrayolos*, *Assumar*, *Cintra*, *Constança*, *Mertoa*, *Tancos*, *Villa Real*; 16, Dom. 3.^o do mez, *S. Quintino*, 2 d. fr.; 29, *Canças*, fr. (n'este dia e no seguinte); *Cercal*, 3 d. fr.; *Choto*, *Cintra* (S. Pedro) 3 d. fr.; *Fronteira*, *Torres Vedras*.

JULHO — 4, *St.^a Clara de Coimbra*, 3 d. fr.; *Villa de Cuba*; 5, Sexta-feira antes do 1.^o Dom. do mez, *Oliveira do Douro* (Lamego), 4 d. fr.; 10, *Estoy*, 3 d. fr.; *Vidigueira*, 3 d.; 13, Dom. 2.^o do mez, *Arrayolos*, 3 d. fr.; 15, *Alverca*, 3 d. fr.; 16, *Faro*, 3 d. fr.; 17, *Ferreira do Zezere*; 20, *Almodovar*, 3 d.; 24, *Arruda*, 3 d. fr.; *Louza*, 4 d. fr.; *Sant'Iago de Tremez*, 3 d. fr.; 25, *Ericeire*, *Extremoz*, *Sabugo*, 2 d. fr.; *Setubal*, fr.; 27, *Figueiró*, 3 d. fr.

AGOSTO — 1, *Vimieiro*, 2 d. fr.; 2, *Torrão*, 3 d. fr.; 4, Dom. 1.^o do mez, *Idanha* (junto a Bellas), 3 d. fr.; 5, *Avellar de Cima*, 3 d. fr.; *Constança*; 6, *Tavira*, 3 d.; 10, *Beja*, *Castello de Vide*, *Landal de St.^a Suzana*, 2 d.; *Leiria*, *Povoa de Santo Adrião*, 3 d. fr.; 11, Dom. 2.^o do mez, *Olivaes*, 3 d. fr.; 15, *Batalha*, 8 d. fr.; *Caldas*, 3 d.; *Crato*, *Flór de Rosa*, *Monsarraz*, *Sarzedas*, 3 d. fr.; So-

bral de Mont'Agração, Torre de Moncorvo, 3 d. fr.; Villa Nova de Reguengos; 18 e Dom. depois da Assumpção, Aviz, Torres Vedras; 19, Tarouca; 20, Alcobaça, Azinhal (concelho de Castro Marim), 2 d.; Sernache do Bom Jardim, 2 d. fr.; 24 e Sab. penultimo do mez, Aldegallega, 3 d. fr.; S. Bartholomeu (concelho da Lourinhã); Campo Maior, fr.; Cano, (comarca de Aviz), 2 d.; Charneca, Coimbra, Nossa Senhora da Esperança das Alcaçovas, Proença-a-Nova, 3 d. fr.; Serpa, Trancoso, 3 d. fr.; Vallada, 3 d.; 25 e Dom. ultimo do mez, Grandola, Lumiar, Portel, Trucifal de Torres Vedras; 27, Aguas Bellas; 28, Penamacór, fr.; 29, Loulé, 3 d.; Villa Viçosa.

SETEMBRO — 1 e Dom. 1.º do mez, Béco (comarca de Thomar), Montemor-o Novo; 6, Arganil, Cintra; 7, Barbacena, 3 d. fr.; Lamego, Nossa Senhora da Misericordia da Moita dos Ferreiros (concelho da Lourinhã), 2 d.; Villa da Moita, 3 d. fr.; 8 e Dom. 2.º do mez, Lobagueira, 2 d. fr.; Flór de Rosa, Lindoso, Nossa Senhora da Luz, 3 d. fr.; Montemor-o-Novo, Moura, Patameira, S. Pedro dos Dois Portos (na Fonte Santa), 3 d. fr.; Tagarro, 3 d.; Talhadas, 4 d. fr.; Tavira, Terena, Torre do Bispo, 3 d. fr.; Virtudes, fr.; 13, Monsão, 3 d. fr.; Portalegre, 3 d. fr.; 14, Vera Cruz do Marmelal; 15 e Dom. depois da Natividade e 3.º do mez, Alhandroal, 3 d. fr.; Belem, 3 d. fr., (dura até Dom. do Rosario); Feira, Ferreira, 3 d.; Rio Maior, 3 d.; 20, Lourinhã, 3 d.; 21, Benavente, 3 d. fr.; Campo de Coimbra, Elvas, Mertola, Monte-

lavar, Penamacór, Soure, Vizeu, 3 d. fr., (dura mais de 10 dias); 22, Dom. 4.º do mez, Nossa Senhora de Ayres de Vianna; 24, Gavião (comarca do Crato), 3 d.; Montalvão; 29 e Dom. ultimo do mez, Alcoentre, Basto, Coruche, Niza, Olhão, 3 d. fr.; Ourique, Runa, Souzel, Villa Franca do Rosario, Villa Nova de Famalicão; 30, Belem.

OUTUBRO — 4, *Castello Branco, 3 d.; Guarda, 3 d. fr.; Ponte de Soure, Redondo, Taveira; 6, Dom. 1.º do mez, Almoçageme, Evora, Reguengo, Villa Franca, 3 d. fr.; 9, Odivellas; 10, Alcacer do Sal, 3 d.; 11, Santarem, 3 d.; 12, Evora, 2 d. fr.; Lagos, 3 d.; 13, Dom. 2.º do mez, Lobaqueira, 2 d. fr.; Mecejana, fr.; Villa Nova de Baronia, 3 d.; 18, Cercal; 20 e Dom. 3.º do mez, Castro Verde, Faro, Nossa Senhora das Mercês, (n'este e no Dom. seg.); Obidos, 3 d.; Thomar; 21, Villa Verde; 27, Dom. 4.º do mez, Azambuja, Oeiras, (n'este e no Dom. seg.); 28, Cós, 3 d. fr.; Nossa Senhora da Paz (junto de Alcobaça), 2 d. fr.; Sardoal, Villa de Frades.*

NOVEMBRO — 1, *Alvito, Aveiro, Borba, Chaves, 3 d. fr.; Santo Christo do Cartaxo, 6 d. (nos tres primeiros fr.); S. Quintino, Silves e Tentugal; 6, Athouguia da Baleia; 11, Ega, Gollegã, 3 d.; Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão, 3 d.; 16, Nossa Senhora da Luz (freguezia de Cós), 2 d.; 30, Esgueira, Extremoz, Mafra, 3 d. fr.; Penamacór.*

DEZEMBRO — 1, *Villa Fresca d'Azeitão, 3 d. fr.; 3, e em todas as Seg. feiras d'este mez, (de gado*

suino), em *Lamego*, (no Campo das Freiras); 6, *Vendas Novas* (de gado suino gordo); 8, *Cadaval*, *Palmella*, fr.; *Pernes*, 3 d. fr.; *Talhadas*, 4 d.; 13, *Idanha-a-Nova*, *Porto de Moz*, 2 d.; 20, *Vendas Novas* (de gado suino gordo).

TABELLA IV

Sêllos impostos pela carta de lei de 21 de julho de 1893

Em resumo e com relação aos de uso mais vulgar

N.º 1 — Sêllo fixo

SECÇÃO 1.ª

Livros e protocollos sujeitos a sêllo de verba antes de escriptos

a) Os livros dos commerciantes, chamados de inventario e balanços, diarios, razão, e mais das sociedades os livros para actas; — b) Os livros de registos de acções e obrigações das sociedades anonyms e das commanditas por acções; — c) Os livros das casas de penhores; — d) Os protocollos dos corretores, despachantes, etc.; — e) Os livros de receita e despeza dos cabidos ou de quaesquer outras corporações ecclesiasticas; — f) Os livros de receita e despeza e de actas de deliberações ou eleições de irmandades ou confrarias; — g) Os livros dos julgamentos de coimas ou transgressões de posturas; — h) Os livros de registo dos autos de conciliação nos juizos de paz; — i) Os livros de aforamentos de bens municipaes; — j) Os livros de notas de termos de abertura de signaes, e de re-

gistos, dos tabelliães;—*k*) Os livros de registo dos protestos de letras;—*l*) Os protocollos das audiencias;—*m*) Os livros de registos dos articulados e sentenças nas causas civeis;—*n*) Os livros de registos de tutellas, os de termos de repudio de herança e os de fianças nas causas crimes;—*o*) Os livros de registo e os dos autos de abertura e publicação de testamentos;—*p*) O diario e livros para inscrições e descripções nas conservatorias do registo predial;—*q*) O diario e livros para inscrições e matriculas nas secretarias dos tribunaes do commercio.

Estes sêllos são pagos por meias folhas, ou folhas de duas laudas, e a sua taxa é a seguinte:

Por padrão com 30 centim. de altura por 20 centim. de largura.....	\$100
Por padrão maior que o antecedente, mas que não exceda a 60 centim. de altura por 40 centim. de largura.....	\$200
Por padrão maior que o antecedente, mas que não exceda a 90 centim. de altura por 60 centim. de largura.....	\$300

SECÇÃO 2.^a

*Papeis que devem ser sellados com sêllo de verba
depois de escriptos*

São 7 as classes d'estes papeis:

- 1.^a, Diplomas nobiliarios,
- 2.^a, » de ordens militares;
- 3.^a, » de empregados da Casa Real;
- 4.^a, » relativos ao exercito e armada;

- 5.^a, Diplomas de gráus de habilitações litterarias ou scientificas;
- 6.^a, Bullas, dispensas, e outros diplomas ecclesiasticos, entre os quaes figuram os seguintes, em que é tambem admissivel o sello de estampilha:
- | | |
|--|---------|
| Carta de presbytero..... | 4\$000 |
| Dispensa de um pregão | 3\$000 |
| — de dois..... | 5\$000 |
| — de tres | 7\$000 |
| Licença para casamento com fiança a banhos | 7\$000 |
| Licença para casamento ou baptisado em capella particular | 50\$000 |
| A mesma para capella publica..... | 25\$000 |
| Licença para celebrar, confessar ou prégar | \$500 |
| Licença para festividade religiosa em igreja parochial ou capella publica, procissão ou cyrio..... | 1\$000 |
| Quaesquer diplomas expedidos pelas camaras ou auctoridades ecclesiasticas não especificados..... | 1\$000 |
- 7.^a, Confirmações, dispensas e outras mercês.

SECÇÃO 3.^a

Processos e documentos que devem ser escriptos em papel sellado

- | | |
|--|-------|
| Processos forenses, cada meia folha.... | \$080 |
| Articulados e seus duplicados, minutas, allegações forenses e petições de aggrav, cada meia folha..... | \$100 |

Certidões e attestados, cada meia folha	\$100
Escrepto particular de qualquer contracto, além do sêllo a que estiver sujeito, cada meia folha.....	\$100
Procurações, além do sêllo de estampilha que lhe competir, cada meia folha	\$100
Requerimentos, cada meia folha.....	\$100

SECÇÃO 4.^a

Papeis sujeitos ao-sêllo de estampilha

Assento de casamento ou nascimento ou baptisado nos livros do registo civil parochial	\$100
Contracto de casamento	3\$000
Certidões ou attestados passados na mesma meia folha do requerimento, quando o haja, cada um.....	\$100
Perfilhação por escriptura, cada perfilhado.....	\$500
Perfilhação ou reconhecimento de filho illegitimo, feito no assento de baptismo	\$100
Procurações forenses, alem do sêllo do papel	\$100
Tendo poderes para contractos.....	\$500
Por cada substabelecimento	\$100
Testamento publico ou auto de approvação de testamento cerrado	2\$000

N.º 2 — Sêllo proporcional

São 7 as classes d'estes papeis:

- 1.^a, Diplomas de empregados publicos, das camaras municipaes, misericordias, hospitaes, etc.

2.^a, Confirmações, dispensas e outras mercês. — Entram n'esta classe, sujeitos a sêllo de verba depois de escriptos, os seguintes papeis:

Dispensas de impedimento de matrimonio, sobre a multa ecclesiastica imposta aos impetrantes, cada impetrante. 10 %

Classe 3.^a

Papeis que devem ser sellados a tinta de oleo antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

Acções, obrigações e titulos de sociedades anonymas, de commanditas por acções, de parcerias maritimas, de sociedades civis, dos districtos, das camaras municipaes, de quaesquer estabelecimentos publicos, etc.:

Cada acção, obrigação ou titulo até réis 100\$000 \$020

De mais de 10\$000 até 50\$000 réis.. . . . \$050

» » » 50\$000 » 100\$000 » \$100

» » » 100\$000 » 200\$000 » \$200

E assim successivamente, augmentando por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis. \$100

Apolices de seguro, sendo o premio annual:

Até 5\$000 réis. \$100

De mais de 5\$000 até 25\$000 réis... \$500

» » » 25\$000 » 50\$000 » 1\$000

» » » 50\$000 » 100\$000 » 2\$000

E assim successivamente, augmentando por cada 25\$000 réis ou fracção de 25\$000 réis \$500

Se o premio se pagar por uma só vez, o sêllo será a quinta parte das taxas estabelecidas.

Recibos, ou seus duplicados, de vencimentos e de adiantamentos das classes inactivas ou activas, pagos pelo Estado; dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo; dos pensionistas dos monte-pios ou caixas economicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas e os dos possuidores de obrigações, com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias; os dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias; os dos juristas com relação aos juros que effectivamente recebam dos titulos de divida fundada, ou de obrigações emittidas pelo Estado e por quaesquer corporações publicas:

De 5\$000 até 20\$000 réis.....	§020
De mais de 20\$000 até 50\$000 réis..	§030
» » » 50\$000 » 100\$000 » ..	§050
» » » 100\$000 » 200\$000 » ..	§100
» » » 200\$000 por cada 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis	§050

Recibos, ou seus duplicados, entre particulares, ou passados por particulares ao estado, a camaras municipaes e a estabelecimentos de piedade ou beneficencia; facturas com quitação de qualquer natureza; ou outros quaesquer titulos ou documentos que importem recibo ou desobrigação de dinheiro ou valores, ou de qualquer objecto, passados por escripto particular, etc.:

De 1\$000 até 100\$000 réis.....	\$020
De mais de 100\$000 até 1:000\$000 rs.	\$050
» » » 1:000\$000 réis.....	\$200
Quando o valor não fôr conhecido ou declarado	\$500
Os vales ou ordens do correio; titulos de mutuo; confissões de divida usura, incluindo as escri- pturas; quitação e fiança por escriptura; aber- tura de credito e constituição de penhor:	
De 2\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
» mais de 20\$000 até 50\$000 réis.	\$040
» » » 50\$000 » 100\$000 » .	\$060
» » » 100\$000 » 500\$000 » .	\$100
Augmentando por cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis.....	\$100

Classe 4.^a*Papeis que devem ser escriptos em papel sellado*

Letras e ordens sacadas entre praças do reino e ilhas; escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a forma de correspondencia epistolar, sendo á vista ou até oito dias de praso:

De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 réis.	\$050
» » » 50\$000 » 300\$000 » .	\$100
» » » 300\$000 » 500\$000 » .	\$200
Por cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis a mais.....	\$100
Letras sacadas no continente e ilhas; ordens e escriptos de qualquer natureza, em que se de-	

termine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a forma epistolar, sendo a mais de oito dias de praso; bilhetes de cobre; cartas de credito e abonação; escriptos ao portador, etc.

De 5\$000 até 20\$000 réis.....	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis..	\$100
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção de 100\$000 réis	\$100
Lettras sacadas no reino e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras :	
De 20\$000 até 100\$000 réis.....	\$200
Cada 100\$000 réis a mais ou fracção de 100\$000 réis	\$020

Classe 5.^a

Papeis sujeitos a sello de verba ou de estampilha

Pertences dos titulos de divida publica; — das acções, obrigações e titulos de sociedades anonymas; — de sociedades civis, dos districtos, das camaras municipaes, etc.; — das apolices de seguros; — das acções, obrigações e titulos das sociedades commerciaes estrangeiras; — e dos titulos de divida publica estrangeira, segundo o seu valor nominal :

Até 10\$000 réis.....	\$020
De mais de 10\$000 até 50\$000 réis.	\$050
» » » 50\$000 » 100\$000 » .	\$100
» » » 100\$000 » 200\$000 » .	\$200
Augmentando em cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis	\$100

Letras saccadas em praças estrangeiras e possessões ultramarinas, para serem endossadas, acciites ou pagas no reino e ilhas:

De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis.	\$100
Cada 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis a mais	\$100

Letras saccadas em praças estrangeiras, quando simplesmente se negociarem em qualquer parte da monarchia e pelo primeiro endosso; — e letras saccadas em praças estrangeiras, acciites no reino e ilhas, e pagaveis em praças estrangeiras, sendo negociadas em qualquer parte da monarchia e pelo primeiro endosso:

De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 100\$000 réis	\$050
Cada 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis a mais	0\$50

Classe 6.^a

Papeis sujeitos a sello de estampilha

Arrendamentos ou consignações de bens immoveis, por qualquer modo ou titulo que sejam feitos, além do sello do papel, por cada anno:

Desde 10\$000 até 40\$000 réis.	\$050
De mais de 40\$000 até 80\$000 réis.	\$080
» » » 80\$000 » 100\$000 »	\$100
Augmentando em cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis	\$100

Se o arrendamento fôr por menos de um anno, a taxa será a mesma que para um anno.

Classe 7.^a*Papeis sujeitos a sêllo por fôrma especial*

Cheques á vista ou sem praso, a favor de pessoa certa, passados no continente ou ilhas; — cheques com designação de praso ao portador ou a pessoa certa; — cheques de qualquer natureza passados em praças estrangeiras, para serem pagos em Portugal e vice-versa:

De 5\$000 até 20\$000 réis	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 réis..	\$040
» » » 50\$000 » 100\$000 » ..	\$060
» » » 100\$000 » 500\$000 » ..	\$100
Augmentando em cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis	\$100

N.º 3 — Papeis isentos do imposto do sêllo

N. B. — Notamos só os seguintes, como mais importantes:

As dispensas dos pregões nos casamentos de consciencia de contrahentes pobres.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os breves de dispensa de idade ou illegitimidade, a favor dos alumnos dos seminarios, que tiverem sido gratuitos ou subsidiados pela Bulla da Santa Cruzada.

Os assentos do registo civil ou parochial de pessoas pobres.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmolas.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os estatutos das associações litterarias, artisticas, operarias e de soccorros mutuos; e os estatutos e mais papeis de constituição e funcionamento das cooperativas.

Os diplomas de approvação, confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, e os recibos das quotas e joias dos socios dos mesmos.

Os recibos passados nas lettras, nos escriptos commerciaes e nos vales de correio, já sellados.

Os orçamentos, contas e documentos de gerencia e administração das camaras municipaes, juntas de parochia, corporações administrativas e estabelecimentos de beneficencia e piedade, e os recibos passados pelas mesmas.

Os livros de receita e despeza e dos termos de deliberação ou eleições das associações de soccorros mutuos, misericordias, hospitaes e outros estabelecimentos de beneficencia, auctorisados pelo governo.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As certidões de idade a favor dos menores trabalhadores em fabricas.

As licenças e matriculas dos barcos de pesca.

As cartas geraes dos alumnos pensionistas do Collegio Militar.

As bullas de oratorio ou capella para os hospitaes, misericordias e outros estabelecimentos de beneficencia, auctorisados pelo governo.

TABELLA V

N.º 1

Portes da correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuida no continente do reino ou nas mesmas ilhas	
Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	25
Bilhetes postaes simples — cada um	10
» » de resposta paga — cada um	20
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas	2½
Impressos e amostras — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas	5
Manuscriptos — até 250 grammas	25
Cada 50 grammas a mais de 250	5
Premio do registo — cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte	50
Cartas de valor declarado — cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo	250
Cartões postaes — um	25
Avisos de recepção — cada um	25
A taxa da distribuição por proprio, de correspondencias registadas, cartas de valor declarado ou	

vales, será o que o governo determinar para cada anno economico.

As cartas não franqueadas ou com franquia insufficiente, ficam sujeitas á taxa egual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.

N.º 2

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açôres ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas, Angola (comprehendendo o districto do Congo), Cabo Verde, Guiné, India, Macau, Moçambique, S. Thomé e Príncipe, (incluindo Ajudá e os territorios do reino de Dahomey, sob o protectorado de Portugal e Timor, transmittidas por embarcações nacionaes ou estrangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez):

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples—cada um.	10
” ” de resposta paga—cada um	20
Jornaes — impressos e amostras — cada 50 grammas	5
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 500 grammas	50
Cada 50 grammas a mais das 500	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte	50
Cartas de valor declarado — cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do registo.	250
Aviso de recepção — cada um	25

Transmittidas por embarcações ou correios estrangeiros, que não transportam gratuitamente as malas do correio portuguez:

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	100
Bilhetes postaes simples—cada um	30
» » de resposta paga—cada um	60
Jornaes e outros impressos—cada 50 gram.	20
Amostras — até 100 grammas	40
Cada 50 grammas a mais das 100	20
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 200 grammas	100
Cada 50 grammas a mais das 200	20
Premio de registo e avisos de recepção, como acima.	

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açôres ou Madeira, e os paizes estrangeiros que fazem parte da União Postal universal

1.º Grupo

Hespanha, Baleares, Canarias, Republica do Valle de Andorra, Possessões hespanholas do norte de Africa (Albucemas, Ceuta, Mellila e Vellez de Penon), Costa occidental de Marrocos (Casa Branca, Larache, Mazagão, Mogador, Rabat, Saffi, Tanger e Tetuan):

Regulam para este grupo as mesmas taxas que vão indicadas para as correspondencias do continente do reino, Açôres ou Madeira, destinada ao mesmo continente ou ilhas. (N.º 1)

2.º Grupo

Colonias e estabelecimentos hespanhoes (quando a correspondencia fôr expedida por via de Hespanha) (*a*) *Fernando Pó* (e suas dependencias), *Cuba, Porto Rico, Filipinas* (comprehendendo as ilhas Carolinas e Mariannas):

Cartas — cada 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples — cada um	10
» » de resposta paga — cada um	20
Cartões postaes — cada um	25
Jornaes — impressos e amostras — cada 50 grammas	5
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 500 grammas	50
Cada 50 grammas a mais das 500	5
Registo e avisos de recepção, como acima.	

(*a*) Para as correspondencias destinadas a estes pontos, que não fôr expedida por via de Hespanha, veja-se adiante o 4.º Grupo.

3.º Grupo

Allemanha (comprehendendo a ilha de Heligoland), *Austria-Hungria, Belgica, Bulgaria, Dinamarca* (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Feroe), *Egypto, Estado Livre do Congo, Estados-Unidos da America, França* (comprehendendo Monaco, Algeria e as estações francezas em Tanger e na Tunesia), *Grã-Bretanha* (comprehendendo o dominio do Canadá, a Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre), *Grecia* (com as ilhas Jonias)

Italia (comprehendendo a Republica de S. Marino e as estações italianas em Tripoli, Barberie e Tunis), *Luxemburgo*, *Montenegro*, *Noruega*, *Paizes-Baixos*, *Persia* (via Mar Negro ou Mar Caspio), (a) *Russia* (com a Finlândia), *Servia*, *Suissa*, *Turquia europeã e asiatica* (com as provincias de Hedjaz e Yemen na Arabia):

Cartas — cada 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples — cada um	20
» » de resposta paga — cada um	40
Cartões postaes — cada um	10
Jornaes e impressos — cada 50 grammas	10
Amostras — até 100 grammas	20
Cada 50 grammas a mais das 100	10
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 250 grammas	50
Cada 50 grammas a mais das 250	40
Premio de registo — cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte	50
Avisos de recepção — cada um	50

(a) Para as correspondencias permutadas com a Persia (por via do Golfo Persico), veja-se adiante o 4.º Grupo.

4.º Grupo

Argentina (republica), *Bolivia*, *Brazil*, *Chili*, *Colónias e estabelecimentos britannicos* (excepto Canadá e Terra Nova), *Colónias e estabelecimentos dinamarquezes*, *Colónias e estabelecimentos francezes*, *Colónias e estabelecimentos hespanhoes* (por via que não seja a de Hespanha), *Colónias e es-*

tabelecimentos holandezes, Costa Rica, Estados Unidos da Columbia, Estados Unidos de Venezuela, Equador (via Panamá), Guatemala, Haili, Hawai (ilhas de Sandwiche), Honduras (republica), Japão (com as estações japonezas na China e na Coréa), Liberia, Mexico, Nicaragua, Paraguay, Peru, Republica Dominicana, Salvador, Siam, Venezuela e Zanzibar:

Cartas — cada 15 grammas	100
Bilhetes postaes simples — cada um	30
» » de resposta paga — cada um	60
Jornaes e impressos — cada 50 grammas	20
Amostras — até 100 grammas	40
Cada 50 grammas além das 100	20
Manuscriptos — até 250 grammas	100
Cada 50 grammas além das 250	20
Premio de registro	50
Avisos de recepção — cada um	50

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açôres ou Madeira, e os paizes que não fazem parte da União Postal universal

Grupo unico

*Amigos (ilha) *, Arabia (excepto Aden, Mascate e as provincias de Hedjaz e de Yemen), Ascensão, Cabo da Boa Esperança *, China e Coréa, Costa occidental d'Africa (excepto a Senegambia, Costa do Ouro Lagos e Serra Leoa), Estado Lirre de Orange Madagascar (exceptuando*

Majunga, Santa Maria de Madagascar e Tamatave), Natal *, Norfolk, Orange, Santa Helena *, Sarawak, Transwaal, Tripolitana, Zanzibar, Colonias ou paizes não especificados:

Cartas — cada 15 grammas	150
Jornaes e impressos — cada 50 grammas	20
Amostras — até 100 grammas	40
Cada 50 grammas além das 100	10
Premio de registo para os paizes que levam* — por cada carta ou maço, além do porte	50
Correspondencias que cheguem d'estes portos ao correio portuguez, oneradas com qualquer porte, taxa ou direito de transito a pagar aos correios estrangeiros — cada 15 grammas	150
Jornaes e impressos nas condições supra — cada 50 grammas	40

Vales nacionaes

Vales de correio. — Podem ser *nominaes* ou ao *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo; no segundo caso, o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

Vales telegraphicos. — Só podem ser emittidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

Valor maximo dos vales. — 1.º, Para os *vales telegraphicos*: até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção

geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos. — 2.º, Para os *vales de correio nominaes*: até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até réis 150\$000, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca. — 3.º, Para os *vales de correio ao portador*: até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

Vales emittidos ou pagaveis nos Açores. — Só podem ser passados em moeda forte, por mil réis ou multiplos d'esta quantia.

Endosso dos vales. — Só os *vales de correio nominaes* podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

Imposto do séllo. — A emissão dos vales nacionaes, de valor de 5\$000 réis ou mais, está sujeito ao pagamento do imposto do séllo.

Avisos de pagamento. — Cada um 25 réis.

Localidades em que podem ser emittidos e pagos os vales nacionaes.—Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino. Nas ilhas dos Açores e Madeira só podem ser pagos e emittidos os vales em Angra, Funchal, Horta e Ponta Delgada. Só podem ser emittidos ou pagos *vales telegraphicos* nas cabeças de concelhos em que estiver estabelecido o serviço telegraphico.

Cambio para emissão de vales nos Açores.—O cambio foi fixado: em 1\$260 rs. fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emittidos nos Açores; em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para vales pagaveis nas mesmas ilhas.

Vales internacionaes

Paizes para onde se podem emittir vales

Austria, Hungria, Belgica, França, colonias francezas e Suissa, Italia, Roumania, Allemanha, Dinamarca, Noruega e Suecia, Hollanda, Egypto.

Valor máximo dos vales.—Até 90\$000 réis ou o seu valor aproximado.

Despeza de emissão de vales.—Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qualquer quantia até 10\$000 réis, 100 réis; por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000 réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis. Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos teem a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que fór destinado o vale. — Os vales internacionaes são isentos do imposto do sello.

Localidades em que se emittem vales internacionaes. — As mesmas em que é auctorizada a emissão de vales nacionaes. — Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

Advertencia. — Em consequencia da crise actual está interrompida a emissão de vales internacionaes, e por isso omittimos os cambios.

Vales entre Portugal e Brazil

Valor maximo. — Em moeda forte 90\$000 réis em moeda fraca 180\$000 réis, devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

Valor real. — Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

Endosso. — Podem ser transmittidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

Despezas de emissão. — Por cada 1\$000 réis, 20 réis.

Despezas de recebimento. — Todas as quantias superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sello.

Localidades de emissão e recebimento. — Em Portugal: todos os concelhos do continente e nas capitães dos districtos administrativos dos Açores e Madeira. — No Brazil: Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Mantos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

Cobrança de recibos, lettras e assignaturas. — As administrações telegrapho-postaes do conti-

nente e ilhas encarregam-se : 1.º, da cobrança de recibos, lettras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos, facturas, etc.; 2.º, de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas, fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicamos para não excedermos os limites de um almanach de familia.

TABELLA VI

Porte de encommendas postaes permutadas no continente e ilhas

Do continente para o continente ou de qual- quer ilha para a mesma.....	200
Do continente para as ilhas ou vice-versa, e d'uma ilha para outra.....	250
Encommendas com valor declarado, além do porte	250

As encommendas postaes não podem exceder a 3 kilogrammas de peso, nem a 20 centimetros cubicos de volume, e este pôde-se avaliar, medindo em centimetros cada uma das tres dimensões do volume que se pretende expedir, e procurando na seguinte tabella o numero correspondente, se a somma d'esses tres números correspondentes não exceder a 1:000, o volume está em condições de ser expedido como encommenda postal; aliás não.

Centime- tros	N.ºs corre- pondentes	Centime- tros	N.ºs corre- pondentes	Centime- tros	N.º corre- pondentes
1.....	0	21.....	307	41.....	375
2.....	70	22.....	312	42.....	377
3.....	111	23.....	317	43.....	380
4.....	140	24.....	321	44.....	382
5.....	163	25.....	325	45.....	384
6.....	181	26.....	329	46.....	387
7.....	196	27.....	333	47.....	389
8.....	210	28.....	336	48.....	391
9.....	222	29.....	340	49.....	393
10.....	233	30.....	343	50.....	395
11.....	242	31.....	347	51.....	397
12.....	251	32.....	350	52.....	399
13.....	259	33.....	353	53.....	401
14.....	266	34.....	356	54.....	403
15.....	273	35.....	359	55.....	405
16.....	280	36.....	362	56.....	406
17.....	286	37.....	365	57.....	408
18.....	292	38.....	367	58.....	410
19.....	297	39.....	370	59.....	412
20.....	302	40.....	372	60.....	413

TABELLA VII
Despachos telegraphicos

ESTAÇÃO PRINCIPAL — *Terreiro do Paço*

Succursaes:—Algés * Bom Successo * Belem *
Ajuda, Necessidades, Lapa, Santa Izabel, Côrtes,
Calhariz, Avenida Estephania, Graça, Bemposta,

Santa Martha, S. Sebastião da Pedreira* Campo Grande * Convallescença * Bemfica * Carnide * Lumiar * Poço do Bispo * Caes dos Soldados.

Taxas dos despachos

Despachos entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes:

Ordinários

Taxa fixa, 50 réis. — Cada palavra \$010

Noticiosos

Taxa fixa, 25 réis. — Cada palavra \$005

Urbanos

Taxa fixa, 20 réis. — Cada palavra \$002

N. B. — Os despachos urbanos em Lisboa só podem ser transmitidos entre a estação principal e qualquer das succursaes que não leva o * ou entre quaesquer d'estas.

Despachos pela fronteira de Hespanha

A partir do continente do reino: Preço por cada palavra

Para Hespanha	\$020
» França (continental)	\$040
» Algeria e Tunesia	\$073
» Gibraltar	\$045
» Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha	\$090
» Italia	\$065

Para Malta	\$085
» Paizes Baixos	\$070
» Russia europea	\$075
» Turquia europea	\$135
» Grecia	\$135
» » (ilhas)	\$140
» Servia	\$085
» Austria-Hungria	\$075
» Allemanha	\$050
» Suecia	\$090
» Suissa	\$060
» Dinamarca	\$085
» Noruega	\$105
» Belgica	\$060
» Madeira (via directa)	\$155
» Açores	\$132
» Bulgaria	\$090
» S. Vicente de Cabo Verde (via directa)	\$750
» Pernambuco	1\$486
» Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul	1\$693
» Pará	2\$845
» Bolivia	2\$800
» todas as estações do Uruguay	1\$970
» Chili	1\$900
» todas as estações da Republica Argentina	1\$486

N. B. — A estas taxas accresce o augmento de 20 p. c., excepto nos despachos expedidos por Hespanha (terra).

TABELLA VIII

**Agencias em Lisboa dos diversos bancos
das provincias**

- BARCELLOS — *Banco de Barcellos*, rua dos Capellistas, n.º 109.
- BRAGA — *Banco Mercantil de Braga*, rua dos Capellistas, n.º 109. — *Banco do Minho*, rua dos Capellistas, n.º 158.
- BRAGANÇA — *Banco de Bragança*, rua dos Capellistas, n.º 109.
- CHAVES — *Banco de Chaves*, rua dos Capellistas, n.ºs 158 a 109.
- COVILHÃ — *Banco da Covilhã*, rua dos Capellistas, n.º 109.
- COIMBRA — *Banco Commercial de Coimbra*, calçada de S. Francisco, n.º 23, 1.º
- EVORA — *Banco do Alemtejo*, rua dos Algibebes, n.º 131, 1.º — *Banco Eborense*, rua dos Capellistas, n.º 109.
- FUNCHAL — *Banco Commercial da Madeira*, largo de S. Julião, n.º 12.
- GUIMARÃES — *Banco Commercial de Guimarães*, rua dos Capellistas, n.º 158. — *Banco de Guimarães*, calçada de S. Francisco, n.º 23, 1.º
- LAMEGO — *Banco do Douro*, largo do Corpo Santo, n.º 13, 1.º
- PESO DA REGOA — *Banco da Regoa*, rua dos Capellistas, n.º 109.
- PORTO — *Banco Alliança*, rua dos Fanqueiros, n.º 10, 1.º — *Banco Commercio e Industria*, cal-

çada de S. Francisco, n.º 23, 1.º—*Banco Commercial do Porto*, rua da Horta Secca, n.º 23.—*Banco Industrial do Porto*, rua da Padaria, n.º 8.—*Banco Mercantil Portuense*, rua da Prata, n.º 59.—*Banco Portuguez*, rua dos Capellistas, n.º 158.—*Banco União do Povo*, rua dos Capellistas, n.º 56.

VIANNA DO CASTELLO—*Banco Mercantil de Vianna*, rua dos Capellistas, n.º 109.—*Banco de Vianna*, rua dos Capellistas, n.º 109.

VILLA REAL—*Banco Commercial Agricola e Industrial de Villa Real*, rua dos Capellistas, n.º 158.

N. B.—O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

TABELLA IX

Viagens a vapor

VAPORES LISBONENSES

(Estação no Aterro ao Caes do Sodré)

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma á outra, desde as 6 h. da manhã até ás 7 h. e 20 m. da tarde, os da ida; e desde as 5 h. e 40 m. da manhã até ás 7 h. e 40 m. da tarde, os da vinda.

Aos domingos e dias santificados ha mais carreiras.

PREÇOS:—Aos dias de semana: *Ré*, 50 réis; *Próa*, 30 réis. Aos domingos, 50 réis, sem distincção de logar.

Por assignatura, séries de 25 bilhetes, 1\$000 rs.

Carreira do Seixal e Aldeia-Gallega

Para o Seixal ha 4 carreiras de ida e outras tantas de volta.

PREÇOS: — Aos dias de semana, ré, 100 réis; prôa, 80 réis. Aos domingos e dias santos, sem distincção de logar, 100 réis.

Para Aldegallega ha 3 carreiras de ida e de volta.

PREÇOS: — Aos dias de semana, na ré, 120 réis; prôa, 100 réis. Aos domingos 120 réis sem distincção de logar.

**Companhia de Navegação a vapor
do mar Pacifico**

ESCRITORIO DA AGENCIA — *Caes do Sodré n.º 64*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás quartas feiras alternadamente, tocando mensalmente em Pernambuco.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
	<i>libras</i>	<i>libras</i>	<i>libras</i>
Pernambuco.....	20	15	8- 0-0
Bahia.....	22	15	8- 0-0
Rio de Janeiro.....	25	16	8- 0-0
Montevideu.....	30	18	8-10-0
Buenos Ayres.....	30	18	8-10-0
Sandy Point.....	50	34	17- 0-0
Valparaiso.....	67	45	20- 0-0
Caldera.....	67	46	20- 0-0
Africa, Mollendo.....	67	50	20- 0-0
Callao.....	67	50	20- 0-0

N'estas passagens include-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão-se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 5 libras alem dos preços marcados para Valparaiso, em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo lugar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.^a classe tem beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e com abundancia.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

Companhia Real Ingleza

ESCRITORIO DA AGENCIA—*Rua dos Capellistas, 31*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nas 2.^{as} feiras alternadamente.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
S. Vicente.....	13 libras	10 libras	6 libras
Pernambuco.....	20 »	15 »	8 »
Macció.....	22 »	15 »	8 »
Bahia.....	25 »	16 »	8 »
Rio de Janeiro.....	28 »	18 »	8 »
Santos.....	30 »	18 »	8 1/2 »
Montevideu.....			
Buenos Ayres.....			

Em vista da constante fluctuação dos cambios fica estabelecido o preço em libras que serão pagas definitivamente ao cambio do dia da sahida do vapor.

Nos preços inclue-se meza, vinho, cama, roupa e propinas a creadas.

No escriptorio da empreza prestam-se os necessarios esclarecimentos.

Companhia Messageries Maritimes

ESCRITORIO DA AGENCIA—R. do Ouro, 32, 1.º

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 e 23 de cada mez.

Portos	1.ª classe	2.ª classe
Pernambuco.....	550 fr.	415 fr.
Bahia	600 »	450 »
Rio de Janeiro.....	750 »	500 »
Montevideu.....	900 »	650 »
Buenos Ayres.....	900 »	650 »

O franco será computado ao cambio do dia.

Em 3.ª classe para qualquer dos portos do Brazil 36\$000 réis e para o Rio da Prata 45\$000 réis.

O paquete que sae a 8 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem por inteiro 4 ou mais logares de 1.ª ou 2.ª classe teem um abatimento de 15 % sobre o preço das passagens: os criados ou criadas teem 20 % de redução.

O passageiro de 1.ª ou 2.ª classe para o Brazil

e Rio da Prata, tem a garantia de fazer a sua viagem no espaço de 4 mezes.

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 % em a 1.^a classe e 20 % em a 2.^a, tendo um anno de praso para o Brazil e Rio da Prata, e 6 mezes para Bordeaux.

N. B. — N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despezas; excepto os vinhos finos, licores, aguas-ardentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

Creanças até 3 annos são transportadas gratuitamente. De 3 até 8 pagam $\frac{1}{4}$ do preço da passagem. De 3 até 12 pagam $\frac{1}{2}$ preço. de 12 para cima pagam passagem inteira.

Para mais informações dirigir-se ao escriptorio da Companhia, rua do Ouro, 32, 1.^o

Companhia Chargeurs Réunis

ESCRITORIO DA AGENCIA—*P. do Municipio, 19*

Preços das passagens nos paquetes a vapor que saem de Lisboa nos dias 2, 12 e 22 de cada mez.

Portos	3. ^a classe
Pernambuco.....	36\$000
Bahia.....	36\$000
Rio de Janeiro.....	40\$000
Santos.....	40\$000

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 %. N'estes preços comprehende-se vinho, creados e serviço de medico.

Mala Real Italiana

SCRIPTORIO DA AGENCIA—*P. dos Romulares, 4, 1.º*

Portos	1.ª classe	2.ª classe
Rio de Janeiro.....	650 fr.	450 fr.
Montevideu.....	750 »	550 »
Buenos Ayres.....	750 »	550 »
Genova.....	200 »	150 »

Em 3.ª classe para os portos do Brazil 36\$000 réis; para o Rio da Prata 45\$000 réis.

O franco é computado para o pagamento nas agencias a 200 réis transitoriamente enquanto se não resolvem as actuaes difficuldades monetarias, tendo o passageiro quando se apresentar em Lisboa para trocar o bilhete da agencia pelo bilhete de embarque de satisfazer ou receber a differença entre o cambio de 200 réis por franco e o cambio bancario em vigor na data da sahida do vapor.

As familias que pagarem por inteiro 4 ou mais logares de 1.ª ou 2.ª classe teem um abatimento de 15 0/0; e os creados ou creadas teem 20 0/0 de reduccão. Bilhetes de ida e volta validos por um anno para o Brazil e Rio da Prata e por 6 mezes para Genova, teem o abatimento de 15 0/0 em 1.ª classe e de 20 0/0 em 2.ª classe.

N'estes preços comprehende-se cama, meza, vinho de pasto, gratificações a creados, etc.

TABELLA N.^o 1
CAMINHOS DE FERRO
Tramwais dos arrabaldes de Lisboa

Estações	De Lisboa-Rocio	
	2. ^a classe	3. ^a classe
CAMPOLIDE	80	50
Sete Rios		
Larangeiras.....		
Rego-Jardim.....		
Entre Campos	90	60
Arieiro - Perna de Pau.....		
Chellas		
Marvilla		
BRAÇO DE PRATA	100	70
Cabo Ruivo		
OLIVAES.....		
SACAIVEM.....	150	100

Caminhos de ferro do Norte e Leste

Estações no Caes dos Soldados e no Rocio
De Lisboa ao Entroncamento

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Braço de Prata.....	4	\$120	\$100	\$070
Olivaes.....	7	\$140	\$110	\$080
Sacavem.....	10	\$200	\$160	\$120
Povoa.....	18	\$360	\$280	\$200

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Alverca	22	\$440	\$340	\$250
Alhandra	26	\$520	\$410	\$290
Villa Franca	31	\$620	\$480	\$350
Carregado	37	\$740	\$580	\$410
Azambuja	47	\$940	\$730	\$520
Ponte de Reguengo	55	1\$000	\$850	\$610
Sant'Anna	61	1\$220	\$950	\$680
Santarem	75	1\$490	1\$160	\$830
Valle de Figueira	84	1\$670	1\$300	\$930
Matto de Miranda	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas	103	2\$050	1\$590	1\$140
ENTRONCAMENTO (B)	107	2\$130	1\$660	1\$180

N. B. — A letra B indica onde ha bufete para tomar alguma refeição durante a demora, que no Entroncamento é de 20 minutos.

Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
ENTRONCAMENTO (B)	107	2\$130	1\$640	1\$180
Payalvo (Thomar)	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs	130	2\$580	2\$100	1\$440
Caxarias	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal	170	3\$380	2\$630	1\$880

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Soure	186	3\$700	2\$880	2\$060
V. ^a N. ^a d'Anços (ap.)	-	3\$950	3\$080	2\$200
Alfarellos (B)	199	3\$950	3\$080	2\$200
Formoselha	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra	218	4\$330	3\$370	2\$410
Coimbra (Caes das Améias)	220	4\$370	3\$400	2\$430
Souzellas	225	4\$470	3\$480	2\$490
Pampilhosa	232	4\$610	3\$580	2\$570
Mealhada	237	4\$710	3\$600	2\$620
Mogofores	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro	253	5\$030	3\$900	2\$790
Quintans (ap.)	267	5\$450	4\$220	3\$010
Aveiro	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmeriz	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares	328	6\$510	5\$070	3\$620
Villa Nova de Gaya	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto	337	6\$690	5\$210	3\$720

(N. B. — Nos comboios que partem da estação central do Rocio, tanto para o Norte como para Leste, accresce ás passagens supra indicadas cerca de 120 réis em 1.^a classe, 100 réis em 2.^a, e 70 réis em 3.^a)

Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
ENTRONCAMENTO (B)	107	2\$130	1\$662	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Tancos e Praia	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sôr	164	3\$260	2\$540	1\$810
Torre das Vargens (B)	175	3\$400	2\$710	1\$930
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato	299	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre (B)	217	4\$340	3\$350	2\$400
Assumar	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas (B)	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz (B)	282	5\$620	4\$380	3\$120

Serviço diário e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo
pela estação de Nine

	PREÇOS		
	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
De Lisboa a Tuy	11\$850	6\$090	8\$920
» » » Vigo	12\$350	6\$590	9\$450

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa, Porto e Nime, e em diligencias no percurso além da estação.

Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio e Lisboa-Alcantara a Cintra

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide	120	100	70	—	—	—
S. Domingos	240	200	140	—	—	—
Bemfica	240	200	140	140	110	80
Porcalhota	260	210	150	220	170	130
Queluz-Bellas	300	240	170	260	210	150
Cacem	420	340	240	360	180	200
Cintra	620	490	350	560	440	310

Linha de Lisboa a Cascaes

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Campolide	400	80	50	—	—	—
Alcantara	400	80	50	—	—	—
Junqueira	420	100	70	100	80	50
Belem						
Pedrouços						
Algés	160	130	90	140	110	70
Dáfundo						
Cruz Quebrada						
Caxias						
Paço d'Arcos	280	220	150	260	200	130

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.	1. ^a cl.	2. ^a cl.	3. ^a cl.
Oeiras.....	320	250	170	300	230	150
Carcavellos	360	280	190	340	260	170
Parede.....	400	310	210	380	290	190
Estoril.....	440	340	230	420	320	210
Cascaes.....	470	370	250	460	350	230

Caminhos de ferro do Sul e Sueste

ESTAÇÃO NO TERREIRO DO PAÇO (LADO OCCIDENTAL)

Serviço dos vapores

	PREÇOS	
	Ré	Próa
De Lisboa para o Barreiro e Seixal.	150	100
Do Barreiro para o Seixal.....	50	30

Serviço dos comboios

Estações	Kil.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
De Lisboa a Serpa				
Barreiro.....	1	\$150	\$150	\$100
Lavradio.....	3	\$310	\$280	\$200
Alhos Vedros.....	6	\$370	\$280	\$210

Estações	Kil.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Moita	9	\$370	\$330	\$240
Pinhal Novo — EN- TRONCAMENTO (B).	16	\$500	\$430	\$310
Poceirão	31	\$780	\$650	\$470
Pegões	42	\$990	\$810	\$590
Vendas Novas	57	1\$280	1\$040	\$750
Montemór	75	1\$640	1\$320	\$950
Casa Branca — EN- TRONCAMENTO (B).	91	1\$920	1\$540	1\$100
Alcaçovas	103	2\$150	1\$710	1\$230
Vianna	111	2\$300	1\$830	1\$310
Villa Nova	117	2\$410	1\$930	1\$380
Alvito	125	2\$560	2\$040	1\$460
Cuba	138	2\$810	2\$230	1\$600
Beja	154	3\$110	2\$460	1\$770
Baleizão	167	3\$360	2\$660	1\$000
Quintos	174	3\$490	2\$760	1\$980
Serpa	183	3\$660	2\$890	2\$070
Pias	196	3\$910	3\$080	2\$210
De Lisboa a Extremoz				
Casa Branca — EN- TRONCAMENTO	91	1\$920	1\$540	1\$100
Monte Flores	112	2\$320	1\$850	1\$320
Evora	117	2\$410	1\$920	1\$380
Azaruja	136	2\$770	2\$200	1\$580
Valle de Pereiro	141	2\$870	2\$270	1\$630

Estações	Kil.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Venda do Duque ...	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte.....	158	3\$190	2\$520	1\$810
Extremoz.....	169	3\$400	2\$690	1\$920
De Beja a Faro				
Outeiro	17	\$330	\$260	\$180
Figueirinha.....	24	\$460	\$360	\$250
Carregueiro.....	38	\$720	\$570	\$400
Cazevel.....	47	\$890	\$700	\$490
Ourique.....	52	1\$010	\$790	\$550
Panoias.....	58	1\$250	\$980	\$690
Garvão.....	66	1\$250	\$980	\$690
Amoreiras.....	72	1\$370	1\$070	\$750
Odemira.....	89	1\$690	1\$320	\$930
Saboia (Monchique)	104	1\$920	1\$490	1\$060
S. Marcos.....	122	2\$320	1\$800	1\$280
Messines.....	136	2\$580	2\$010	1\$430
Albufeira.....	153	2\$900	1\$260	1\$610
Boliqueime.....	162	3\$070	2\$390	1\$700
Loulé.....	170	3\$220	2\$510	1\$790
Faro.....	186	3\$530	2\$750	1\$960
De Lisboa a Setubal				
Palmella (DO PINHAL		630		
Novo).....	23	\$	\$530	\$390
Setubal.....	29	\$730	\$610	\$440

Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio a Torres Vedras e Leiria

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Lisboa-Rocio	—	—	—	—
Campolide	6	\$120	\$100	\$070
S. Domingos (ap.)	—	\$240	\$200	\$140
Bemfica	12	\$240	\$200	\$140
Porealhota	13	\$260	\$210	\$150
Queluz-Bellas	15	\$300	\$240	\$170
Caçem	21	\$420	\$340	\$240
Sabugo	29	\$580	\$460	\$330
Mafra	37	\$740	\$580	\$420
Malveira	42	\$840	\$660	\$470
Pero Negro	52	1\$040	\$820	\$580
Dois Portos	58	1\$160	\$910	\$650
Runa	63	1\$260	\$980	\$700
Torres Vedras	68	1\$360	1\$060	\$760
Ramalhal	76	1\$520	1\$190	\$850
Outeiro	88	1\$660	1\$300	\$930
Bombarral	92	1\$840	1\$440	1\$030
S. Mamede	99	1\$980	1\$540	1\$110
Obidos	104	2\$080	1\$620	1\$160
Caldas da Rainha	109	2\$180	1\$700	1\$220
Bouro	117	2\$340	1\$820	1\$310
S. Martinho	121	2\$420	1\$880	1\$350

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Cella.....	130	2\$600	2\$020	1\$450
Vallado.....	135	2\$690	2\$100	1\$500
Martingança.....	149	2\$970	2\$320	1\$660
Marinha Grande....	155	3\$090	2\$410	1\$720
Leiria.....	165	3\$290	2\$560	1\$830

De Leiria á Figueira

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Monte Real.....	177	3\$530	2\$750	1\$970
Monte Redondo....	182	3\$630	2\$820	2\$020
Guia.....	189	3\$770	2\$930	2\$100
Lourical.....	196	3\$910	3\$040	2\$180
Telhada.....	204	4\$060	3\$160	2\$260
Amieira.....	209	4\$160	3\$240	2\$320
Lares (ap.).....	214	4\$260	3\$320	2\$370
Santo Aleixo (ap.)..	216	4\$300	3\$350	2\$400
Figueira da Foz....	320	4\$380	4\$410	2\$440

Da Figueira a Alfarellos

Santo Aleixo.....	4	\$120	\$100	\$070
Lares.....	6	\$120	\$100	\$070
Amieira.....	11	\$220	\$170	\$130
Verride.....	15	\$300	\$240	\$170
Alfarellos.....	23	\$460	\$360	\$260

Caminhos de ferro do Minho e Douro

Linha do Minho — Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Tio Tinto.....	5	\$120	\$090	\$070
Ermezinde.....	9	\$180	\$140	\$100
S. Romão.....	16	\$310	\$240	\$170
Trofa.....	23	\$440	\$340	\$150
Louzada.....	—	\$630	\$490	\$350
Famalicão.....	33	\$630	\$490	\$350
Gavião.....	—	\$740	\$580	\$420
Nine.....	39	\$740	\$580	\$420
Arentim.....	45	\$860	\$670	\$490
Tadim.....	48	\$920	\$720	\$520
Braga.....	54	1\$030	\$810	\$580
S. Bento (de Nine).....	46	\$880	\$680	\$490
Barcellos.....	51	\$970	\$760	\$540
Tamel.....	60	1\$140	\$890	\$640
Barrosellas.....	69	1\$310	1\$020	\$730
Darque.....	77	1\$460	1\$140	\$820
Vianna do Castello.....	82	1\$560	1\$210	\$870
Montedor.....	89	1\$690	1\$320	\$940
Ancora.....	98	1\$860	1\$450	1\$040
Caminha.....	105	1\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas.....	110	2\$090	1\$630	1\$160
V. ^a Nova da Cerveira.....	116	2\$200	1\$710	1\$230
S. Pedro da Torre.....	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença.....	130	2\$470	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro — Do Porto á Regoa

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Rio Tinto.....	5	§120	§090	§070
Ermezinde.....	9	§180	§140	§100
Vallongo.....	16	§310	§240	§170
Recarei.....	26	§500	§390	§280
Cette.....	31	§590	§460	§330
Paredes.....	35	§670	§520	§370
Penafiel.....	39	§740	§580	§420
Cahide.....	47	§900	§700	§500
Villa Meã.....	51	§670	§760	§540
Marco de Canavezes.	60	1§040	§890	§640
Juncal.....	65	1§240	§960	§690
Mosteiro.....	73	1§390	1§080	§770
Caldas d'Arégos....	79	1§500	1§170	§840
Ermida.....	85	1§620	1§260	§900
Barqueiros.....	92	1§750	1§360	§970
Rede.....	96	1§820	1§420	1§020
Caldas de Moledo...	98	1§860	1§450	1§040
Regoa.....	104	1§980	1§540	1§110
Covellinhas.....	113	2§150	1§670	1§920
Ferrão.....	120	2§080	1§770	1§570
Pinhão.....	127	2§410	1§880	1§300
Cottas.....	133	2§540	2§980	1§420
Tua.....	139	2§640	2§050	1§470
Vargellas.....	154	2§920	2§270	1§630
Vesuvio (ap.).....	159	3§090	2§410	1§720
Freixo.....	163	3§090	2§410	1§720

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Pocinho.....	172	3\$260	2\$540	1\$820
Côa.....	181	3\$430	2\$670	1\$910
Almendra.....	192	3\$640	2\$840	2\$030
Barca d'Alva.....	200	3\$790	2\$950	2\$110

Caminho de ferro de via reduzida

Direcção e estação principal — Praça da Bôa-Vista

Estação central — Praça de Carlos Alberto

Do Porto á Povoá de Varzim e Famalicão

Estações	Kilom.	PREÇOS	
		1. ^a clas.	2. ^a clas.
Senhora da Hora.....	4	\$070	\$040
Custoias.....	6	\$120	\$070
Pedras Rubras.....	11	\$210	\$140
Villar do Pombeiro .	14	\$270	\$160
Modivas.....	16	\$310	\$190
Mindello.....	20	\$380	\$230
Azurara.....	23	\$440	\$270
Villa do Conde.....	25	\$480	\$290
Povoá.....	28	\$530	\$330
Amorim.....	32	\$610	\$370
Laundos.....	36	\$690	\$420
Rates.....	42	\$800	\$490
Fontainhas.....	44	\$840	\$510
Gondifellos.....	48	\$910	\$560
Outiz.....	52	\$990	\$600
Famalicão.....	57	1\$090	\$660

O transporte entre a estação central e a principal, e vice-versa, é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

Caminho de ferro da Beira Alta
Da Figueira da Foz á Guarda e Villar-Formoso

Estações	Kil.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Maiorca (ap.).....	7	\$140	\$110	\$080
Alhadas.....	12	\$240	\$190	\$140
Montemor.....	16	\$320	\$250	\$180
Arazede.....	27	\$540	\$420	\$300
Limede (ap.).....	32	\$640	\$500	\$360
Cantanhede.....	36	\$720	\$560	\$400
Murtede.....	42	\$840	\$650	\$470
Pampilhosa (B.).....	51	1\$020	\$790	\$570
Luzó.....	60	1\$200	\$930	\$670
Mortagua.....	74	1\$470	1\$450	1\$820
Santa Comba Dão.....	86	1\$710	1\$330	\$950
Carregal do Sal.....	98	1\$950	1\$520	1\$090
Oliveirinha (ap.).....	103	2\$050	1\$590	1\$140
C. de Senhorim (ap.).....	110	2\$190	1\$700	1\$220
Nellas.....	118	1\$350	1\$830	1\$310
Mangualde.....	119	2\$570	2\$000	1\$430
Gouvêa.....	145	2\$880	2\$240	1\$600
Fornos d'Algodres.....	153	3\$040	2\$370	1\$690
Celorico.....	168	3\$340	2\$600	1\$860
V. F. das Naves.....	182	3\$620	2\$810	2\$010
Pinhel (ap.).....	188	3\$740	2\$910	2\$080
Guarda.....	210	4\$110	3\$200	2\$290
V. Fernando (ap.).....	218	4\$330	3\$370	2\$410
Cerdeira.....	227	4\$510	3\$510	2\$510
Freineda.....	245	4\$870	3\$770	2\$710
Villar Formoso (B.)..	253	5\$300	3\$910	2\$790

Caminho de ferro da Beira Baixa

De Abrantes á Covilhã e Guarda

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Alferrarede	6	\$120	\$100	\$070
Mouriscas	14	\$380	\$300	\$210
Alvega Ortiga	19	\$380	\$300	\$210
Belver	28	\$560	\$440	\$310
Barca da Amieira	41	\$820	\$640	\$460
Fratel	58	1\$160	\$900	\$640
Villa Velha de Rodam	64	1\$280	\$990	\$710
Sarnadas	80	1\$590	1\$240	\$890
Castello Branco	97	1\$870	1\$460	1\$040
Alcains	107	2\$130	1\$660	1\$180
Lardosa	115	2\$290	1\$780	1\$270
Castello Novo	125	2\$490	1\$930	1\$380
Alpedrinha	129	2\$570	2\$000	1\$430
Valle de Prazeres	133	2\$760	2\$150	1\$540
Fatella	139	2\$940	2\$150	1\$540
Alcaide	143	2\$940	2\$290	1\$640
Fundão	148	2\$940	2\$290	1\$640
Tortozendo	161	3\$200	2\$490	1\$780
Covilhã	166	3\$300	2\$570	1\$840
Caria	179	3\$560	2\$770	1\$980
Belmonte	184	3\$660	2\$950	2\$030
Benespereira	198	3\$930	3\$060	2\$190
Sabugal	207	4\$110	3\$200	2\$290
Guarda	213	4\$230	3\$290	2\$350

Linha de Trofa a Guimarães

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Louzado	3	\$ 140	\$ 070	—
Santo Thyroso	9	\$ 200	\$ 100	—
Canieços	13	\$ 290	\$ 150	—
Negrellos	16	\$ 360	\$ 180	—
Lordello	21	\$ 470	\$ 240	—
Vizella	26	\$ 580	\$ 290	—
Guimarães	34	\$ 750	\$ 380	—

Linha de Foz-Tua a Mirandella

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Tralhariz	5	\$ 120	\$ 100	\$ 070
Amieiro	14	\$ 270	\$ 230	\$ 160
S. Lourenço	16	\$ 310	\$ 260	\$ 180
Tralhão (ap.)	18	\$ 420	\$ 360	\$ 250
Brunheda	22	\$ 420	\$ 360	\$ 250
Condeças (ap.)	26	\$ 570	\$ 480	\$ 330
Abreiro	30	\$ 570	\$ 480	\$ 330
Villarinho	37	\$ 710	\$ 600	\$ 410
Cachão	42	\$ 800	\$ 680	\$ 470
Frexas	45	\$ 860	\$ 720	\$ 700
Latadas (ap.)	49	\$ 1050	\$ 880	\$ 810
Mirandella	55	\$ 1050	\$ 880	\$ 810

Ramal de Santa Comba-Dão a Vizeu

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Treixedo	6	\$ 120	\$ 100	\$ 070
Tonda	15	\$ 290	\$ 240	\$ 170
Tondella	21	\$ 400	\$ 340	\$ 240
Sabugosa	27	\$ 520	\$ 440	\$ 300
Parada de Gonta	30	\$ 570	\$ 480	\$ 330
Farminhão	33	\$ 630	\$ 530	\$ 470
Torre d'Eita	37	\$ 710	\$ 600	\$ 410
Figueiró	44	\$ 780	\$ 660	\$ 460
Tondellinha	46	\$ 950	\$ 800	\$ 550
Vizeu	50	\$ 950	\$ 800	\$ 550

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a clas.	2. ^a clas.	3. ^a clas.
Mandella	25	\$ 1050	\$ 880	\$ 610
Paladas (sp.)	19	\$ 1050	\$ 880	\$ 610
Pexas	45	\$ 850	\$ 730	\$ 500
Cachão	42	\$ 800	\$ 680	\$ 470
Villariño	37	\$ 710	\$ 600	\$ 410
Aleiro	30	\$ 770	\$ 670	\$ 470
Condézas (sp.)	26	\$ 670	\$ 580	\$ 430
Branheda	22	\$ 450	\$ 380	\$ 270
Talhão (sp.)	18	\$ 450	\$ 380	\$ 270
S. Lourenço	16	\$ 310	\$ 260	\$ 180
Anteiro	14	\$ 270	\$ 230	\$ 160
Talhariz	7	\$ 150	\$ 100	\$ 70

TABELLA XI — Companhia de Carruagens Lisbonenses

Estação central, largo de S. Roque. — *Estações telegraphicas*, travessa de Santa Justa, n.º 85, e rua de S. Bento, n.º 25. — *Estações filiaes*, rua Direita de Alcantara, n.ºs 50 a 53, e em Cintra.

	PREÇOS			
	Trens — 2 pessoas	Trens — 4 pessoas	Landaus — 4 pessoas	Break's — 6 pessoas
				Char- à-bancs — 9 pessoas
DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO				
Báfundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carneide, Carriche, Ameixoeira, Charneca, Portella e Olivares	3\$500	4\$000	5\$500	6\$000
	2\$000	2\$500	3\$000	4\$000
	2\$500	3\$000	4\$000	5\$000
	\$300	\$400	\$500	\$800
Serviço dentro da demarcação				
Por dia				
Todo o dia (desde o romper do Sol até á meia noite)	1\$200	1\$400	1\$800	1\$000
Manhã (desde o romper do Sol até ao meio dia)....	\$300	\$400	\$500	\$500
Tarde (desde o meio dia até á meia noite).....	\$200	\$200	\$300	\$300
Cada hora a mais (antes ou depois das horas supra)				
A horas, desde o romper do Sol até á meia noite				
Duas primeiras horas				
Tercera e seguintes (não havendo interrupção)...				
Meias horas (depois das duas).....				
Serviço fóra da demarcação				

Além dos preços acima estimulados, paga-se mais

TABELLA XII — Preço dos trens de praça em Lisboa

Por corridas..	{	Dentro da antiga circumvallação da cidade..	{	1 ou 2 pessoas	§400 réis
		Até aos novos limites da circumvallação.....		{	3 " 4 "
				1 " 2 "	1§000 "
				3 " 4 "	1§200 "

As horas — (Dentro da nova circumvallação da cidade)

1 ou 2 pessoas...	1 h.	§600	2 h.	1§200	3 h.	1§500	4 h.	1§800	5 h.	2§100	6 h.	2§400
3 " 4 "	"	§700	"	1§400	"	1§800	"	2§200	"	2§600	"	3§000

1.º, Por cada quarto de hora depois da 1.ª, 2.ª ou 3.ª hora de serviço, uma quarta parte do preço de uma hora; d'ahi para diante uma quarta parte da differença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço.

— 2.º, Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda aquelle que se conta na fórma da presente tabella, será tido como um quarto de hora, para ser pago n'essa conformidade. — 3.º, No serviço ás horas, quando o passageiro fór directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo igual ao da ida; se não fór directamente e tambem não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvallação. — 4.º, Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia e de noite, até á 1 hora, e d'ahi por diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

TABELLA XIII

Direitos parochiaes nas freguezias de Lisboa

Baptismos e casamentos

Sem capa, 800 réis; com capa, 1\$200 réis; fóra da Igreja Parochial, 6\$400 réis.

N. B. — Estas quantias pertecem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.

Enterros

Corpo á terra—Á mão: offerta, 900 réis, acompanhamento, 600 réis. — De sege: offerta, 1\$200 réis; acompanhamento, 800 réis.

Caixão á cova — Á mão: offerta, 2\$400 réis; acompanhamento, 1\$600 réis. — De sege: offerta, 3\$600 réis; acompanhamento, 2\$400 réis.

De berlinda — Offerta, 9\$600 réis; acompanhamento, 6\$400 réis.

De coche, com berlinda ou sem ella — Offerta, 19\$200 réis; acompanhamento, 2\$800 réis.

N. B. — Estas quantias pertencem aos Parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.

Encomendações cantadas

Por cada uma: ao Parocho, 1\$800 réis; ao Thesoureiro, 600 réis.

N. B. — As rezadas são gratuitas.

Officio de nove lições, e Missa cantada de cor-

po presente: ao Parocho, 6\$400 réis; ao Thesou-
reiro, 3\$200 réis.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial — A instru-
mental: ao Parocho, 1\$800 réis; ao Thesou-
reiro, 600 réis. — A orgão ou cantochão: ao Parocho,
1\$200 réis; ao Thesoureiro, 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial — A ins-
trumental: ao Parocho, 2\$400 réis; ao Thesou-
reiro, 800 réis. — A orgão ou cantochão: ao Paro-
cho, 1\$800 réis; ao Thesoureiro, 600 réis.

Matinas e Laudés — Ao Parocho, 2\$400 réis; ao
Thesoureiro, 480 réis.

*Procissões fóra da Igreja nos limites da Fregue-
zia* — Ao Parocho, 1\$200 réis; ao Thesoureiro,
400 réis.

Procissões fóra dos limites da Freguezia — Ao
Parocho, 2\$400 réis; ao Thesoureiro, 800 réis.

*Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e
Sabbado Santo, Ascensão e Candeias* — Em cada
uma: ao Parocho, 2\$400 réis; ao Thesoureiro,
800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias, 480 réis; de uma,
120 réis.

Mandados *de publicandis*, 480 réis.

N. B. — Certidões de obito de pobres e attestados
de pobreza são gratuitos.

Certidões de baptismo, casamento e obito, 240 rs.

Abrir assentos por despacho de auctoridade su-
perior ecclesiastica, 800 réis.

Buscas até 20 annos, *gratis*; d'ahi para traz, cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B. — Attestados relativos a pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres, serão gratuitos.

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 rs.

Cada arvore de geração, 800 réis.

Conhecenças ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos enquanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

HISTORIA

FAMILIA REAL

O Sr. D. Carlos I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., nasceu a 28 de Setembro de 1863. Subiu ao throno por morte de seu augusto pae o Sr. D. Luiz I, em 19 de Outubro de 1889. Foi aclamado Rei em 28 de Dezembro do mesmo anno. Casou em 22 de Maio de 1886 com

S. M. a Rainha a Sr.^a D. Maria Amelia Luiza Helena de Orleans, nasc. em 28 de Set. de 1865, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris.

Filhos

1.^o O Serenis. Sr. D. Luiz Philippe, Principe Real, nasceu a 21 de Março de 1887.

2.º O Serenis. Sr. D. Manoel, nasceu a 15 de Novembro de 1889.

Mãe de El-Rei

S. M. a Rainha a Sr.ª D. Maria Pia de Saboya, nasceu a 16 de Outubro de 1847, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel II. Viuva desde 19 de Outubro de 1889.

Irmão de El-Rei

O Serenis. Sr. Infante D. Affonso Henriques, Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

Tia de El-Rei

A Serenis. Sr.ª Infanta D. Antonia, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845. (Veja-se *Prussia*.)

Tio de El-Rei

(O Sr. D. Miguel de Bragança † em 14 de Novembro de 1866.) A sua viuva

A Serenis. Sr.ª D. Adelaide Sofia, Princeza de Löwenstein-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831. Casou em 24 de Setembro de 1851.

Filhos

1.º A Serenis. Sr.ª D. Maria das Neves, nasceu a 5 de Agosto de 1852. (Veja-se *Hespanha*.)

2.º O Sr. D. Miguel de Bragança, nasceu a 19 de Setembro de 1853. Viuvo da Princeza D. Isabel Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fevereiro de 1881, casou em 2.ªs nupcias em 8 de nov. de 1893 com a Princ. Theresa de Löwestein Rosenberg n. a 4 de jan. de 1870.

Filhos do 1.º matrimonio {

- O Sr. D. *Miguel*, n. a 22 de Set. 1878.
- O Sr. D. *Francisco José*, nasceu a 7 de Setembro de 1879.
- A Sr.ª D. *Maria Thereza*, nasceu a 26 de Janeiro de 1881.

3.º A Serenis. Sr.ª D. *Maria Thereza*, nasceu a 24 de Agosto de 1855. (Veja-se *Austria*.)

4.º A Serenis. Sr.ª D. *Maria José Beatriz*, nasceu a 19 de Março de 1857. (Veja-se *Baviera*.)

5.º A Serenis. Sr.ª D. *Aldegundes de Jesus Maria*, n. a 10 de Nov de 1858. (Veja-se *Parma*.)

6.º A Serenis. Sr.ª D. *Maria Anna*, nasceu a 13 de Julho de 1861. Casou a 21 de Junho de 1893 com *Guilherme*, Archiduque, herdeiro de *Luxembourg*, nascido a 22 de Abril de 1852.

7.º A Serenis. Sr.ª D. *Maria Antonia*, nasceu a 28 de Novembro de 1862. (Veja-se *Parma*.)

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

(Como no *Almanak de Gotha*)

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da *Austria* e Rei da *Hungria*, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. *Fernando I*, em virtude da abdicacão de 2 de Dezemb. de 1848, e renunciou de seu pae o Archid. *Francisco Carlos*: coroado Rei da *Hungria* em 8 de Junho de 1867: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha *Izabel Amelia*, filha de *Maximiliano*, Duq. de *Baviera*, n. a 24 de Dez. de 1837.

Filhos

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Julho de 1856. (Veja-se *Baviera*.)

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Príncipe Imp. da Austria, e Real da Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: † em 30 de Janeiro de 1889.

Sua viuva *Estephania* Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

Filha } *Isabel* Maria, n. a 2 de Set. de 1883.

3.º *Maria Valeria*, n. a 22 de Abril de 1868, c. em 31 de Jul. de 1890 com o Archiduque d'Austria-Toscana. Francisco Salvador, nasceu a 21 de Agosto de 1866.

Irmãos do Imperador

1.º *Carlos*, Luiz, n. a 30 de Jul. de 1833: c. em terceiras nupcias a 23 de Jul. de 1873 com a Senh. D. Maria Thereza, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Pr. de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto, 1855.

Francisco Fernando, n. a 18 de Dez. de 1863.

Othon, Francisco, n. a 21 de abril de 1865. (Veja-se *Saxonia Real*).

Fernando Carlos, n. a 27 de Dez. de 1868.

Margarida Sofia, n. a 13 de Maio de 1870.

Maria Annunciada, n. a 31 de Julho de 1876.

Isabel, n. a 7 de Julho de 1878.

2.º *Luiz* José, n. a 15 de Maio de 1842.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em iogar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Setembro de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

Filhos

1.º *Frederico Guilherme*, Principe hered, n. a 9 de Julho de 1857; casou a 20 de Set. de 1885 com *Hilda Carlota*, filha do Duque Adolpho de Nassau, n. a 5 de Nov. de 1864.

2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862. (Veja-se *Suecia*).

Irmãos do Gram-Duque

1.º *Alexandrina Luiza*. (Veja-se *Saxe-Coburgo-Gotha*).

2.º *Luiz Guilherme Augusto*, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

Maria Maximiliana, filha do def. Maximiliano, Duque de Lenchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

Filhos { *Sofia Maria*, n. a 26 de Julho de 1865.
Maximiliano Alexandre, n. a 10 de Julho de 1867.

3.º *Carlos Frederico*, n. a 9 de Março de 1832: casou morganicamente a 17 Maio de 1871 com

Rosalia Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Junho de 1845.

Filho—*Frederico Maximiliano*, n. a 29 de Jan. de 1877.

4.º *Maria Amelia*, n. a 26 de Nov. de 1834 : casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Leiningen, n. a 9 de Nov. de 1830.

Primas do Gram-Duque

1.ª *Sofia Paulina*, n. a 7 de Agosto de 1834 : casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril do 1824.

2.ª *Leopoldina Guilhermina*, n. a 22 de Fev. de 1837 ; casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann* Principe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

Josephina Frederica (filha dos defuntos Gram-Duques Carlos Luiz, e Estephania Luiza. (Veja-se *Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen*).

BAVIERA

O Rei *Othon* Guilherme, n. a 27 de Abril de 1848, filho do Rei Maximiliano II, succedeu a seu irmão o Rei Luiz II, em 12 de Junho de 1886, sob a tutela de seu Tio o Pr. *Leopoldo* Carlos.

Tios do Rei

1.º *Leopoldo* Carlos, Regente do Reino, n. a 12 de Março de 1821 : viuvo de *Augusta* Fernanda, filha de Leopoldo II, de Toscaua, desde 26 de Abril de 1864.

Filhos

(1.º) *Luiz Leopoldo*, n. a 7 de Jan. de 1845 ; casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Archid. de Austria : n. a 2 de Jul. de 1849.

Filhos { *Roberto Fernando*, n. a 18 de Maio 1869.
Aldegundes, n. a 17 de Outubro de 1870.
Maria Thereza, n. a 6 de Julho de 1872.
Carlos Maria, n. a 1 de Abril de 1874.
Francisco Leopoldo, n. a 10 de Out. 1875.
Mathilde Maria, n. a 18 de Agosto de 1877.
Wolfgang Maria, n. a 2 de Julho de 1879.
Hildegardo Maria, n. a 5 de Março de 1881.
Wiltrudes Maria, n. a 10 de Nov. de 1884.
Helmtrudes Maria, n. a 22 de Março 1886.
Gondelinda, n. a 26 de Agosto de 1891.

(2.º) *Leopoldo Maximiliano*, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com

Gizela Luiza Maria, filha do Archid. d'Austria, n. a 12 de Julho de 1856.

Filhos { *Isabel Maria*, n. a 8 de Janeiro de 1874.
Augusta Maria, n. a 28 de Abril de 1875.
Jorge Francisco, n. a 2 de Abril de 1880.
Conrado Leopoldo, n. a 22 de Nov. 1883.

(3.º) *Thereza Carlota*, nasc. a 12 de Nov. de 1850.

(4.º) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Julho de 1852, casado a 12 de Abril de 1882 com

Thereza Maria, Princesa de Liechtenstein, n. a 28 de Julho de 1850.

Filho—*Henrique Leopoldo*, n. a 24 de Jul. de 1884.

2.º *Aldegundes Agostinha* (Veja-se *Modena*).

D. *Amelia Filippina Pilar*, filha do def. Inf. de Hespanha, D. *Francisco de Panla*, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto Guilherme*, n. a 12 de Out. de 1834.

Luiz Fernando, n. a 22 de Out. de 1859; c. a 2 d'Abr. de 1883 com a Princ. de Hespanha, *Maria da Paz*. (Veja-se adiante).
 Filhos { *Affonso Maria*, n. a 24 de Jan. de 1862.
Maria Isabel Elvira. (Veja-se *Sardenha*).
Elvira Alexandrina, n. a 22 de Nov. 1868.
Clara Eugenia, n. a 14 de Out. de 1875.

Primos

(Filhos de Maximiliano José e da Princ. Luiza Guilhermina)

1.º *Luiz Guilherme*, n. a 21 de Jun. de 1831 renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão *Carlos Theodoro* e casou morganicamente com *Henriqueta Frederica*, Baroneza de *Wallersee*, † em 12 de Nov. de 1891.

2.º *Isabel Amelia*. (Veja-se *Austria*).

3.º *Carlos Theodoro*, Duq. de *Baviera*, n. a 9 de Agost. de 1838: v. desde 9 de Març. de 1867 de *Sofia Maria*, filha do Rei de *Saxe*: c. em segundas nupcias a 29 de Abr. de 1874 com a Senh. D. *Maria José Beatriz*, filha do def. D. *Miguel de Bragança* e da Senh. D. *Adelaide Sofia*, Princ. de *Lowenstein Rosenberg*, n. a 19 de Març. de 1857.

Filha do 1.º matrimonio { *Amelia Maria*, n. a 24 de Dezembro de 1865.

Filhos do 2.º matrimonio { *Sofia Adelaide*, n. a 23 de Fev. 1875.
Isabel Valeria, n. a 25 de Jul. de 1876.
Maria Gabriella, n. a 8 de Abril 1878.
Luiz Guilherme, n. a 17 de Jan. 1884.
Francisco José, n. a 23 de Març. 1888.

4.º *Maria Sofia Amelia*. (Veja-se *Napoles*).

5.º *Mathilde Ludovina*. (Veja-se *Napoles*).

6.º *Sofia Carlota*. (Veja-se *França*).

8.º *Maximiliano Manoel*, n. a 7 de Dez. de 1849;
† em 12 de Junho do 1893.

Sua viuva a Princesa *Maria Luiza Amelia* filha do Principe Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 23 de Out. de 1848.

Filhos } *Sigefroid* Augusto, n. a 10 de Jul. de 1876.
 } *Christovão* José, n. a 22 de Abril de 1879.
 } *Leopoldo*, n. a 30 de Junho de 1890.

BELGICA

O Rei *Leopoldo II*, n. a 9 de Abril de 1835; succedeu a seu pae *Leopoldo I* em 10 de Dez. de 1865; casado a 22 de Agosto de 1858 com

A Rainha *Maria Henriqueta*, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

Filhos

1.º *Luiza Maria*, n. a 18 de Fev. de 1858 c. em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. *Filippe Fernando* de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 28 de Março 1844.

2.º *Estephania Clotilde*. (Veja-se *Austria*).

3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

Irmãos do Rei

1.º *Filippe Eugenio*, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837; casado com

Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen; n. a 17 de Novembro de 1845.

Filhos } *Henriqueta* Maria, n. a 30 de Nov. de 1870.
 } *Josephina Carolida*, n. a 18 de Out. 1872.
 } *Alberto Leopoldo*, n. a 8 de Abril de 1875.

2.º *Maria Carlota*, ex-imperatriz do Mexico, viuva, do Imp. Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867; n. a 7 de Jun. de 1840.

BRAZIL

Estados-Unidos

Presid. da Repub. o marechal Floriano Peixoto.

Casa Imperial

(O Imp. D. Pedro de Bragança declarado destituido do throno aos 15 de Nov. de 1889, † em 5 de Dez. de 1891.)

(A Imp. D. Thereza Christina, Princeza de Napoles, † em 28 de Dez. de 1889.)

Filha

D. *Izabel Christina*, nasc. a 29 de Julho de 1846. Casou a 15 de Outubro de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, nasc. a 28 de Abril de 1842.

(*Pedro*, nasc. a 15 de Outubro de 1875.
Filhos { *Luiz Filippe*, nasc. a 26 de Janeiro de 1878.
 { *Antonio Gastão*, nasc. a 9 de Agosto de 1881.

Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza, 2.ª filha do Imp. † a 7 de Fevereiro de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha.)

1.º D. *Pedro Augusto*, n. a 19 de Març. de 1866.

2.º *Augusto Leopoldo*, n. a 6 de Dez. de 1867.

3.º *Luiz Gastão*, n. a 15 de Setemb. de 1870.

Irmãs do Imperador

1.ª D. *Januaria Maria*. (Veja-se Napoles.)

2.^a D. *Francisca* Carolina. (Veja-se *França*, ramo *Orleans*.)

DINAMARCA

O Rei *Christiano IX*, filho do def. Duq. *Guilherme de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glucksbourg*, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei *Frederico VII* em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Julho de 1853; casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza Guilhermina*, de *Hesse-Cassel*, n. a 7 de Set. de 1817.

Filhos

1.^o *Christiano Frederico*, Principe Real, nasceu a 3 de Jun. de 1843; casou a 28 de Jul. de 1869 com

Luiza Josefina, Princeza Real, filha de *Carlos XV* Rei da *Suecia*, n. a 31 de Out. de 1851.

Filhos

- Christiano Carlos*, n. a 26 de Set. de 1870.
- Christiano Carlos*, n. a 3 de Agosto de 1872.
- Luiza Carolina*, n. a 17 de Agosto de 1875.
- Haraldo Christiano*, n. a 28 de Out. de 1876.
- Ingeborga Carlota*, n. a 2 de Agosto de 1878.
- Thyra Luiza*, n. a 14 de Março de 1880.
- Christiano Gustavo*, n. a 4 de Março de 1887.
- Dagmar*, n. a 28 de Maio de 1890.

2.^o *Alexandra Carolina*. (Veja-se *Inglaterra*.)

3.^o *Christiano Guilherme Jorge*. (Veja-se *Grecia*.)

4.^o *Maria Dagmar*. (Veja-se *Russia*.)

5.^o *Thyra Amelia*. (Veja-se *Hannover*.)

6.^o *Valdemar*. (Veja-se *França*, ramo *Orleans*.)

Irmãos do Rei

1.º *Frederica* Carolina, Duq. de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duq. Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º (*O def. Duque Frederico*, † em 27 de Nov. de 1885.) A sua viuva

Adelaide Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, nasceu a 9 de Março de 1821.

Maria Carolina *Augusta*, n. a 7 de Fev. de 1844; casou em 6 de Dez. de 1844 com o Princ. Guilherme de Hesse, n. a 3 de Out. de 1831.

Frederico Fernando, n. a 12 de Out. de 1855; casou em 19 de Março de 1885 com a Princ. Carolina Mathilde de Schleswig-Holstein, n. a 25 de Janeiro de 1860.

Luiza Carolina, n. a 6 de Janeiro de 1858.

Maria Guilhermina, n. a 31 de Agosto 1859.

Alberto Christiano, n. a 15 de Março de 1863.

3.º Guilherme, n. a 10 de Abril de 1816.

4.º *Luiza* (abbadessa no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

5.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824, viuvo de Isabel, condessa de Roest.

6.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

FRANÇA

Republica

Presidente da Republica Casimir Périer, eleito por 7 annos em 27 de Junho de 1894.

Ramo Imperial

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Janeiro de 1873.) A sua viuva.

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarreiro, Condessa de Teba, Marquiza de Moya, filha do Conde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Penderanda, n. a 5 de Maio de 1826.

Primos do Imperador

(Filhos de Jeronymo Napoleão, † em 24 de Junho de 1880, e de Frederica Catharina Wurtemberg, † a 26 de Novembro de 1835.)

1.º *Mathilde* Leticia, n. a 27 de Maio de 1820; casou em 1840 com o Princ. Anatolio Demidow, Princ. de S. Donato. Viuva desde 18 de Maio de 1872.

2.º *Napoleão* José, n. a 9 de Set. de 1822, † a 18 de Março de 1891. A sua viuva

Clotilde Maria, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

1.º *Napoleão Victor* Jeronymo Frederico, n. a 18 de Julho de 1862.

Filhos } 2.º *Napoleão Luiz* José Jeronymo, n. a 16 de Julho de 1864.

3.º *Maria* Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866. (Veja-se *Sardenha*.)

Ramo Orleans

Luiz Filippe, Duque d'Orleans, n. a 6 de Fev. de 1869, succedeu nos direitos seu pae o Conde de Paris em virtude da abdicção do Rei Luiz Filippe feita em 24 de Fev. de 1848 e das renunciás de Filippe V de Hespanha (1812-1713).

Irmãos do Duque

- 1.º A Senh. D. Maria *Amelia* (Veja-se *Portugal*).
- 2.º *Helena* Luiza, n. a 6 de Jun. de 1871.
- 3.º *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878.
- 4.º *Luiza* Francisca, n. a 24 de Fev. de 1882.
- 5.º *Fernando* Francisco, Duque de Montpensier, n. a 9 de Set. de 1884.

Mãe do Duque

Maria Isabel, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848, c. em 30 de Maio de 1864, viuva desde 7 de Set. de 1894.

Tio do Duque

Roberto Filippe, Duque de Chartres, n. a de Nov. de 1840, casou a 11 de Jun. de 1863 com

Francisca Maria, filha de Francisco Fernando, Princ. de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

Filhos

1.º *Maria* *Amelia*, n. a 13 de Jan. de 1865, c. a 20 d'Out. de 1885 com o Princ. Valdemar, filho do Rei da Dinamarca Christiano IX, n. a 27 d'Out. 1858.

- Filhos
- { *Aage* *Roberto*, n. a 10 de Jun. de 1887.
 - { *Axel* *Christiano*, n. a 12 de Agosto de 1888.
 - { *Erich* *Freperico*, n. a 8 de Nov. de 1890.
 - 2.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.
 - 3.º *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.
 - 4.º *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

Tios 2.ºs do Duque

1.º *Luiz* *Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de *Victoria* *Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha.

(1.º) Luiz Filippe, Conde d'Eu. (Veja-se *Brazil*).

(2.º) *Fernando* Filippe, Duq. de Alençon, n. a 12 de Jul. de 1814; c. a 28 de Set. de 1868 com *Sofia* Carlota, Duq. de Baviera, filha de Maximiliano José, Duq. de Duas-Pontes Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.

Luiza Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. 1869.

Filippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.

(3.º) *Branca* Maria, n. a 28 de Out. 1857.

2.º *Maria* Clementina, Princesa d'Orleans. Veja-se *Saxe-Coburgo-Gotha*).

3.º *Francisco* Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 d'Agosto 1818; c. no 1.º de Maio 1843 com *D. Francisca* Carolina, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

Francisca Maria. (Veja-se *acima*).

Filhos { *Pedro* Filippe, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845.

4.º *Henrique* Eugenio, Duq. de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822; viuvo desde 6 de Dez. de 1869 da Pr. *Maria* Carolina de Bourbon, filha de Leopoldo Principe de Salerno.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do Grande Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. 1851.

Filhos

- 1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.
- 2.º *Jorge*, n. a 25 de jun. de 1869.
- 3.º *Nicojau*, n. a 21 de jan. de 1872.
- 4.º A Princesa *Maria*, nasceu a 3 de Março de 1876.
- 5.º *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.
- 6.º *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.

HANOVER

Ernesto Augusto, Príncipe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845; succedeu a seu pae *Jorge V* a 12 de Junho de 1878, e logo a 11 de Julho declarou ás potencias n'um *memorandum* querer usar provisoriamente, posto que conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cuberland, Brudswick, Lunébourg, e bem assim de Alteza Real; casou a 21 de Dez. de 1878 com a

Duqueza *Thyra Amelia*, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

Filhos

- 1.º *Maria Luiza*, n. a 11 de Out. de 1879.
- 2.º *Jorge*, Pr. herd., n. a 28 de Out. de 1880.
- 3.º *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.
- 4.º *Olga Adelaide*, n. a 11 de Jul. de 1884.
- 5.º *Christiano Frederico*, n. a 4 de Jul. de 1885.
- 6.º *Ernesto Augusto*, n. a 17 de Nov. de 1887.

Mãe

A Rainha *Alexandra Maria*, n. a 14 d'Abril de 1818, filha do Duque de Saxe Altenburgo.

Irmãs

- 1.^a *Frederica* Sofia, n. a 9 de Jan. de 1848.
- 2.^a *Maria* Ernestina, n. a 3 de Dez. de 1849.

HESPAHHA

Ramo Bourbon

D. *Affonso* XIII, Príncipe das Asturias, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em Julho do mesmo anno sob a regencia de sua mãe.

Mãe

A Rainha Regente *Maria* Christina, Archiduzesza de Austria, n. a 21 de Jul. de 1858, casou com D. *Affonso* XII a 29 de Nov. de 1879; viuva desde 25 de Nov. de 1885.

Irmãs do Rei

- 1.^a D. *Maria* das Mercês, n. a 11 de Set. 1880.
- 2.^a D. *Maria* Thereza, n. a 13 de Nov. de 1882.

Tias paternas

1.^a D. *Maria* Isabel, n. a 20 de Dez. de 1851; viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria, Conde de Girgenti.

2.^a D. *Maria* da Paz, n. a 23 de Junho de 1862. casou a 2 d'Abril do 1883 com o Pr. Luiz Fernando da Baviera, n. a 22 de Outubro de 1859.

(Fernando Maria, n. a 10 de Maio de 1884.

Filhos } Adalberto, n. a 3 de Junho de 1886.

{ *Maria* do Pilar, n. a 13 de Março de 1891.

3.^a D. *Maria* Eulalia, n. a 12 de Fev. de 1864, casou em 6 de Março de 1886 com sen primo o príncipe D. Antonio Luiz de Orleans, filho do Duque de Montpensier, n. a 23 de Fev. de 1866.

Filhos { Affonso, n. a 10 de Nov. de 1886,
 { Luiz Fernandõ, n. a 5 de Nov. de 1888.

Avó

D. Maria Isabel II, n. a 16 de Out. de 1830; casou a 10 d'Out. 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria *Luiza*, sua irmã, n. a 30 de Jan. de 1832; casou a 10 de Out. de 1846 com *Antonio* Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, viuva desde 4 de Fev. de 1890.

Filhos D. Maria Isabel, casou com o Conde de Paris. (Veja-se *França*, ramo *Orleans*).

Antonio Luiz d'Orleans. (Veja-se *acima*).

Primos

1.º D. *Isabel* Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowski.

2.º D. *Francisco de Assis*, marido da Rainha.

3.º D. *Henrique* Maria, Duque de Sevilha († em 12 de Março de 1870).

D. *Henrique* Pio, n. a 3 de Out. de 1848.

Filhos { D. *Francisco* Maria, n. a 29 de Março de 1853.

{ D. *Alberto* Henrique, n. a 22 de Fev. de 1854.

{ D. *Maria* del Olvido, n. a 28 de Set. de 1858.

4.º D. *Luiza* *Thereza*, n. a 11 de Junho de 1824, casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Lessa, grande de Hespanha de 1.ª clesse.

5.º D. *Josefina* Fernanda, n. a 25 de Maio de 1827, v. desde Dez. de 1884 de D. José Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. (Veja-se *abaixo*.)

7.º D. *Amelia Philippina*. (Veja-se *Baviera*.)

D. *João Carlos*, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, † em 21 de Nov. de 1887. A sua viuva

D. *Maria Beatriz*, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 13 de Fev. de 1824.

Filhos

1.º D. *Carlos Maria*. Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: viuva de *Margarida Maria* Princeza de Parma desde 26 de Jan. de 1893, passou a 2.ªs nupcias com a Princeza *Maria Bertha* de Rohan, n. a 21 de Maio de 1860.

Filhos do 1.º matrimonio

{	1.º D. <i>Branca</i> da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868. (Veja-se <i>Toscana</i>).
	2.º D. <i>Jayme João</i> , Principe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.
	3.º D. <i>Elvira Maria</i> , n. a 28 de Jul. 1871.
	4.º D. <i>Maria Beatriz</i> , n. a 21 Març. 1874.
	5.º D. <i>Maria Alice</i> , n. a 29 de Jun. 1876.

2.º *Affonso Carlos*, n. a 12 de Set. de 1849, c. a 25 de Abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria das Neves*, filha do def. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. *Adelaide Sofia*, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Christina*, n. a 5 de Jun. de 1833, viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. *Sebastião Gabriel*, filho de D. *Maria Thereza*, Princeza de Portugal, e do Inf. D. *Pedro Carlos*.

Filhos

{	D. <i>Françisco Maria</i> , n. a 20 d'Agost. de 1861.
	D. <i>Affonso Maria</i> , n. a 15 de Nov. de 1866.

INGLATERRA

A Rainha Victoria I, Alexandrina filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. a 24 de Maio de 1819, succedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

Filhos

- 1.º *Victoria Adelaide*. (Veja-se *Prussia*).
- 2.º *Alberto Eduardo*, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841 casou a 10 de Março de 1863 com *Alexandra Carolina*, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.
 - Jorge Frederico*, n. a 3 de Jun. de 1865.
 - Luiza Victoria*, a 28 de Fev. de 1867, c. em 27 de Julho de 1889 com Alexandre Guilherme Duque de Fife, n. em 1849.
 - Victoria Alexandra*, n. a 6 de Jul. de 1867.
 - Maud Carlota*, n. a 26 de Nov. de 1869.
- 3.º *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844: c. a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 d'Out. de 1853.) Veja-se *Saxe-Coburgo-Gotha*.
- 4.º *Helena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846: c. com o Princ. Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austembourg, que n. em 22 de Jan. 1831.
 - Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.
 - Alberto João*, n. a 27 de Fev. de 1869.
 - Victoria Luiza*, n. a 3 de Maio de 1870.
 - Francisca Luiza*, n. a 12 de Agosto de 1872.

5.º *Luiza* Carolina, n. a 18 de Março de 1848, c. a 22 de Março de 1871 com John Camphell, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyl.

6.º *Arthur* Guilherme, n. a 1 de Maio de 1858, c. a 13 de Março de 1879 com *Luiza* Margarida, Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

Filhos { *Margarida*, n. a 15 de Jan. de 1882.
Arthur, n. a 13 de Jan. de 1883.
Victoria, n. a 17 de Março de 1886.

7.º *Leopoldo* Jorge († em 28 de Março de 1884).

A sua viuva *Helena* Waldeck, filha do Princ. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

Filhos { *Alice* Maria, n. a 25 de Fev. de 1883.
Leopoldo Carlos, n. a 19 de Jul. de 1884.

8 *Beatriz* Maria, n. a 14 de Abril de 1858 casou em 23 de Jul. de 1885 com o principe Henrique de Battenberg, n. a 5 de Out. de 1858.

Primos

1.º *Jorge* Frederico Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1818.

2.º *Augusta* Carolina, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com Frederico Guilherme, Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria* Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o principe de Teck Francisco Paulo, n. a 27 de Agosto de 1837.

MODENA

(Casa desthronada). O def. Gram-Duque-Francisco V. † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva.

Gram-Duqueza *Aldegundes* Augusta, tia do actual Rei da Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

Irmã do Gram-Duque

Maria Beatriz Anna. (Veja-se *Hespanha*).

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José Palatino da Hungria, n. a 17 de Jan. de 1831: viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Julho de 1818, e enviuvou 2.^a vez a 20 de Nov. de 1874.

Maria Theresa Dorothea, filha do 1.^o matrimonio. (Veja-se *Baviera*).

NAPOLÉS (Duas Sicilias)

(*Casa desthronada*). O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedou a seu pae, o rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com.

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque em Baviera (ramo *ducal*, anes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

Irmãos do Rei

(Filhos do def. Fernando II, † a 29 de Maio de 1858 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, † em 1 de Agosto de 1867)

1.^o *Luiz Maria*. Conde de Trani, n. a 1 d'Agosto de 1838 († em 8 de Jun. de 1886), a sua viuva.

Mathilde Ludovina, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. 1867.

2.^o *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria *Antonietta*, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

- Filhos { Fernando Pio Maria, n. a 26 de Jul. de 1868.
 Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.
 Maria Immaculada, n. a 30 de Out. de 1874.
 Maria Christina, n. a 16 d'Abril de 1877.
 Maria Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.
 Maria Josephina, n. a 25 de Março de 1880.
 Januario Maria, n. a 24 de Jan. de 1882.
 Renier, n. a 3 de Dez. de 1883.
 Philippe Maria, n. a 10 de Dez. de 1885.
 Francisco Maria, n. a 3 de Jan. de 1888.

3.º Maria da *Immaculada*. (Veja-se *Toscana*).

4.º Paschoal Maria, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

D. Isabel, inf. de Hespanha, n. a 21 de Dez. de 1851, viuva de Caetano Maria, Conde de Girgenti.

Tios segundos do Rei actual

(Filhos do segundo matrimonio de Francisco I Rei de Napoles com D. Maria Isabel infanta de Hespanha)

1.º Maria *Antonietta*. (Veja-se *Toscana*).

2.º Luiz Carlos, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

D. Maria *Januario*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

Filhos

(1.º) Luiz Maria, n. a 18 de Jul. de 1845; casou *morganaticamente*, em 1869 com

Maria Amelia Hamel, n. a 19 de Jun. de 1847.

Filhos { Maria Januaria, n. a 10 de Jan. de 1870.
 Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Maio de 1873.

(2.º) *Filippe Luiz*, n. a 12 de Agost. de 1847.

3.º *Francisco de Paula*, Conde de Trapani, n. a 13 de Agost. de 1827; † em 24 de Set. de 1892. A sua viuva.

Maria Isabel da Annunciada, filha de Leopoldo II, Granduque de Toscana.

(*Maria Antonietta*, n. a 16 de Março de 1851.

Veja-se acima).

Filhos (*Maria Carolina*, n. a 20 de Março de 1856, casou em 19 de Nov. de 1885 com o conde André de Zamoyski.

PAIZES BAIXOS

A Rainha *Guilhermina* Helena, filha do 2.º matrimonio do Rei Guilherme III, n. a 31 d'Out. de 1880, succedeu a seu pae em 23 de Nov. de 1890 em virtude da lei de successão na linha feminina promulgada em 1814 e confirmada em 1884.

Mãe

A Rainha regente *Emma* Adelaide, princ. de Waldech e Pymont, n. a 2 d'Agosto de 1858, v. desde 23 de Nov. de 1890.

Tia da Rainha

Guilh. *Maria Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824; casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

Prima segunda da Rainha

Guilh. Fred. Isabel *Maria*, filha do def. Guilherme Frederico, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

PARMA, PLASENCIA, ETC.

(*Casa desthronada*). O duque Roberto I, n. a 6 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando Carlos III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal; viuva de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, desde 29 de Set. de 1882, casou em segundas nupcias a 15 de Out. de 1884, com a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sophia de Lowenstein-Rosenberg, n. a 28 de Nov. de 1862.

Filhos

Do 1.º matrimonio:

- 1.º Maria Luiza Pia, n. a 17 de Jan. de 1870.
- 2.º Luiza Maria, n. a 24 de Março de 1872.
- 3.º Henrique Maria Alberto, n. a 13 de Jun. de 1873. Principe herdeiro.
- 4.º Maria Immaculada, n. a 21 de Jul. de 1874.
- 5.º José Maria Pedro, n. a 30 de Jul. de 1875.
- 6.º Maria Theresa Pia, n. a 15 de Out. de 1876.
- 7.º Maria Pia Antonietta, n. a 9 de Out. de 1877.
- 8.º Beatris Colomba, n. a 9 de Jan. de 1879.
- 9.º Elias Roberto, n. a 23 de Jul. de 1880.

Do 2.º matrimonio:

- 10.º Maria das Neves Adelaide, n. a 5 de agosto de 1885.
- 11.º Sixto, n. a 1 de Out. de 1886.
- 12.º Francisco Xavier, n. em 25 de Maio 1889.
- 13.º Francisca Josepha, n. a 22 d'Abril de 1890.
- 14.º Zita Mario, n. a 9 de Maio de 1892.
- 15.º Felix Maria, n. a 28 de Set. de 1893.

Irmãos do Duque

1.º *Alice Maria*. (Veja-se *Toscana*).

3.º *Henrique Carlos*, Conde de Bardi, n. a 1 de Dez. de 1851: viuvo desde Agosto de 1874 de *Maria Luisa*, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicílias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a *Seren. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria*, filho do do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da *Senh. D. Adelaide Sofia Princesa de Lowenstein Rosenberg*, n. a 10 de Nov. de 1858

PRUSSIA (Allemanha)

O Rei *Frederico Guilherme VII*, n. a 27 de Jan. de 1859, succedeu a seu pae *Frederico Guilh. VI*, em 15 de Jun. de 1888, c. em 27 de Fev. de 1881 com a Rainha *Augusta Victoria*, filha do Duq. *Frederico de Slesvig-Holstein*, n a 22 d'Out. de 1858.

Filhos

Fred. Guilherme, Pr. Real, n. a 6 de Março 1882.

Guilherme Eitel, n. a 7 de Jul. de 1883.

Adalberto Fernando, n. a 14 de Jul. de 1884

Augusto Guilherme, n. a 29 de Jan. de 1887.

Oscar Carlos, n. a 27 de Jul. de 1888.

Joaquim Francisco, n. a 17 de Dez. de 1890.

Victoria Luiza, n. a 13 de Set. de 1892.

Irmãos do Rei

1.º *Victoria Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860, c. em 18 de Fev. de 1878 com o Pr. *Bernardo de Saxe-Meining*.

2.º *Alberto Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1865, c. a 22 de Março de 1888, com o Pr. *Irene de Hesse*.

Filho—Valdemar, n. a 20 de Março de 1889.

3.º *Frederica Victoria*, n. a 12 d'Abril de 1866, c. em 19 de Nov. de 1890 com o Princ. Adolpho de Schaunburg-Lippe.

4.º *Sophia Dorothea*, n. a 14 de Jun. de 1870, c. em 27 de Out. de 1899 com Constantino Pr. da Grecia.

5.º *Margarida Beatriz*, n. a 22 d'Abril de 1872, c. em 25 de Jan. de 1893 com Frederico Carlos, Pr. de Hesse, n. no 1.º de Maio de 1868.

Filho—N... n. a 23 de Nov. de 1893.

Mãe do Rei

A Rainha *Victoria Adelaide*, Pr. Real de Inglaterra, n. a 2 de Nov. de 1840, viuva desde 15 de Junho de 1888.

Tia do Rei

Luiza Maria, n. a 3 de Dez. de 1838, c. em 20 de Set. de 1856 com Frederico, Duque de Badem.

Primos do Rei

(Filhos de Frederico Carlos tio 2.º do Rei, † em 21 de Jan. de 1883 e de Maria Luiza filha do def. Gran-Duque Frederico Carlos de Saxe-Weima.)

(1.º) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828 : († em 15 de Jun. de 1885 — A sua viuva.

Maria Anna, filha do Duq. reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

{ *Isabel Anna*, n. a 14 de Set. de 1857.

Filhos { *Luiza Margarida*, n. a 15 de Jul. de 1860.

{ *Joaquim Carlos*, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.º) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1829, casada com *Aleixo Guilh.* Landgrave de Hesse-Phi-

lippsthal-Barthfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: viuva de *Fred. Guilh. de Hesse*.

(Filhos de *Fred. Henrique Alberto*, tio 2.º do Rei, † em 14 d'Out. de 1872, e da *Princesa Guilh. Marianna*, filha de *Guilh. I*, Rei dos Paizes Baixos, † em 29 de Maio de 1883).

1.º *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

Filhos { 1.º *Guilh. Ernesto*, n. a 15 de Jul. de 1874.
2.º *Guilh. Joaq. Alberto*, n. a 27 de Set. 1876.
3.º *Fred. Guilh.* n. a 12 de Jul. de 1880.

2.º *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. a 4 de Fev. de 1842: v. de *Fred. Guilh. de Mecklenburgo-Schwerin*.

HOHENZOLLERN SIGMARIGEN

O Principe *Leopoldo* Estevão Carlos, n. a 22 de Set. de 1835: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio fallecido em 2 de jun. de 1885, c. a 12 de Set. de 1861 com

D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845.

Filhos

Guilh. Augusto, n. a 7 de Março de 1864, c. em 17 de Jun. de 1889 com *Maria Thereza de Bourbon*, filha do Conde de Traui, n. em 15 de Jan. de 1867.

Filhos { *Agostinha Victoria*, n. a 19 d'Agosto 1890.
Fred. Victor, n. a 30 d'Agosto de 1891.
Francisco José, gêmeo como o antecedente.

Feruando Victor, n. a 24 de Agosto de 1865.

Carlos Antonio, n. no 1.º de Set. de 1868.

Irmãos

1.º *Carlos Eitel*, n. a 20 d'Abril de 1839, c. com *Paulma Isabel*, filha do def. Príncipe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

2.º *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. de 1843, c. em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Luiza Mathilde*, n. no 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Princ. Maximiliano de Thurn e Taxis.

3.º *Maria Luiza*. (Veja-se *Belgica*).

Mãe do Príncipe

Pr. *Josephina Fred. Luiza*, n. a 21 d'Out. de 1813 filha do def. Carlos Luiz Gran-Duque de Baden.

Tia do Príncipe

Frederica Guilhermina n. a 24 de Março de 1820, c. em 5 de Dez. de 1844 com Joaquim Napoleão, Marquez de Pepoli.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846; Cardeal em 19 de Dez. de 1885; eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; coroado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Alexandre III. n. a 10 de Março de 1845, succedeu a seu pae o Imp. Alexandre II, assassinado em 13 de Março de 1881, casou com

Maria Feoderowna, antes *Maria Dagmar*, filha do Rei da Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

Filhos

- 1.º *Nicolau* Alexandr. n. a 18 de Maio de 1868.
- 2.º *Jorge* Alexandr., n. a 9 de Abril de 1871.
- 3.º *Xenia* Alexandr., n. a 6 de Abril de 1875.
- 4.º *Miguel* Alexandr., n. a 5 de Dez. de 1878.
- 5.º *Olga* Alexandr., n. a 1 de Jun. de 1882.

Irmãos do Imperador

1.º *Vladimir* Alexandr., n. a 22 de Abril de 1847; casado com a Gram-Duqueza Maria, filha de Frederico Francisco, Gram-Duque de Meklembourg, n. a 14 de Maio de 1854.

Filhos { *Cyrillo* Vladimirowitch, n. a 12 de Out. 1876.
Boris, n. a 12 de Nov. de 1877.
André Vladimirowitch, n. a 14 de Maio 1879.
Helena, n. a 17 de Jan. de 1882.

2.º *Aleixo* Alexandr., n. a 14 de Jan. de 1850.

3.º *Maria* Alexandr., Gram-Duqueza. (Veja-se *Inglaterra*).

4.º *Sergio* Alexandr., n. a 11 de Maio de 1857, c. a 3 de Jun. de 1884 com Isabel Feodorowana, filho do Gram-Duque Luiz IV de Hesse, n. a 1 de Nov. de 1864.

5.º *Paulo* Alexandr., n. a 3 de Out. de 1860, viuvo desde 24 de Set. de 1891 de Alexandra Georgina, filha do Rei da Grecia.

Tios do Imperador

1.º *Constantino* Nicolaewitch, n. a 21 de Set. de 1827: († em 24 de Jan. de 1892). A sua viuva.

Gram-Duqueza Alexandra *Josephowna*, antes *Alexandra* Frederica, filha do Duque José de Saxe Altemburgo, n. a 8 de Jul. de 1830.

Filhos

Nicolau Constantinowitch, n. a 14 de Fev. de 1850.

Olga Constantinowna (Veja-se *Grecia*).

Wera Constantinowna, n. a 16 de Fev. de 1854.

Constantino Constantin., n. a 22 d'Agosto de 1858, c. em 15 d'Abril de 1884 com Isabel *Mavrickiewna*, filha do Principe Mauricio de Saxe Altenburgo.

Filhos { *João Constant.* n. a 5 de Julho de 1886.
Gabriel Const. n. a 15 de Julho de 1880.
Taciada, n. a 23 de Janeiro de 1880.
Constantina, n. a 20 de Dez. de 1890.
Oleg. n. a 27 de Nov. de 1892.

Dimitri Constantinowich, n. a 13 de Jun. de 1860.

2.º *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 8 de Agosto de 1831, † em 13 de Abril de 1891. A a sua vinva *Alexandra Petrowna*, antes *Alexandra Frederica Guilb.*, filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. de 1838.

Filhos { *Nicolau Nicolaewitch* n. a 18 de Nov. de 1856.
Pedro Nicolaewitch, n. a 22 de Jun. de 1864

3.º *Miguel Nicolaiewitch*, n. a 25 d'Out. de 1832; viuvo de

Olga Feodorowna antes *Cecilia Augusta*, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839 † em 13 de Abril de 1891.

- Filhos { *Nicolau Michaelowna* n. a 26 d'Abril 1859.
Anastacia Michaelowna, n. a 28 de Jul. de 1860, c. em 24 de Jan. de 1879 com o Gram-Duque de Meckelembourg Frederico Francisco III.
Miguel Michael., n. a 16 de Out. de 1861.
Jorge Michael., n. a 23 de Agosto de 1863.
Alexandre Michael., n. a 13 d'Abril de 1866.
Sergio Michael., n. a 7 de Out. de 1869.
Aleixo Michael., n. a 28 de Dez. de 1875.

Catharina Michaelown, filha de Helena Paulowna, antes Frederica *Carlota*, e de Miguel Paulovitch, tio segundo do Imperador, n. a 28 de Agosto de 1827, viuva de Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, desde 20 de Jun. de 1876.

SARDENHA (Italia)

O Rei Humberto I, a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12 e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno; casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 8 de Nov. de 1851.

Filho

Victor Manuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869.

Irmãos

- 1.º *Clotilde Maria*. (Veja-se França).
- 2.º *Amadeu Fernando*, Duque de Aosta † em 18 de Jan. de 1890, c. em 1.ªs nupcias com *Maria*

Victoria, filha do def. Carlos Manuel; e em 2.^{as} nupcias com Maria *Leticia* Eugenia, filha do Pr. Napoleão José (Bonaparte), n. a 20 de Dez. de 1866.

Filhos
do 1.^o mat.^o { *Manuel*, n. a 13 de Jan. de 1869.
 { *Victor Manuel*, n. a 24 de Nov. de 1870.
 { *Luiz Amadeu*, n. a 29 de Jan. de 1873.
do 2.^o mat.^o { Humberto, nasceu a 22 de Janeiro de
 { 1889.

3.^o A Rainha a Sr.^a D. *Maria Pia*. (Veja-se *Portugal*).

Maria Isabel, filha do Rei João de Saxonia, v. de Fernando Maria, Duque de Genova, tia do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida Maria* (Veja-se *acima*).
 { *Thomaz Alberto*, Duque de Genova, n. a 6
 { de Fev. de 1854, casou em 14 de Abril de
 { 1883 com a Princeza *Maria Isabel*, filha
 { do Pr. *Adalberto da Baviera*, n. a 31 de
 { Agosto de 1863.
 { *Filho—Fernando Humbert*, n. a 21 d'Agosto
 { de 1884.

SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque *Alfredo Ernesto*, Pr. da Gram-Bretanha, filho do Pr. *Alberto* e da Rainha *Victoria*, n. a 6 de Agosto de 1844, succedeu a seu tio o Gram-Duque *Ernesto II* em 22 d'Agosto de 1893 c. em 23 de Jan. de 1874 com

A Gram-Duqueza *Maria Alexandrowna* n. a 27 de Out. de 1853.

Filhos { *Alfredo*, n. a 15 de Out. de 1874.
Maria Victoria, n. a 29 de Out. de 1875.
Victoria Melita, n. a 25 de Nov. de 1876.
Alexandra, n. a 1 de Set. de 1878.
Beatriz, n. a 20 de Abril de 1884.

A Gram-Duqueza Alexandrina Luiza, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dezembro de 1820.

Tia do Gram-Duque

Viuva do Gram-Duque Ernesto II desde 22 de Agosto de 1893.

Primos do Gram-Duque

1.º *Augusto Luiz* († em 26 de Jul. de 1881).
 Sua viuva.

Maria Clementina, filho do Rei Luiz Filippe de França, n. a 3 de Jun. de 1817.

Filhos { *Filippe Fernando*, n. a 28 de Março de 1844;
 c. com *Luiza Maria* (Veja-se *Bélgica*).
Augusto Luiz (Veja-se *Brazil*).
Maria Ctotilde, n. a 8 de Jul. de 1846: c.
 com José Carlos, Archiduque de Austria
 filho do def. José Antonio, Palatino da
 Hungria, n. a 2 de Março de 1833.
Maria Amelia, n. a 23 de Out. de 1848.
Fernando Maximiliano, n. a 26 Fev. 1861.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu pae o Rei João Nepomuceno a 29 de Outubro de 1873: casado com a

Rainha *Carolina* Fred. filha de Gustavo Principe de Waa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. 5 de Agosto de 1833. Catholica.

Irmãos do Rei

1.º *Maria Isabel*, n. a 4 de Fev. de 1830 (Veja-se *Sardenha*).

2.º *Ered. Augusto Jorge*, n, a 2 de Agosto de 1832: viuvo da

Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, nasc. a 21 de Jul. de 1843. † em 5 de Fev. de 1884.

Mathilde Maria, n. a 19 de Março de 1863.

Fred. Augusto, n. a 24 de Maio de 1865.

Maria Josefa, n. a 31 de Maio de 1867, c. com o Archid. *Othon*, filho do Imp. de Austria, em 2 de Out. de 1866.

Filhos } Filho — *Carlos*, nasc. em 17 de Agosto de 1887.

João Jorge, n. a 11 de Jul. de 1869.

Maximiliano Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870.

Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar* II, Duque de Ostrogothia filho do Rei José Francisco *Oscar* I, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei *Carlos XV*: casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos

1.º Oscar *Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. Sofia Maria *Victoria* a 20 de set. de 1888, filha do Gram-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

Filhos { Oscar *Gustavo*, n. em 11 de Nov. de 1882.
 { Carlos *Guilh.* n. a 17 de Jun. de 1884.
 { Eric *Gustavo*, n. a 20 de Abril de 1889.

Oscar *Carlos*, n. a 1 de Nov. de 1859, c. em 15 de Março de 1888 com a Princ. Ebba, n. em 24 de Out. de 1856, filha do coronel Mnnick de Fulkido.

3.º Oscar *Carlos*, n. a 27 de Fev. de 1861.

4.º *Eugenio* Napoleão, n. no 1.º de Agosto de 1865.

Irmãos do Rei

Nicolau *Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Marbo de 1873). Sua viuva

Thereza Amelia, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

Luiza Josephina, filha do def. Carlos XV. (Veja-se *Dinamarca*).

TOSCANA

(*Casa desthronada*). O Gram-Duque Fernando- IV n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae o Gram-Duque Leopoldo II, por abdicção de 21 de Jul. de 1859 viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice* Maria, irmã do Gram Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. 1868.
 Luiza Antonietta, n. a 2 de Set. 1870.
 José Fernando, n. a 21 de Maio 1872.
 Pedro Fernando, n. a 12 de Maio 1874.
 Henrique Fernando, n. a 13 Fev. 1878.
 Anna Maria, n. a 17 de Out. de 1879.
 Margarida Maria, n. a 13 de Out. 1881.
 Germana Maria, n. a 11 de Set. 1884.
 Roberto Fernando, n. a 15 d'Out. 1885.
 Ignez Maria, n. a 26 de Março de 1891.

Filhos do 2.^o
 matrimonio

Irmaos do Gram-Duque

1.^o Maria Isabel da Annunciada. (Veja-se *Napoles*)

2.^o Carlos Salvador, n. a 31 de Abril de 1839:

† em 18 de Jan. de 1892.

Sua viuva *Maria Immaculada*, filha do def. Fernando II Rei de *Napoles* a 14 de Abril de 1844.

Maria Thereza, n. a 18 de Set. de 1862, c. em 28 de Fev. de 1886 com o Archi-duque d'Austria Carlos Estevão, n. a 5 de Setembro de 1869.

Leopoldo Salvador, n. a 15 d'Out. de 1863, c. em 24 d'Out. de 1889 com a Pr. D. *Branca* de Bourbon, filha do Duque de Madrid, n. a 7 de Set. de 1868.

Filhos

Filhas—*Maria das Dores*, n. a 5 de Maio 1891.

Maria Immaculada, n. a 9 de set. de 1892.

Francisco Salvador, n. a 21 d'Agosto 1866.

Carolina Maria, n. a 5 de Set. de 1869.

Alberto Salvador, n. a 22 de Nov. de 1870.

Maria Immaculada, n. a 3 de Set. de 1878.

3.º Maria *Luiza*, n. a 31 de Out. de 1835; casou com Carlos, Principe db Isembourg Birstein, n. a 29 de Jul. de 1838.

- Filhos { *Leopoldo Wolfgang*, n. a 10 de Março de 1866.
Maria Antonietta, nasc. a 10 de Fev. de 1867.
Maria Michaela, n. a 10 de Jun. de 1868.
Francisco José, n. no 1.º de Jun. de 1869.
Carlos José, n. a 18 de Fev. de 1871.
Victor Carlos, n. a 29 de Fev. de 1872.
Affonso Maria, n. a 6 de Fev. de 1875.
Maria Isabel, n. a 18 de Jul. de 1877.
Adelaide Maria, n. a 31 de Out. de 1878.
- 4.º *Luiz Salvador*, n. a 4 de Agosto de 1847.
 5.º *João Nepomuceno*, nasc. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza Maria Antonietta. Mãe do Gram-Duque, filha do def. Francisco I, de Naples, n. a 19 de Dez. de 1814. Viuvo do Gram-Duque, Leopoldo II desde 29 de Jan. de 1870.

WURTEMBERG

O Rei Guilherme II, n. a 25 de Fev. de 1848, filho do Principe F.ederico Carloo succedeu a seu primo o Rei Carlos I em 6 de Out. de 1891; casou em 2.ªs nupcias, a 8 d'Abril de 1886 com

A Rainha Carlota Maria, n. a 10 de Out. de 1864, filha do Pr. de Chaumbourg-Lippe.

Filha (do 1.º matrimonio)

Paulina Olga, n. a 19 de Dez. de 1877.

Mãe

A Princeza *Catharina* Frederica, n. a 24 de Agosto de 1821, viuva de seu primo Frederico Carlos desde 9 de Maio de 1870.

Prima

Augusta Guilh. Henriqueta, n. a 4 de Out. de 1826, c. em 17 de Jun. de 1851 com Jorge Pr. de Saxe-Weimar.



WÜRTEMBERG

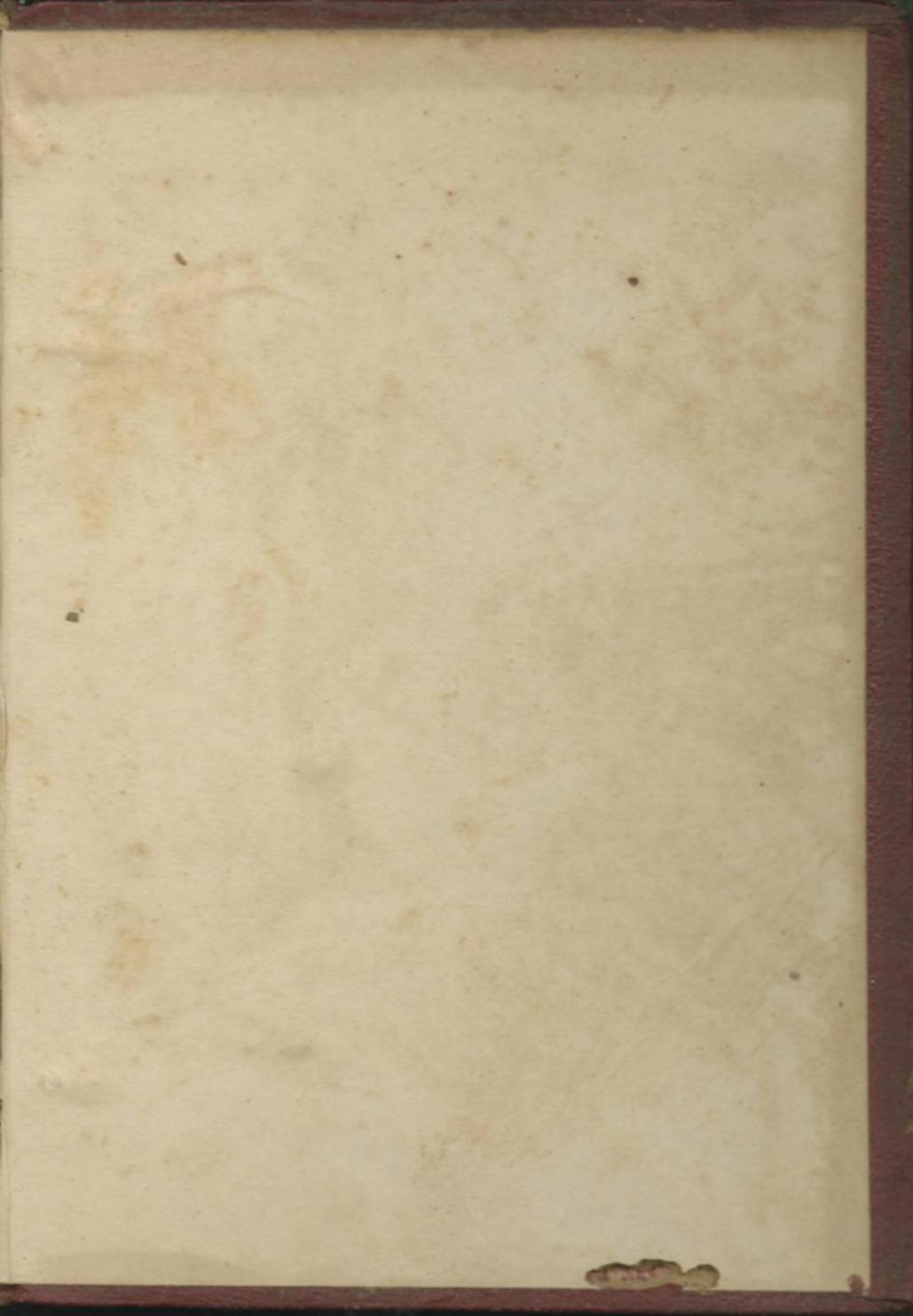
O Rei Guilherme II, n. a 25 de Fev. de 1848, filho do Príncipe Frederico Carlos sacouher a seu primo o Rei Carlos I em 6 de Out. de 1884; casou em 2.ª nupcias a 8 de Abril de 1896 com a Rainha Carlota Maria, n. a 10 de Out. de 1844, filha do Pr. de Champaubert-Lippe.

Filha (e 1.ª esposa)

Carlota Maria n. a 17 de Dez. de 1844

INDICE

Chronologia.....	3
Advertencia sobre o calendario.....	6
Dispensa da abst. de carne na quaresma...	7
Calendario.....	8
Esboço do 4.º semestre de 1896.....	51
Tabellas astronomicas :	
1.ª Nascimento e occaso do sol.....	53
2.ª Equação do tempo.....	59
3.ª Edade da lua e marés.....	63
Juizo do anno.....	67
Curiosidades do campo.....	68
Jardinagem.....	72
Tabellas civis :	
1.ª Feriados e ferias.....	74
2.ª Dias de gala.....	75
3.ª Mercados e feiras.....	76
4.ª Imposto de sello.....	81
5.ª Portes das correspondencias.....	92
6.ª Encomendas postaes.....	102
7.ª Despachos telegraphicos.....	103
8.ª Bancos das provincias.....	106
9.ª Viagens a vapor.....	107
10.ª Caminhos de ferro.....	113
11.ª Carruagens Lisbonenses.....	130
12.ª Preço dos trens de praça.....	132
13.ª Direitos parochias.....	133
Historia :	
Familia real portugueza.....	135
Principaes familias reinantes e desthronadas	137





S000008901

ALMANA

AMILIA

1895



ASSEMBLEIA DA
Biblio

APP